

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**A FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME:
ASPECTOS HISTÓRICOS E DEMOGRÁFICOS — 1750-1894**

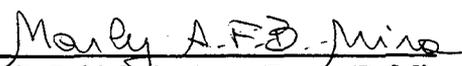
**DISSERTAÇÃO APRESENTADA AO CURSO DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SANTA CATARINA PARA A
OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM HISTÓRIA
DO BRASIL**

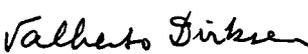
JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS

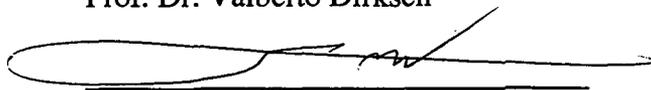
Florianópolis, junho de 1996

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

Dissertação defendida e aprovada como requisito básico para obtenção de grau de mestre, no curso de Pós Graduação em História, pela Banca Examinadora composta pelos seguintes professores:


Prof.^a Dr.^a Marly Anna Fortes B. Mira (Orient.)


Prof. Dr. Valberto Dirksen


Prof. Dr. Carlos Humberto P. Corrêa

AGRADECIMENTOS

Registro meu agradecimento à Professora Dr.^a **Marly Anna Fortes Bustamante Mira**, que na qualidade de orientadora muito contribuiu com críticas e sugestões para o aperfeiçoamento desta dissertação.

Ao Professor Dr. **Valberto Dirksen**, pelo apoio dado como co-orientador.

Ao Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Educação e do Desporto, pelo apoio.

Às Funcionárias do Arquivo Histórico da Arquidiocese de Florianópolis, do Arquivo Público do Estado, da Biblioteca Pública do Estado, e da Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo gentil atendimento.

Aos Professores(as) do Curso de Pós-Graduação em História, pelos ensinamentos.

Ao Dr. **José Clésio Machado**, Juiz de Direito da Comarca de Biguaçu, pelo incentivo.

Aos Familiares e Amigos, pelo apoio e compreensão.

SUMÁRIO

RESUMO	IV
ABSTRACT	VI
LISTA DE ABREVIATURAS	VIII
LISTA DE TABELAS	IX
LISTA DE FIGURAS	XI
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - O QUE FAZER, O QUE PROCURAR.....	4
1.1 - Proposições.....	5
1.2 - Metodologia.....	6
1.3 - Fontes.....	8
CAPÍTULO II - A FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME.....	11
2.1 - Primórdios de São Miguel.....	12
2.2 - A Ocupação do Espaço Miguelense.....	25
2.3 - A Paróquia de São Miguel Arcanjo, “da Terra Firme”	34

CAPÍTULO III - A FORMAÇÃO POLÍTICA DE SÃO MIGUEL.....	42
3.1 - São Miguel: Capital da Capitania de Santa Catarina.....	43
3.2 - O Município de São Miguel.....	46
3.3 - Evolução Populacional.....	53
CAPÍTULO IV - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DE SÃO MIGUEL.....	63
4.1 - Distribuição dos Sexos.....	64
4.2 - A Nupcialidade.....	66
4.3 - A Natalidade.....	88
4.4 - A Mortalidade.....	100
CAPÍTULO V - SÃO MIGUEL E BIGUAÇU.....	114
5.1 - São Miguel e Biguaçu: Disputa de Poder.....	115
5.2 - Biguaçu: Sede Municipal em Definitivo.....	127
CONCLUSÕES.....	133
FONTES.....	138
BIBLIOGRAFIA.....	141
ANEXOS.....	147

RESUMO

A Freguesia de São Miguel Arcanjo “da Terra Firme”, tema desta dissertação, foi uma das primeiras freguesias a se instalarem no continente, face à Ilha de Santa Catarina e próxima à Fortaleza de Santa Cruz em Anhatomirim. Foi povoada, predominantemente, por contingentes açorianos, africanos, luso-brasileiros e imigrantes europeus não portugueses.

Para o trabalho, os subsídios foram buscados em registros paroquiais de eventos vitais, em Relatórios e Fallas de Presidentes de Província, em correspondências das Câmaras Municipais de São Miguel e de Biguaçu, dos Arciprestes e Vigários, dos Chefes de Polícia, da Inspetoria de Higiene Pública, dos Arquivos do Forum da Comarca de Biguaçu, em jornais do Desterro e de Tijucas, em entrevistas e outros documentos.

A população livre e escrava apresentava um comportamento tradicional quanto aos casamentos e nascimentos, procurando respeitar as interdições religiosas e os costumes. A mortalidade estava relacionada às condições sanitárias e de higiene, com epidemias periódicas devido à resistência as medidas de vacinação por parte do governo.

Mas São Miguel, que desde sua fundação como freguesia em 1750, era o principal núcleo populacional econômico e político, começou a perder esta primazia a partir de meados do século XIX.

O desenvolvimento do vale do Rio Biguaçu, as disputas partidárias e o declínio sócio-econômico da vila de São Miguel, conduziram à progressiva perda de detentora do

poder administrativo por este núcleo. Como se processou esta queda e a ascensão de Biguaçu como centro hegemônico foi também analisada, procurando identificar causas e conseqüências.

A proposta desta dissertação é de contribuir com mais de um estudo de História do Brasil Meridional acerca de uma freguesia catarinense de origem açoriana, e permitir estudos comparativos no âmbito regional.

ABSTRACT

The Freguesia de São Miguel Arcanjo “da Terra Firme”, subject of this dissertation, was one of the first communities to install itself in the continent, facing the “Ilha de Santa Catarina” (Island of Santa Catarina) and near the Fortress of Santa Cruz in Anhatomirim. It was predominantly settled by contingents of Azorians, Lusitanian - Brazilians, and non - Portuguese European immigrants.

The source of information for this work has come from Parish Records of Vital Events, Relatories of Provincial Presidents, correspondence between the town councils of São Miguel and Biguaçu, Archpriests and Vicars, Police Chiefs, the Inspection of Public Health, the Archives of the Forum of the Country of Biguaçu, newspapers from Desterro and Tijucas, interviews, and other documents.

The free population, as well as the slave one, had a traditional behaviour towards marriage and births, striving to respect the religious interdictions and customs. Mortality was related to sanitary conditions, and hygiene, with periodic epidemics due to the resistance on the part of the government to vaccination.

Although São Miguel was the main populational, economic and political nucleus since its foundation as a “freguesia” in 1750, it began to lose its superiority in the middle of the 19th century.

The development of the valley of the Biguaçu River, the disputes among parties, and the social-economic decline of the village of São Miguel, led to the progressive loss of its administrative power. How such decline took place and the rising of Biguaçu as a center of hegemony was also analyzed, seeking to identify its causes and consequences.

The proposal of this dissertation is to contribute with one more study of the History of Meridional Brazil in relationship to a Catherinian community of Azorian origin and to allow comparative studies of the region.

LISTA DE ABREVIATURAS

ACMB - Arquivo da Câmara Municipal de Biguaçu.

AFCB - Arquivo do Forum da Comarca de Biguaçu.

AHAF - Arquivo Histórico da Arquidiocese de Florianópolis.

APESC - Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

BC/UFSC - Biblioteca Central da Universidade Federal de Santa Catarina.

BPESC - Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

IOESC - Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina.

LISTA DE TABELAS

1 - PROCEDÊNCIA DAS FAMÍLIAS AÇORIANAS E MADEIRENSES NA FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME NO PERÍODO DE 1748-1756 ...	21
2 - SEPULTAMENTOS NA IGREJA MATRIZ E NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA VILA DE SÃO MIGUEL — 1832-1848.....	38
3 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME — 1753-1872.....	54
4 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL. FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL E BIGUAÇU — 1890-1940	60
5 - RAZÃO DE MASCULINIDADE DA POPULAÇÃO LIVRE E DA POPULAÇÃO ESCRAVA. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1795-1872.....	65
6 - CASAMENTOS LIVRES. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	67
7 - CASAMENTOS LIVRES — PROCEDÊNCIA DOS NUBENTES. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900.....	71
8 - CASAMENTOS LIVRES — ESTADO CIVIL ANTERIOR. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	75
9 - CASAMENTOS DE ESCRAVOS NA IGREJA. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1797-1888.....	76

10 - DIA DA SEMANA EM QUE ERAM REALIZADOS OS CASAMENTOS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	80
11 - CASAMENTOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	83
12 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE NASCIMENTOS LIVRES. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	88
13 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE NASCIMENTOS ESCRAVOS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1860-1868 E 1879-1887	92
14 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE BATISMOS LIVRES. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	93
15. DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE BATISMOS ESCRAVOS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1862-1867 E 1880-1887	96
16 - MOVIMENTO DECENAL DE EXPOSTOS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1890	98
17 - MOVIMENTO DECENAL DE ÓBITOS DA POPULAÇÃO LIVRE. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1832-1880	102
18 - “CAUSA-MORTIS” POR FAIXA ETÁRIA. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1816-1888	107

LISTA DE FIGURAS

1 - LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA VILA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME ..	18
2 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL QUANDO FOI CRIADO — 1833	47
3 - EVOLUÇÃO POPULACIONAL. SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME — 1753-1872 ...	55
4 - CASAMENTOS, NASCIMENTOS E BATISMOS LIVRES. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	68
5 - IDADE DOS NOIVOS EM PRIMEIRAS NÚPCIAS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1884-1894	78
6 - CASAMENTOS LIVRES — DIAS DA SEMANA. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	81
7 - CASAMENTOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	84
8 - NASCIMENTOS LIVRES - DISTRIBUIÇÃO MENSAL. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	89
9 - BATISMOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1900	94
10 - MOVIMENTO DECENAL DE EXPOSTOS. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1801-1890.....	98

11 - DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE ÓBITOS DA POPULAÇÃO LIVRE. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1832-1880	103
12 - “CAUSA-MORTIS”. FREGUESIA DE SÃO MIGUEL — 1816-1888	108

INTRODUÇÃO

O conhecer as raízes históricas da FREGUESIA DE SÃO MIGUEL “DA TERRA FIRME” e a inexistência de estudos sobre o tema levaram a elaboração desta dissertação. Apenas PIAZZA¹ traça uma história generalista da Freguesia, uma das primeiras a serem criadas na Capitania de Santa Catarina. A par de conhecer o processo de ocupação do espaço da antiga FREGUESIA DE SÃO MIGUEL “DA TERRA FIRME” no que tange à origem e evolução populacional, procurou-se estabelecer ligações econômicas e político-partidárias com o seu desenvolvimento. O conflito entre SÃO MIGUEL e BIGUAÇU extrapolou a simples política local e trouxe o declínio de uma e o desenvolvimento de outra, sobretudo a partir da segunda metade do século XIX.

As datas de 1750 e 1894 foram consideradas como limites inicial e final da pesquisa. O ano de 1750 marca a chegada, e conseqüente criação da Freguesia, dos primeiros casais açorianos. E 1894 foi a data da transferência definitiva da sede municipal para Biguaçu. A documentação pesquisada prende-se principalmente ao século XIX; a impossibilidade de contar com os registros paroquiais do século XVIII fez com que se trabalhasse, para este século, com fontes secundárias.

Para estudos e análises da população foram utilizados os eventos de casamentos, batismos e óbitos registrados pela Igreja Católica e guardados no Arquivo

¹ PIAZZA, Walter Fernando. *São Miguel e o seu patrimônio histórico*. Biguaçu, Prefeitura Municipal, 1970.

Histórico da Arquidiocese de Florianópolis. Trabalhou-se, também, com os Relatórios e Fallas dos Presidentes de Província, correspondências das Câmaras Municipais e Governadores de Estado, Ofícios dos Chefes de Polícia, da Inspetoria de Higiene e Saúde, e do Arquivo do Forum da Comarca de Biguaçu.

Conforme VEYNE, selecionou-se, simplificou-se, organizou-se, e resumiu-se os fatos históricos que envolveram a freguesia de São Miguel da Terra Firme. Procurou-se fidelidade nas fontes documentais, respeitando-se o que nela continha. Os pensamentos filosóficos de VEYNE influenciaram no desenvolvimento do tema proposto.

“Assim, portanto: os factos não existem isoladamente, mas têm ligações objectivas; a escolha de um assunto de história é livre, mas, no interior do assunto escolhido, os factos e as suas ligações são o que são e ninguém poderá aí mudar nada; a verdade histórica não é relativa, nem inacessível como um inefável para além de todos os pontos de vista, como um “geometral”.²

Dividiu-se o trabalho em cinco capítulos para facilitar seu desenvolvimento e compreensão. A metodologia usada, as proposições criadas, e as fontes documentais estão descritas no capítulo primeiro.

No capítulo segundo procurou-se os primórdios de São Miguel desde a criação da Capitania da Ilha de Santa Catarina em 1738 até a chegada dos povoadores açorianos e madeirenses a partir de 1750. O número de “casais” fixados em São Miguel, a partir de quando e qual foi o governador que tomou a iniciativa, são tratados e discutidos neste capítulo. Procurou-se traçar a história da ocupação da freguesia miguelense no século XIX com imigrantes europeus. Ainda, no capítulo segundo, procurou-se alguns aspectos importantes da atuação da Igreja Católica.

² VEYNE, Paul. *Como se escreve a história*. Lisboa, Edições 70, 1987. p. 44.

No capítulo terceiro traçou-se como se firmou politicamente São Miguel e a sua projeção populacional, livre e escrava.

No capítulo quarto analisou-se aspectos demográficos de São Miguel. A população predominante de origem açoriana, manteve características próprias de população tradicional, e os dados retirados dos registros paroquiais possibilitam compreender a nupcialidade, natalidade e mortalidade.

Já no capítulo quinto está toda a disputa entre São Miguel e Biguaçu pela posse da sede municipal. Sem tomar partido em favor de uma ou outra vila, procurou-se desenvolver de maneira objetiva e imparcial as questões políticas envolvendo conservadores e liberais, os aspectos econômicos e sanitários das vilas de São Miguel e Biguaçu, a liderança incontestada do coronel João Nicolau Born, e, finalmente, a passagem definitiva da sede municipal para a freguesia de Biguaçu.

Procedendo assim, pretendeu-se esclarecer os pontos que levaram a vila de São Miguel a ocupar uma posição de destaque dentro do cenário catarinense, e, posteriormente, o seu declínio econômico e político, tendo como consequência a mudança da sede municipal.

Fazendo-se conhecer a evolução histórico-demográfica da Freguesia de São Miguel da Terra Firme, estaremos contribuindo para a historiografia catarinense.

CAPÍTULO I
O QUE FAZER, O QUE PROCURAR

1.1 - Proposições

São Miguel “da Terra Firme” e sua transformação de centro dinâmico de um espaço territorial bastante extenso, na área continental defronte a Ilha de Santa Catarina, em apenas um povoado no município de Biguaçu é o objetivo desta dissertação.

Esta proposição levantou questionamentos que nortearam o desenvolvimento da pesquisa tendo-se destacado os seguintes, mais importantes:

a) A população de São Miguel da Terra Firme, predominantemente de origem açoriana, manteve características demográficas de população tradicional, ou seja, de alta natalidade e de média e alta mortalidade;

b) Com o surgimento de um intenso comércio no vale do rio Biguaçu, o município de São Miguel vai aos poucos perdendo sua importância econômica e consequentemente a sede municipal;

c) A queda definitiva de sede municipal deveu-se a injunções partidárias e a pressão de grupos políticos em favor de Biguaçu.

Convém esclarecer que a formulação de proposições não significou necessariamente uma submissão do pesquisador, muito pelo contrário, prendeu-se a necessidade de alguns pontos de apoio que indicassem, com uma certa margem de segurança, os caminhos a seguir. No caso das proposições citadas, tiveram como fim orientar na busca e descoberta dos fatos e relações que existem entre elas. Também não impediram que outras proposições surgissem no transcorrer das pesquisas e elaboração da dissertação.

1.2 - Metodologia

Como as fontes utilizadas para o presente trabalho não se ativeram a uma classe de documentos, necessário se faz seguir uma metodologia específica no coletar, classificar, transcrever e analisar cada um deles.

Para os registros paroquiais adotou-se a metodologia proposta por HENRY & FLEURY,³ e NIELSEN.⁴ Os dois primeiros estabeleceram procedimento teórico e metodológico no coletar e trabalhar os dados, enquanto o último adaptou a metodologia francesa e inglesa à realidade brasileira.

Cada evento vital — casamento, nascimento (batismo) e óbito — tem um modelo próprio de ficha e transcreve os itens mais gerais, obrigatórios, nos respectivos assentamentos: local, data, nome dos participantes, legitimidade, e assinaturas. Correspondem estes registros ao atual registro civil e têm sido amplamente utilizados para estudos demográficos em muitas áreas onde inexistem outros tipos de documentos.

As demais fontes, pesquisadas no Arquivo Público do Estado de Santa Catarina, no Arquivo do Forum da Comarca de Biguaçu, no Arquivo da Câmara Municipal de Biguaçu, tiveram as informações transcritas para fichas especialmente criadas para esta pesquisa. Para os jornais, também se confeccionaram fichas padronizadas. Para os demais documentos não houve a necessidade de um tipo especial de ficha, mas procurou-se organizar dentro da adequada metodologia, conforme o tipo de informações contidas e de interesse para a pesquisa.

³ HENRY, Louis & FLEURY, Michel. **Técnicas de análise em demografia histórica**. Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1977.

⁴ NIELSEN, Lawrence James. "Uma Metodologia de Pesquisa para a História Demográfica". In: **Anais do IX Simpósio da ANPUF**, Florianópolis, UFSC, 1977.

Por outro lado, pensando a história como progresso e o progresso em relação direta com o avanço tecnológico, foi necessária a incorporação de técnicas para a garantia de um bom trabalho de interpretação, daí o emprego da informática através da ajuda de um microcomputador quando da utilização de dados de natureza quantificáveis, além dos registos definitivos de textos previamente elaborados.

São Miguel sendo um município essencialmente agrícola, tinha na população escrava sua principal mão-de-obra, onde podemos verificar seu percentual em relação a população total, pela seguinte fórmula:

$$\frac{PE \times 100}{Pop. Total}$$

PE = população escrava.

Pop. = população.

Para conhecer a razão de masculinidade da população livre e da população escrava, aplicou-se a seguinte fórmula:

$$Rm = \frac{N^{\circ} H}{N^{\circ} M} \times 100$$

Rm = razão de masculinidade.

N° H = número de homens.

N° M = números de mulheres.

Quando a razão de masculinidade é 100 ou mais, o predomínio é dos homens, e sendo inferior a 100 o predomínio é das mulheres, sendo a regra válida para ambas as populações.

1.3 - Fontes

O primeiro passo foi o levantamento das fontes de pesquisas, sua ordenação e catalogação, e se havia suficiente continuidade dos registros respectivos, isto é, o mínimo de lacunas. Outro detalhe considerado foi a quantidade e a qualidade dos registros, o estado de conservação das fontes, e se realmente as informações estavam adequadas às necessidades do projeto de pesquisa.

Do século XVIII encontrou-se apenas os dados de 1753, que totalizam 592 pessoas. Somente vão aparecer novos dados em 1795, onde verificou-se que a população de São Miguel da Terra Firme ainda não alcançava 3.000 pessoas, incluindo livre e escravos; sendo que a população livre era a maioria. A população livre chegando perto de 2.000 pessoas no final do século XVIII, comprova um crescimento natural no espaço de 50 anos, desde os primeiros casais em 1750, e motivado pela vinda de novos moradores e a natalidade ocorrida nos casamentos.

Já no século XIX, os dados populacionais são mais freqüentes, no entanto, não encontrou-se registros suficientes para o decênio 1811-1820, o que prejudicou a análise para aquele período. Também não há registros, atualmente, para o decênio 1821-1830. Por outro lado, o decênio 1851-1860, foi o que apresentou dados mais constantes, embora não estando o período completo.

Face a não existência de registros eclesiásticos de acontecimentos vitais ocorridos na segunda metade do século XVIII, todas as fontes pertencem ao século XIX, mesmo com algumas lacunas, o que não invalidam as análises dos referidos eventos.

Por outro lado, os livros do Registro Civil do Cartório de São Miguel, nos primeiros anos da República do Brasil, foram destruídos pelo incêndio ocorrido no dia 16 de junho de 1985, onde não foi possível fazer o cruzamento de informações entre o arquivo

religioso e o público até o ano de 1894 quando da mudança definitiva da sede municipal para Biguaçu.

As fontes primárias pesquisadas e utilizadas para os aspectos históricos e demográficos da freguesia de São Miguel da Terra Firme no período de 1750-1894, foram as seguintes:

a) ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Correspondências das Câmaras Municipais com os Presidentes da Província de Santa Catarina.

- Correspondências das Câmaras Municipais com os Governos do Estado de Santa Catarina.

- Coleção de Leis da Província de Santa Catarina.

- Coleção de Leis do Estado de Santa Catarina.

- Fallas e Relatórios de Presidentes da Província de Santa Catarina.

- Relatórios de Chefe de Polícia aos Presidentes da Província de Santa Catarina.

- Registros de Patentes da Guarda Nacional em Santa Catarina.

b) ARQUIVO HISTÓRICO DA ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS

- Registros paroquiais de Batismos, Casamentos e Óbitos das Paróquias de São Miguel, Biguaçu, Porto Belo, Nova Trento, e Tijucas.

c) ARQUIVO DO FORUM DA COMARCA DE BIGUAÇU

- Livro de Execução de Sentenças da Freguesia de São Miguel, de 1831.

- Livro de Atas das Sessões de Jurados da Vila de São Miguel, de 1833.

- Livro de Notas para Escritura de Escravos na Vila de São Miguel, de 1864.

- Inventários diversos do Município de São Miguel, do século XIX.

d) ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU

- Livro de Atas do Conselho de Intendência Municipal de São Miguel.

e) BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

- Jornais publicados na Cidade de Desterro: O Mensageiro, 1855-1857; O Argos, 1856-1862; O Despertador, 1865-1885; O Conservador, 1873-1889; A Regeneração, 1868-1889; República, 1889-1900; O Mosquito, 1889.

- Jornais publicados na Cidade de Tijucas: O Campeão, 1885-1886; O Independente, 1886-1888.

As fontes secundárias que auxiliaram e serviram para esclarecer determinados eventos referente a freguesia de São Miguel da Terra Firme, foram as seguintes:

1 - Bibliográficas.

- Quase uma centena de títulos da historiografia catarinense que tinham relação com temas do Brasil Meridional, e outras obras que também foram consultadas e que são citadas no transcorrer do tema dissertado.

2 - Entrevistas

- Também a tradição oral foi utilizada como fonte no momento em que ocorreu a necessidade do resgate de uma vivência relacionada com a freguesia de São Miguel da Terra Firme. Entrevistas informais foram feitas com moradores no município de Biguaçu e que não permitiram que as mesmas fossem gravadas.

CAPÍTULO II

A FREGUESIA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME

2.1 - Primórdios de São Miguel

A criação da Capitania da Ilha de Santa Catarina em 1738 tinha como objetivo por parte do governo português consolidar e ampliar seus domínios no sul do Brasil, e ao mesmo tempo dar sustentação a Colônia do Sacramento tão cobiçada pelos espanhóis.

Para que os planos elaborados pelos portugueses se tornassem realidade, foi nomeado como primeiro governador, o engenheiro José da Silva Paes, que era Brigadeiro de Infantaria.⁵

Silva Paes, iniciou suas atividades na Ilha de Santa Catarina, a partir de março de 1739, passando a cumprir as determinações emanadas de Portugal no tocante a organização e defesa da Vila de Nossa Senhora do Desterro, onde deu início a construção de fortificações, prédios públicos, etc.

“Entre 04 e 27 de abril de 1739 já se encontrava Silva Paes a superintender as obras da fortaleza de Anhatomirim, que colocou sob a proteção de “Santa Cruz”, onde em janeiro de 1741, já despachava o expediente da sua administração”.⁶

Provavelmente, Silva Paes, para efetuar a construção da Fortaleza de Anhatomirim, denominada Santa Cruz, utilizou a pedra, a areia, a cal, o barro e a madeira recolhidos da “terra firme”, isto é, do continente, inclusive a água potável. Com o funcionamento a partir de 1742, da “armação das baleias”, distante uma légua na direção nordeste, pelo litoral, pode também dispor do óleo ali produzido.

⁵ PIAZZA, Walter F. **O Brigadeiro José da Silva Paes: estruturador do Brasil Meridional**. Florianópolis, Ed. da UFSC/Ed. da FURG/FCC Edições, 1988. p. 55.

⁶ PIAZZA, *op. cit.*, p. 130.

Em Santa Catarina, a primeira “armação” data de 1742, distante quatro léguas de São Miguel, com o nome de Nossa Senhora da Piedade, invocação de uma capela erguida, no local, em 1746. Perto dali, Silva Paes estava construindo a Fortaleza de Santa Cruz, conforme ficou batizada, e cujas obras vão terminar em 1744.⁷

A “Armação da Piedade”, conforme ficou conhecida, teve grande influência no povoamento daquela região, com movimentação portuária, tanto de barcos pesqueiros, como de compradores dos derivados da baleia. Até os invasores espanhóis, em 1777 e 1778, também fizeram uso das instalações, realizando explorações que julgavam de direito, causando assim prejuízos aos contratantes e logicamente a Portugal.

A parte continental defronte a Ilha de Anhatomirim, conforme consta nos registros antigos, era denominada de “Caeira”.⁸ Ali ficavam os fornos para a fabricação da cal proveniente dos casqueiros existentes na área e utilizada na construção da Fortaleza de Santa Cruz, pois na ilha faltava a matéria prima para abastecer os fornos e a lenha. A areia para formar a argamassa também não poderia ser da praia próxima devido ao salitre, sendo a mesma retirada de um local denominado, posteriormente, de “Areias”.⁹ A argamassa era uma mistura de uma parte da cal com três de areia, recebendo o nome de “cal terçada”.

As áreas próximas da fortaleza, no continente fronteiriço, foram escolhidas por Silva Paes, tanto para o fornecimento de materiais para a construção, como para a lavoura destinada a produzir os alimentos necessários para as pessoas envolvidas naquela empreitada, inclusive com a distribuição de lotes de terras aos trabalhadores e soldados.

⁷ CALDAS, Cândido. **História Militar da Ilha de Santa Catarina: notas**. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1992. p. 67.

⁸ ARQUIVO DO FORUM DA COMARCA DE BIGUAÇU, Livro de Qualificação geral dos jurados da Vila de São Miguel, 1833. De agora em diante AFCB.

⁹ AFCB. Idem.

Bem próximo dali, provavelmente, também foi escolhida pelo Governador a área destinada a fixação de futuros povoadores, nascendo assim, no planejamento, o embrião da freguesia de São Miguel.

A região, onde surgiria a freguesia de São Miguel “da terra firme”, era uma passagem obrigatória, por terra, entre a Vila de Nossa Senhora da Graça, na Ilha de São Francisco, e a Vila de Nossa Senhora do Desterro, na Ilha de Santa Catarina. Os frutos silvestres, a caça, e a água potável ali existentes em abundância, certamente atraíam os viajantes e tropeiros que faziam uma parada obrigatória. Os que utilizavam o caminho marítimo como meio mais rápido, também aproveitavam para fazer o reabastecimento dos navios conforme o relato de Von Krusenstern, comandante da expedição que percorreu o litoral catarinense em 1803.

“Eu enviei um oficial a terra para descobrir um lugar adequado para completar nossa água e consertar os barris, e não poderia haver um local mais conveniente do que aquele que ele selecionou para essa finalidade, denominado São Miguel, uma pequena Vila, em uma localização muito pitoresca. De uma bonita cascata, a água, que é excelente, é levada por canos até um moinho de arroz, raramente usado”.¹⁰

O navegador francês Duperrey, esteve em Santa Catarina em 1822, registra a situação precária da Fortaleza de Santa Cruz, e principalmente alguns aspectos referente a São Miguel e Biguaçu. Na expedição de Duperrey estava o naturalista Lesson, que faz importantes registros, particularmente sobre a Armação da Piedade e São Miguel.

“A freguesia de São Miguel está situada a sudoeste do ancoradouro, a seis milhas mais ou menos do forte de Santa Cruz. Ela se compõe de uma seqüência de casas distantes uma das outras, e que, por esta disposição, aparenta um

¹⁰ BERGER, Paulo (comp.). **Ilha de Santa Catarina: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1984. P. 137/138.

grande desenvolvimento. Na entrada da freguesia situa-se a aguada, onde os navios se abastecem. É uma água fresca e límpida e vem das montanhas vizinhas, por meio de um aqueduto feito de madeira que conduz a água pelos cubos de uma larga roda exterior de um moinho, que serve para descascar o arroz. A água deste lugar é de muito fácil uso, uma vez que basta tirá-la do chafariz onde ela cai, na rua, escoando então para o mar que está a cinquenta passos. Pode-se ainda encher as comportas de uma chalupa, fazendo-se uso de uma mangueira. A costa apresenta um grande número de fontes que lançam suas águas ao mar, deslizando nos regatos arenosos e pouco profundos, que não se prestam para aguadas, ainda que se situem nas proximidades do ancoradouro. Próximo do moinho de descascar arroz corre um pequeno rio cujas margens são baixas e submersas. As casas que constituem a freguesia estão mais particularmente dispostas sobre duas fileiras bem espaçadas; mas em seguida o terreno eleva-se e torna a abaixar alternativamente, e as casas não vão além de uma pequena cadeia que se estende de leste a oeste: nos grandes vales estão estabelecidas algumas habitações cujos arredores são verdadeiramente atraentes. As montanhas desta área, são bastante elevadas; como em toda parte, um verde contínuo as reveste”.¹¹

Lesson, como bom naturalista, foi muito feliz ao registrar detalhes de suma importância, inclusive fazendo comparações com outras regiões por ele conhecidas. Na parte climática, anota uma observação deveras interessante de que “os habitantes acreditam que chove mais sobre a freguesia de São Miguel que sobre a parte nordeste da mesma costa”.¹² Passados mais de cento e setenta e três anos deste registro, a crença popular continua até nossos dias, em toda a região, de que “choveu, choveu, Biguaçu encheu”. Tal afirmativa refere-se as periódicas enchentes ocasionados por intensas chuvas.

Seidler, um suíço-alemão contratado para o exército imperial brasileiro e destinado à campanha Cisplatina, esteve em Santa Catarina no ano de 1825 com o batalhão aquartelado na Armação da Piedade. Detalha esta passagem, inclusive citando São Miguel como uma insignificante cidadezinha.

¹¹ BERGER, *op. cit.*, p. 268/269.

¹² BERGER, *id. ibid.*, p. 272.

“Dali marchávamos até a insignificante cidadezinha de São Miguel, onde apesar do mau tempo as ruas e janelas apresentavam centenas de pessoas; todos queriam ver cara a cara as tropas estrangeiras, os novos vitoriosos defensores da pátria. Os soldados foram aí aquartelados num paiol, em mau estado, extremamente imundo e os oficiais na maior parte se dirigiram para o único café existente na localidade, e molhando o estômago trataram de esquecer a molhadela da roupa e os febris tremores de frio”.¹³

Silva Paes sabia que, além de instalar a administração da capitania e de construir fortificações, era urgente e necessário o povoamento, sem o qual não poderia haver a defesa e a posse das terras do Brasil Meridional em favor do reino português. A preocupação de Silva Paes, e das autoridades portuguesas já vinha desde o início do século XVIII.

É Piazza que nos diz:

“Era conveniente ao Rei que se defendesse e conservasse a Ilha de Santa Catarina e isso estava nas cogitações da Corte de Lisboa desde 1709, quando da reversão à Coroa portuguesa das terras das capitanias hereditárias de São Vicente, Santo Amaro e Terras de Sant’Ana, representando, efetivamente, o litoral meridional do Brasil”.¹⁴

Encaminhado o pedido de Silva Paes para o envio de povoadores e aprovado pelo Conselho Ultramarino, D. João V, em 1746, mandou expedir Edital para as Ilhas dos Açores, e que já tinham solicitado ao “El Rey” providências a respeito.¹⁵

A partir de 21 de outubro de 1747, embarcam nos Açores os primeiros “alistados” com destino a Ilha de Santa Catarina, aqui chegando a 6 de janeiro de 1748. Foram setenta e oito dias de mar, de privações, de sofrimentos e mortes. Assim, iniciava a grande

¹³ BERGER, *id. ibid.*, p. 284.

¹⁴ PIAZZA, *id. ibid.*, p. 123.

¹⁵ PIAZZA, Walter F. *A Epopéia Açórico-Madeirense: 1748-1756*. Florianópolis, Ed. da UFSC/Ed. Lunardelli, 1992. p. 88.

aventura dos açorianos, e que só vai terminar em julho de 1756 com o naufrágio dos madeirenses no litoral da Bahia, muito distante do ponto de chegada.

Os “casais” açorianos foram distribuídos pela Ilha e Continente fronteiro em povoações, conforme a Resolução Régia de 31 de agosto de 1746 (Figura 1).

Quantos “casais” açorianos foram fixados em São Miguel?

A partir de quando e por quem?

Segundo Cabral,¹⁶ a póvoa de São Miguel foi fundada e recebeu os “casais” açorianos no governo do Coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Sousa, não precisando a data e o número deles. A documentação nos leva a concluir que poderia ter ocorrido no ano de 1750, face a inauguração da igreja no dia 23 de janeiro de 1751.

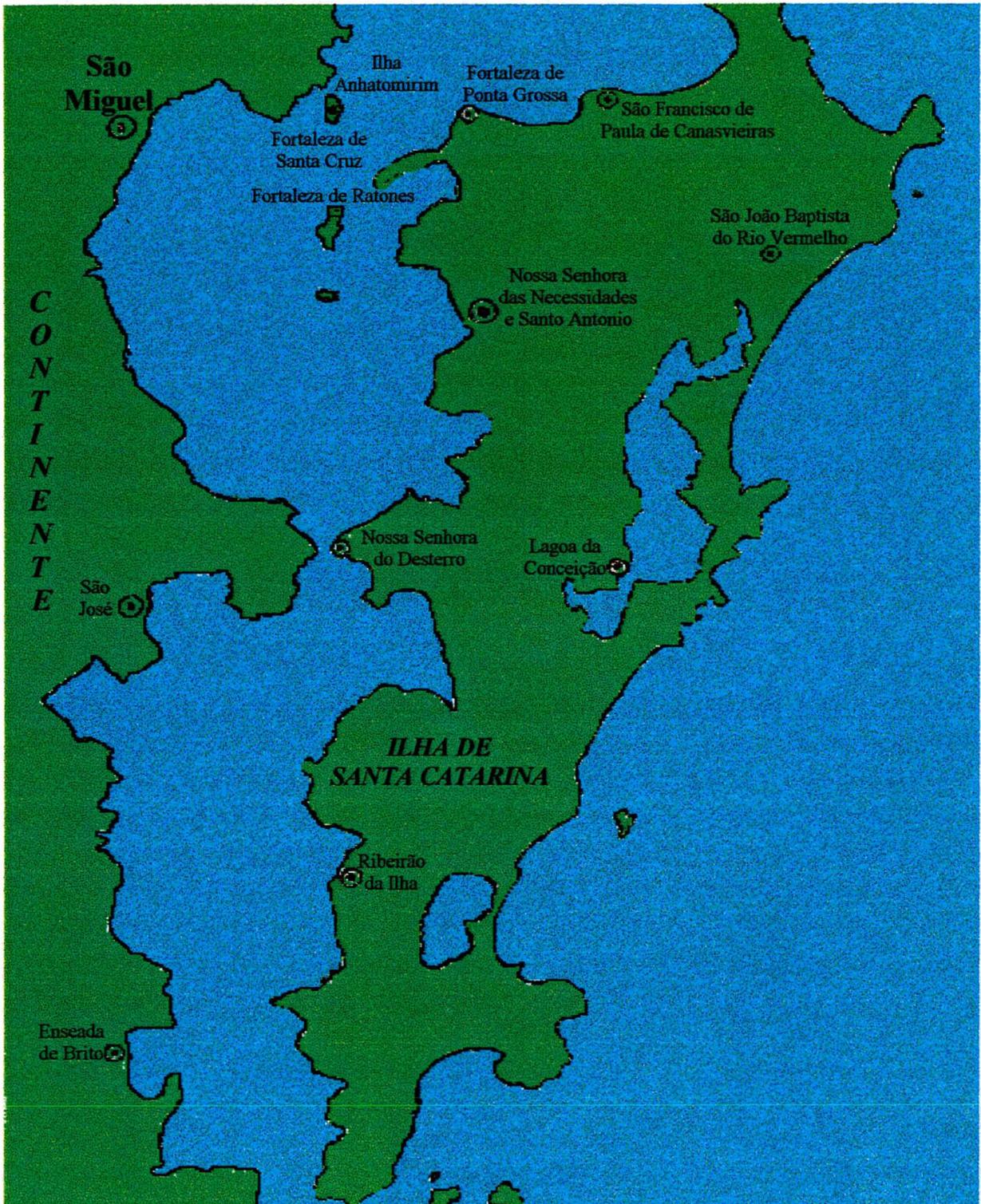
Agora Jacinto de Mattos,¹⁷ refere-se apenas a freguesia de São José, formada por 182 “casais” chegados a 20 de janeiro de 1750, amparando sua afirmativa no historiador Lucas Boiteux. Estaria o governador Escudeiro desobedecendo a Provisão Régia de 1747 que fixava o estabelecimento de pouco mais ou menos sessenta “casais”?

¹⁶ CABRAL, Oswaldo R. *História de Santa Catarina*. Florianópolis, PND/SEC, 1968. p. 65.

¹⁷ MATTOS, Jacinto A. de. *Colonização do Estado de Santa Catarina. Dados históricos e estatísticos: 1640-1916*. Florianópolis, Tip. “O Dia”, 1917. p. 21.

FIGURA 1

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DA VILA DE SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME



FONTE: Elaborada pelo autor.

Fontes,¹⁸ afirma que foi Silva Paes, entre 1748 e 1749, que fundou São Miguel, no Continente. Sendo exata a informação, teria acontecido entre janeiro de 1748 e janeiro de 1749, pois a 2 de fevereiro, Silva Paes, entregou o Governo da Capitania ao Coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Souza.

Os açorianos desembarcados na Vila de Desterro, provavelmente, não eram logo enviados para os locais de povoamento previamente escolhidos, pois a longa viagem pelo Atlântico, as doenças e privações, abalavam fisicamente os imigrantes. Na certa ficavam de “quarentena” para tratamento de saúde, recomposição de forças, recebimento de materiais, e na preparação para a vida numa terra totalmente estranha.

Piazza, afirma, que “foi com gente chegada em 1751 que o Coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Souza estabeleceu as bases da povoação de São Miguel”.¹⁹ Esta afirmação não invalida a hipótese de que em São Miguel já estivessem algumas famílias açorianas colocadas no ano de 1750.

Os registros eclesiásticos de batismos, referentes as primeiras décadas do século dezenove, permitem pela reconstituição familiar, identificar a origem dos povoadores açorianos e madeirenses estabelecidos em São Miguel.²⁰

Os sobrenomes permitiram reconhecer 49 famílias, onde pode-se concluir que os “casais” de açorianos estabelecidos, inicialmente, em São Miguel, não chegariam a uma centena, tendo aumentado posteriormente com a chegada de novos povoadores.

Verificou-se que não há migração de famílias das Ilhas Santa Maria e Flores, apenas a família “Coelho” tem como origem a Ilha do Corvo. Surgem, três ilhas como predominantes: A Terceira, 26 registros; São Jorge 18, e a Graciosa 15. Outrossim, nos

¹⁸ FONTES, Henrique da Silva. *A Irmandade do Senhor dos Passos e o seu hospital, e aqueles que os fundaram*. Florianópolis, Edição do Autor, 1965. p. 68.

¹⁹ PLAZZA, F. *op. cit.*, p. 11.

²⁰ ARQUIVO HISTÓRICO DA ARQUIDIOCESE DE FLORIANÓPOLIS, Livro de Registro de Batismos, 1800 a 1804. De agora em diante AHAF.

registros de casamentos e batismos ocorridos nos primeiros trinta anos do século XIX, outros sobrenomes de famílias açorianas e portuguesas residentes em São Miguel são encontradas, no entanto, não constavam as origens, principalmente dos avós (Tabela 1).

Borges Fortes, em relação ao número de famílias fixadas em São Miguel, afirma que foram duzentas.

“Pelo litoral fronteiro á Ilha, no continente catharinense, e numa distancia de sete para oito leguas se haviam installado umas duzentas familias, de que é natural suppor uma grande parte seria de açorianos, desejosos como estariam de se fixarem em sua nova pátria. Com o objetivo de constituir-lhes um nucleo espiritual o Coronel Escudeiro mandou irigir uma Capella que inaugurou a 23 de janeiro de 1751 dando-lhe para padroeiro São Miguel Archanjo”.²¹

²¹ FORTES, João Borges. *Casaes*. Porto Alegre, Edição do Centenário Farroupilha, 1932. p. 75.

TABELA 1
PROCEDÊNCIA DAS FAMÍLIAS AÇORIANAS E MADEIRENSES NA FREGUESIA
DE SÃO MIGUEL “DA TERRA FIRME” NO PERÍODO DE 1748-1756

FAMÍLIA	CORVO	FAIAL	GRACIOSA	SÃO JORGE	SÃO MIGUEL	PICO	TERCEIRA	MADEIRA
AGUIAR							X	
ALVES								X
ANDRADE		X						
ANJOS			X					
AVILA				X			X	
AZEVEDO							X	
BITTENCOURT			X	X			X	
CARDOSO				X	X	X		
COELHO	X							
COITO							X	
CONCEIÇÃO			X				X	
CORREA				X			X	
COSTA		X		X		X	X	
COTA			X					
CUNHA				X				
DIAS						X	X	
ESPINDOLA			X					
ESP. SANTO				X				
FAGUNDES					X			
FERREIRA						X		
FONTES		X						
FURTADO			X		X			
GOMES							X	
JESUS		X	X			X		
LINHARES							X	
LOPES				X			X	
LUZ							X	
MACHADO			X	X		X	X	
MAGALHÃES					X			
MEDEIROS					X			
MELO			X				X	
PEREIRA				X		X	X	
RABELO							X	X
REIS			X					
RESSURREIÇÃO				X				
ROCHA							X	
RODRIGUES		X			X	X		
ROSA			X				X	
ROSÁRIO			X	X				
SANTOS			X				X	
SÃO JOSÉ				X				
SILVA		X	X	X			X	
SILVEIRA				X				
SIMAS		X				X	X	
SOARES							X	
SOUZA		X	X	X	X		X	
TEXEIRA				X			X	
VIEIRA				X		X	X	
XAVIER		X						
TOTAL	01	09	15	18	07	10	26	02

Fonte: Livro de Registro de Batismos, 1800 a 1804. AHAF.

Piazza,²² apresenta dados de 1755, onde acusa a existência de 123 “citios” em São Miguel, dizendo também que não corresponde ao número de sesmarias requeridas e concedidas. A média populacional, segundo Piazza, por propriedade rural, era em torno de sete pessoas, concluindo-se que mais de uma centena de “casais” já estariam na freguesia no referido ano.

O mapa das freguesias realizado por ordem de D. José de Melo Manuel, em 1753, com descrição dos números de “casais” das ilhas,²³ consta o registro de 140 para São Miguel, vindo assim referendar as conclusões anteriores.

As famílias “Alves” e “Rabelo”, originárias da Ilha da Madeira, chegaram à Ilha de Santa Catarina em setembro de 1749, e são das primeiras povoadoras de São Miguel. Sendo assim, açorianos e madeirenses, já estavam em São Miguel no ano de 1750.

Quando em 1766 foi criado o Regimento de Linha da Ilha de Santa Catarina, para formar o contingente necessário de homens para a defesa em geral, foram organizados os Têrços de Auxiliares ou de Ordenanças, sendo que o recrutamento foi realizado nas diversas freguesias. São Miguel também foi incluído conforme o seguinte registro:

“O Capitão José Rabelo, morador do Continente, fôra, em 1768, o encarregado do recrutamento em São Miguel para a criação do Regimento de Linha”.²⁴

A família Rabelo era da freguesia de São Miguel, e na certa sabia muito bem onde encontrar a mocidade para fazer o recrutamento.

²² PIAZZA, Walter F. *Santa Catarina: Sua História*. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1988. p. 154.

²³ ARQUIVO PÚBLICO NACIONAL. Correspondências dos Governadores da Capitania da Ilha de Santa Catarina. Microfilme, rolo 1, doc. 81.

²⁴ FONTES, *op. cit.*, p. 171.

Nessa questão de recrutamento, a lavoura foi a maior prejudicada, pois os moços para se livrarem da farda, apelavam para a fuga. A maioria dos recrutados eram jovens, onde temos o exemplo do furriel Manuel Coelho Rodrigues, de São Miguel, que foi alistado com 13 anos, sendo um dos desertores de 1777 para não se entregar aos espanhóis.

Os povoadores aqui chegados eram gente pobre das Ilhas dos Açores e da Madeira, e que o governo português apenas cumpriu uma parte do que prometera no Edital de 1746 quanto aos bens que receberiam quando chegassem ao local de destino; poucas foram as ferramentas e animais domésticos distribuídos.

Acredita-se que, se não fosse a ajuda de custo e o sustento inicial no primeiro ano após a chegada, provavelmente muitos teriam abandonado suas terras ou passado fome, o que seria um contrasenso, pois haviam deixado os Açores justamente por causa das privações que sofriam.

Convém lembrar que o Edital de 1746 prometia aos povoadores não serem requisitados para as tropas; no entanto, nada disso foi respeitado, com muitos virando soldados e mandados para lutar no Sul.

“Foram os colonos ao chegar à terra catarinense, sujeitos ao verdadeiro regimen de caserna, obrigados ao serviço militar e aos trabalhos públicos forçados, sem remuneração, coagidos a abandonar as suas plantações, por vezes, e empregados nas construções, de fortalezas, extensas trincheiras, estacadas e de diversos edificios públicos. O recrutamento dos mancebos era feito em massa, para preencher os claros da tropa e mesmo para enviá-los em numerosos contingentes, para as guerras intermináveis, mantidas ao sul com os espanhóis”.²⁵

Em São Miguel e nas demais freguesias, os jovens eram pobres e analfabetos, sendo muito fácil convencê-los ao serviço militar, de darem uma prova de fidelidade ao Rei.

²⁵ MATTOS, *op. cit.*, p. 24/25.

Provavelmente a contrariedade era geral, não só pelo recrutamento obrigatório, mas também pela imposição de contribuir com produtos da lavoura, principalmente a farinha de mandioca para o sustento das tropas ou para atender as requisições dos Vice-reis.

A lavoura somente recebeu um impulso no governo de Francisco de Barros Araújo Omem, a partir do segundo semestre de 1779, no entanto, durante seu governo, aconteceu um fato inesperado contra a sua vontade.

“Em contrapartida é obrigado a por em execução o Alvará de 1º de janeiro de 1785 que extingue fabrica e manufaturas e é golpe na incipiente indústria de tecelagem manual desenvolvida no litoral catarinense”.²⁶

Considerou-se inesperado porque cada agricultor tinha a obrigatoriedade de plantar 100 pés de algodão numa área de 50 braças, logo, toda gleba de terra deveria conter a planta. A obrigatoriedade foi imposta desde 1754, com os primeiros povoadores.

Para a freguesia de São Miguel, foi um duro golpe, pois com a cultura do algodão e dos teares existentes na região, onde muitas famílias fabricavam panos de linho e de algodão para consumo próprio. Se não ocorresse a proibição de manufaturas, quem sabe essa atividade artesanal teria se desenvolvido e sido uma opção a mais para o ganho familiar, apesar do algodão produzido não ser de boa qualidade.

A freguesia de São Miguel continuou com sua economia de subsistência baseada na agricultura, vendendo os excedentes para os intermediários que chegavam com seus navios ao porto de Anhatomirim, ou diretamente com os comerciantes da Vila de Desterro.

²⁶ PIAZZA, *op. cit.*, p. 132.

2.2 - A Ocupação do Espaço Miguelense

A chegada de povoadores açorianos ocupou alguns espaços mas muita terra ficou por ser povoada e economicamente rentável. Novas iniciativas de colonização só se realizariam no século dezanove. Pouco antes da independência política do Brasil, a colonização em Santa Catarina abre um período mais efetivo de povoamento e, que atravessará todo o período imperial e terá influência no espaço territorial de São Miguel.

Os açorianos fixados em São Miguel “da terra firme”, a partir de 1750, logo ficaram conhecendo o rio Biguaçu que ficava a distância de uma légua da sede da freguesia, na direção sul. Era a passagem obrigatória por terra para a cidade de Desterro, e um local de pescaria. O rio Biguaçu também servia como meio de comunicação e transporte com o interior do vale, e acima de tudo, as suas margens, por se constituírem em pastagens, eram propícias para a criação de gado.

O rio Biguaçu nasce na Serra do Pai João, no Alto Biguaçu, hoje território pertencente ao município de Antônio Carlos. É servido por pequenos afluentes, entre rios e ribeirões.²⁷

Desde a segunda metade do século XVIII, quando dos planos para a abertura de uma estrada ligando Desterro a Lages, as cabeceiras do rio Biguaçu já eram conhecidas porque de lá partia um caminho seguindo sempre pela margem direita, descendo o vale, até alcançar São Miguel ou Barreiros.²⁸

²⁷ **Rio Biguaçu:** tem 46.800 metros de extensão, sendo que suas águas vão desaguar na Baía Norte da Ilha de Santa Catarina. Principais afluentes: pela margem direita — Rocinha, Inglaterra, Louro, Fernando Wiese, Nicolau Reitz, Generoso, Canudo, e Cardoso. Pela margem esquerda — Congonhas, Rancho do Miguel, Braço do Norte, Farias, Rachadel, Três Riachos, e Saudade. Todo o vale do rio Biguaçu forma uma bacia hidrográfica com a área de 385,95 quilômetros quadrados.

²⁸ PIAZZA, Walter F. **O Homem e a Técnica: estudo evolutivo de uma estrada a do Desterro a Lages.** Anais do IX Simpósio da ANPUH, volume 7, 1979.

Boa parte das terras do vale do rio Biguaçu, a partir de sua foz, já tinham sido divididas e dada a posse a diversos proprietários, a partir da segunda metade do século XVIII. No 1º Livro de Sesmarias do Governo da Capitania de Santa Catarina, encontram-se diversos registros de posse de terras. Em 1753, em nome do capitão José Bernardo Galvão, de 1.500 braças em quadra; em 1776, aparece a posse de 750 braças em nome do alferes José da Silva Pereira; ainda em 1776 consta o registro de João Luiz Poisão, com a posse de 150 braças; em 1777, tem o registro de 350 braças de terra em favor de Francisco José de Castro; em 1791, tem 313 braças de terra para Francisco da Rocha Cota; ainda em 1791 aparece o registro de 750 braças para Vicente Zuzarte Pinto; em 1793, Manoel da Cunha tem a posse de 400 braças de terra; no ano seguinte, Antônio da Silva Dutra tem 350 braças de terra.²⁹

Quando o governador Veiga Cabral da Câmara recebeu dos espanhóis a Capitania de Santa Catarina em 1778, em uma das suas correspondências, reclamava que seus antecessores deram léguas de terras que ficaram incultas e outras que ficaram por repartir, inclusive, deixando que cada proprietário fizesse aquilo que lhe ditasse seu espírito. Provavelmente, o vale do rio Biguaçu também estava incluído nesta situação, onde os açorianos e seus descendentes impedidos de explorarem as terras próximas da foz do rio Biguaçu, optaram pela fixação próxima dos morros e afastado do leito do rio; mesmo assim, sofrendo com as periódicas enchentes.

Mais tarde, em 1797, João Alberto de Miranda Ribeiro, Governador da Capitania, diz que o rio Biguaçu, nas suas enchentes, causam prejuízos aos lavradores vizinhos. Esta afirmativa, quase no final do século XVIII, vem comprovar que, filhos e netos de açorianos e madeirenses já cultivavam o vale do rio Biguaçu.

²⁹ — O 1º Livro de Sesmarias, documento raro, foi revelado pelo Professor Walter F. Piazza, através das obras "Introdução à História da Propriedade Rural em Santa Catarina" e "A Epopéia Açórico-Madeirense: 1748-1756".

— Sesmarias — 1753/1806 e 1815/1823. Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. De agora em diante APESC.

Numa entrevista que realizamos com a senhora Maria Teodora Ferreira, descendente de açorianos, afirmou que “ouviu dos avós de que seus antepassados vieram de São Miguel devido as terras recebidas não serem boas para a agricultura”.³⁰ No Alto Biguaçu, além das terras serem ótimas para o cultivo da mandioca, do milho, da cana-de-açúcar, havia pastagens para o gado, e água potável em abundância. O bisavô paterno da entrevistada, o alferes Miguel Machado Santiago, ao casar em 20 de outubro de 1802, com Ana Joaquina de Jesus, já era morador em Biguaçu.

Quando da visita do navegador francês Duperrey, em 1822, ao litoral catarinense, o naturalista Lesson que acompanhava a expedição, visitando o vale do rio Biguaçu, anotou:

“É próximo dali que se lança no mar o rio Biguaçu, cuja embocadura pode ter de quarenta a cinqüenta toesas de largura; ele é navegável por barcos até várias léguas pelo interior”.³¹

Lesson, para afirmar que o rio Biguaçu era navegável até várias léguas, provavelmente, colheu informações junto aos moradores locais, pois devido a sua rápida estada, não teria navegado ao interior. Comprova também a utilização da navegação fluvial desde o alto vale do rio Biguaçu, antes mesmo da chegada dos colonos alemães que só ocorreu em 1830. O rio Biguaçu já ocupava uma importante função na economia local desde a chegada dos açorianos na segunda metade do século XVIII, e que aumentou a partir do quarto decênio do século XIX, com a participação dos colonos alemães.

³⁰ FERREIRA, Maria Teodora. *Entrevista*. Biguaçu. Outubro de 1993. A entrevistada nasceu na localidade de Alto Biguaçu, no dia 16 de outubro de 1896, e faleceu no dia 25 de novembro de 1994, na mesma localidade.

³¹ BERGER, id., *ibid.*, p. 258.

Paralelamente ao movimento de barcos no rio Biguaçu, ocorreu a problemática da construção e manutenção de uma ponte próxima a sua foz para facilitar o trânsito de pedestres e de animais de carga. Várias pontes foram construídas e carregadas pelas enchentes periódicas, mas que não tirou o ânimo dos moradores da redondeza, que eram muitos, conforme comprovam as listas de votantes da freguesia de São Miguel “da terra firme”, e que se identificavam como residentes em Biguaçu.

Durante todo o século XIX, o vale do rio Biguaçu passou a ser o celeiro de produtos agrícolas que abasteciam a cidade de Desterro e outras províncias brasileiras, onde muitos moradores deixaram São Miguel devido a vários fatores e vieram radicar-se nas proximidades das margens do rio.

A primeira colônia criada no litoral catarinense foi dentro dos limites territoriais de São Miguel, sendo instalada na região hoje pertencente ao município de Porto Belo. O processo de ocupação iniciou-se em 1818, com a chegada de 101 pessoas, de ambos os sexos, vindos de Ericeira, litoral de Portugal.

Os planos estabelecidos era formar uma colônia de pescadores na região. Em 1820 chegaram novos ericeiros, aumentando assim o povoado e a distribuição de terras na **Colônia Nova Ericeira** como passou a ser identificada. Nova Ericeira é considerada a primeira colônia de pesca no Brasil.

A Colônia foi elevada à freguesia com o nome de **Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Pôrto Belo**, por decreto de 28 de dezembro de 1824, desmembrando-se assim, definitivamente, da jurisdição da Freguesia de São Miguel.

São Miguel perdeu a contribuição dos colonos ericeiros mas vai ganhar com a chegada dos primeiros colonos alemães ao porto de Desterro em fins de 1828, e que foram encaminhados para o interior da Freguesia de São José “da terra firme”, onde foi fundada a **Colônia São Pedro de Alcântara**, em primeiro de março de 1829.

Algumas famílias alemães, sob o comando de João Henrique Soechting, que tinha sido tenente do 27º Batalhão de Caçadores, e nomeado diretor da Colônia São Pedro de Alcântara, resolveram passar para as terras na região das nascentes do rio Biguaçu, por julgarem mais propícias para a prática da lavoura, e atraídos também pela topografia do lugar, iniciaram em maio de 1830, uma comunidade de origem germânica em terras que estavam sob a jurisdição da Freguesia de São Miguel.

A comunidade passou a ser identificada como **Alto Rio Biguassú**, e posteriormente de **Louro**. De acordo com o recenseamento feito em setembro de 1830, pelo então diretor João Henrique Soechting, consta o registro de 154 famílias na Estrada Lages-São José, e 18 no Alto Biguassú. São essas 18 famílias radicadas inicialmente nas cabeceiras do rio Louro, nascentes do rio Biguaçu, que vão povoar a região e entrar em contato com os descendentes de açorianos da Freguesia de São Miguel.

Os colonos eram quase na sua totalidade de lavradores, sendo que entre as 56 pessoas da colônia, 27 eram menores, e entre os adultos, o mais idoso tinha 59 anos. Entre os casados, havia duas brasileiras. Outro detalhe importante é a participação de ex-militares na condição de colonos.

Cabe aqui um questionamento: teriam os colonos alemães do Alto Rio Biguassú, em 1830, encontrado descendentes de açorianos naquela região?

Quanto a fixação dos descendentes de açorianos no Alto Biguaçu, não há documentação precisa a respeito, pois os registros de terras iniciam a partir de 1855 para aquela região. A procura de um melhor caminho para Lages, provavelmente desde fins do século XVIII, a área já era conhecida dos povoadores.

As terras do Alto Biguaçu eram ótimas para o plantio da mandioca e cana-de-açúcar, e os proprietários de escravos de São Miguel, provavelmente, teriam cultivo na região.

Outro atrativo era a madeira de qualidade existentes naquelas matas. Muito interessante o seguinte relato:

“Curiosamente a data confiável mais recuada, de 1845, da ocupação pelos açorianos das terras do Alto Biguaçu não é registrado em nenhum escrito mas gravado num esteio da prensa de mandioca do engenho de farinha de Cândido Machado Severino, hoje ainda existente na propriedade de João Dimon, sobre cuja mesa foi tragicamente morto o seu dono por uma machadada de um escravo”.³²

O esteio “datado” poderia ter sido levado, anos depois, do litoral para o Alto Biguaçu, no entanto, segundo depoimentos orais prestados por lavradores idosos da região, que “toda a madeira empregada na construção de um engenho era retirada da mata próxima”; também não significa que este seria o primeiro engenho construído na área. Se os filhos e netos de açorianos já percorriam e habitavam as nascentes do rio Três Riachos e quase todo o vale do rio Biguaçu desde o final do século XVIII, provavelmente, conheciam também o Alto Biguaçu, e lá tivessem construídos os primeiros engenhos empregando a mão-de-obra escrava antes da chegada dos colonos alemães em 1830.

São os colonos alemães introduzidos voluntariamente no Alto Biguaçu e mais tarde os oriundos da Colônia Leopoldina, que mesclados com os descendentes de açorianos e os negros escravos formam a população miguелense.

No ano de 1836, o presidente da Província de Santa Catarina concedeu terras no vale do rio Tijucas, também pertencente ao município de São Miguel, a Cristovão Bonsfield, um inglês estabelecido em Desterro. Bonsfield transferiu sua propriedade para a firma comercial “Wells, Pedrick & Gonçalves”, também na cidade de Desterro, composta de norte-americanos e um português. A finalidade principal era a exploração de madeiras e a

³² REITZ, Raulino (Pe.). **Alto Biguaçu**. Florianópolis, Ed. Lunardelli/Ed. da UFSC, 1988. p. 44.

fixação de colonos agricultores, no entanto, as coisas não prosperaram e as terras acabaram por compra anexadas a novas colônias; muitos colonos resolveram partir.

“Já Cristovão Bonsfield levara para aquele local norte-americanos. A sua permanência circunscreve-se até, aproximadamente, 1838, quando um grupo deles deixou aquelas terras, em sólida embarcação, aproveitando-se de uma forte enchente rumaram para o Oceano”.³³

Encontrou-se registros atualmente em Biguaçu de famílias com o sobrenome “**Bonsfield**”. Já os “**Anderson**”, formaram também uma grande descendência, principalmente nas localidades de São Miguel e Tijuquinhas.

O vale do rio Tijucas Grande, também em 1836, recebeu novos colonos, desta vez são italianos vindos da Ilha de Sardenha, através da firma “Demaria & Schutel”, que era uma sociedade particular de colonização da cidade de Desterro. Em 1853, os colonos formavam 31 famílias, totalizando 109 pessoas.

A colônia recebeu o nome de **Nova Itália**, sendo administrada pelo suíço Luc Montandon Boiteux. Os colonos ali radicados viviam assustados face a ameaça de ataques dos “bugres”, e as constantes enchentes do rio Tijucas Grande. Esta colônia foi sobrevivendo mesmo sem o apoio governamental. No governo do presidente da província, Antero José Ferreira de Brito, foram consideradas devolutas as terras da concessão “Demaria & Schutel”, inclusive mudando o nome da colônia para **D. Afonso**. Em 1854, a colônia era considerada fazendo parte integrante da Freguesia de São João Batista de Tijucas Grande.

Por muito tempo julgou-se que as famílias de origem italiana que deixaram a Colônia Nova Itália tivessem radicado nos sertões de Sorocaba, município de São Miguel. Tal fato só ocorreu nos primeiros vinte e cinco anos do século vinte.

³³ PIAZZA, id., *ibid.*, p. 250.

Confrontando os livros paroquiais de Nova Trento com os de Biguaçu, do final do século dezenove e início do vinte, verificou-se que as famílias “**Binhotti**”, “**Dalprá**”, “**Delagnello**”, “**Franzói**”, “**Gasperi**”, “**Orsi**”, “**Picoli**”, e “**Sperandio**”, são originárias do município de Nova Trento, mais precisamente na sua maioria, da localidade de “Morro da Onça”. Os casados vieram com seus filhos para o interior de Biguaçu, formando assim as comunidades de Sorocaba de Fora (do Norte) e Sorocaba do Sul (de Dentro).

Testemunhos orais de netos daqueles primeiros colonos italianos de Biguaçu, e após verificados os registros de casamentos e batismos, notou-se as origens dos avós como sendo de Nova Trento, chegados da Itália quase ao final do período imperial. Os italianos em Biguaçu são mais um capítulo a ser resgatado, bem como os libaneses, também no início do século vinte, e os holandeses cinquenta anos depois.

Ainda no século XIX, outra colônia criada dentro do território do município de São Miguel, foi por iniciativa particular. O lavrador Manoel Floriano da Silva, obteve terras em 18 de fevereiro de 1843, por concessão do presidente da província, nas cabeceiras do Ribeirão do Moura, vale do rio Tijucas Grande.

Manoel Floriano da Silva iniciou com sua família plantações de mandioca e cana-de-açúcar, além de cortar madeira para comercializar. Em outubro de 1862, a **Colônia Flor da Silva**, havia crescido e contava com 50 famílias.

O governo, estabeleceu em 1847, na localidade de Nossa Senhora da Piedade, onde funcionou uma antiga “Armação” para a pesca da baleia (1742-1827), uma colônia com 150 alemães, da qual os comandantes da fortaleza de Santa Cruz eram os diretores. Eram 82 homens e 68 mulheres. O relatório do Presidente da Província de 1848 relaciona 120 alemães, não explicando o que aconteceu com os demais. As relações de alemães elaboradas por Jacinto de Mattos, mostram 133 pessoas, sendo 74 do sexo masculino e 59 do sexo feminino. Pode ter

havido outro transporte ou colonos alemães que estavam em Desterro se juntaram aos recém-vindos na nova colônia.

Entre os colonos alemães, o mais idoso tinha 64 anos e a mais idosa 58 e as famílias contavam com vários filhos. Eram católicos e na Armação da Piedade encontraram descendentes de açorianos e escravos.

A colônia da Piedade, distante da sede da Vila de São Miguel, vivia isolada com terreno acidentado e impróprio para a lavoura em maior escala, e acesso por terra muito dificultoso e com o mar oferecendo melhor caminho. Os colonos foram aos poucos abandonando a região, indo fazer parte de outras colônias, como a Colônia Leopoldina do Alto Biguassú, ou transferindo-se para o vale do rio Biguaçu.

Através dos relatórios de presidentes de Província tem-se idéia de como a Colônia Piedade foi aos poucos sendo abandonada. Em 1847 chegaram 150 colonos alemães; em 1848 existiam 120; em 1849 tinha 114; em 1850 com 105; em 1854 com 54 colonos. Neste relatório de 1854, consta que tinham nascidos 29, falecidos 7, e que foram embora 95 alemães. Já no relatório de 1856 está registrado que lá ainda viviam 41 colonos alemães.

Nos registros de casamentos da Vila de São Miguel, da segunda metade do século XIX, constam poucos descendentes daqueles primeiros colonos alemães da Colônia Piedade, destacando-se apenas as famílias “Ocker”, “Reitz”, “Klein”, “Meurer”, e “Steffens”. Permaneceram na faixa litorânea entre a localidade de Armação da Piedade e o Arraial do Biguassú, todos dedicando-se ao trabalho agrícola. Quanto aos demais nada consta nos registros paroquiais da região.

Também em 1847, foi demarcada em território do município de São Miguel, mais precisamente no Alto Biguassú, distante 30 quilômetros da foz do rio Biguaçu, uma colônia com o nome de **Leopoldina**, como concessão para a firma “Sheridan & Telghuis”. Esta colônia após dois anos da sua criação, ainda não tinha recebido colonos. Somente em

1850 foi ali estabelecido Manoel José Ferreira, de descendência açoriana, que em 1853 viu chegar 38 colonos alemães, remanescentes da Colônia da Armação da Piedade.

Até 1857, nas terras distribuídas na Colônia Leopoldina estavam sendo exploradas somente a madeira. O isolamento e a falta de comunicação com as demais colônias, levou ao abandono da área, com seus moradores fixando-se nas proximidades e junto as estradas. A concessão da firma caducou em 1859 e as terras desabitadas.

2.3 - Paróquia de São Miguel Arcanjo, “da Terra Firme”

São Miguel “da terra firme” foi elevada a freguesia por provisão episcopal de 8 de fevereiro de 1752 quando da nomeação do primeiro vigário na pessoa do açoriano padre Domingos Pereira Machado. A nova freguesia era muito extensa.

“... povoação mediocre, situada á beira-mar para dentro da barra do norte da Ilha, a distancia de mais de huma legoa, em lugar aprazivel que olha para o oriente, tendo pelo occidente os montes que desagoão na margem do norte do rio Biguassú: a Igreja Parochial tem a invocação de Archanjo S. Miguel; he pequena, e pobre, e tem hum vigario, a sua distancia para o norte estende-se a nova legoas até o rio Cambarigú-assú, e para o sul huma e três quartos até ao quebra-cabaços, que dista outro tanto de estreito para o norte; a sua população era de 3\$601 almas. São fregueses desta Parochia os moradores da enseada das Garoupas, da ponta e praia das Bombas, e dos Zimbos, da enseada das Tejucas, da praia das Palmas, da armação grande das Balêas estabelecida na ponta da terra firme, que fica quasi leste-oeste com o ponto septentrional da Ilha de Santa Catharina”.³⁴

A igreja, sob a invocação de São Miguel Arcanjo, foi inaugurada em 23 de janeiro de 1751. Quanto a grafia correta do nome do padroeiro da igreja é “São Miguel

³⁴ BRITO, Paulo J. M. de. *Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina*. Florianópolis, Livraria Central, 1932, p. 42.

Arcanjo”, conforme consta nos registros eclesiásticos mantidos nos arquivos históricos da Arquidiocese de Florianópolis. A grafia “Arcanjo São Miguel” que aparece no “Dicionário Histórico e Geográfico do Estado de Santa Catarina”, serviu como referência para os nossos historiadores. Provavelmente, Boiteux, amparou-se na obra “Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina”, de Paulo Brito,³⁵ para esta identificação.

A festa de São Miguel Arcanjo na data de 29 de setembro “originou-se da comemoração anual da Igreja que lhe foi dedicada em Roma antes do século VII”.³⁶ Tradicionalmente, todos os anos, no mês de setembro, comemora-se o padroeiro com muitos festejos e no mesmo local da primeira igreja.

O padre Domingos Pereira Machado iniciou suas atividades em 1750, tendo permanecido como vigário até 1794.

“... passando aos da terra firme, o da freguesia de São Miguel, por nome Domingos Pereira Machado, é um selvagem quadrado, é tão ignorante, que é cargo de consciência consentir-se que diga missa, sem entender nem saber dela, nem o que contem tão sagrado mistério; e ainda é maior encargo consentir-se que confesse, depois de ter tido neste ministério lucidos intervalos, tendo além destes defeitos, o ser brusco, mal intencionado, e de muito má consciência, e atrevido com o governo”.³⁷

Provavelmente, o padre Domingos Pereira Machado tinha alguns defeitos que foram interpretados exageradamente. Suas qualidades foram esquecidas pois ficar no pastoreio de almas por mais de quarenta anos foi uma demonstração de amor a Deus e ao povo. Talvez

³⁵ BRITO, *op. cit.*, p. 42.

³⁶ ATTWATER, Donald. *Dicionário dos Santos*. São Paulo, Círculo do Livro, 1993. p. 215.

³⁷ PIAZZA, *id.*, *ibid.*, p. 407.

o padre Domingos ficasse revoltado com o governo português que havia prometido muito aos povoadores açorianos, e que não cumpriu a maior parte de suas promessas.

Piazza registra uma informação relacionada com a igreja de que “a freguesia de S. Miguel tem somente uma pequena barraca de palha, em que se oficia e fazem as funções dela”.³⁸ Será que o primeiro vigário, padre Domingos Pereira Machado, açoriano, não tinha uma igreja propriamente dita para cumprir seus ofícios? Acreditamos que não teriam construído apenas “uma pequena barraca de palha”, para servir de igreja, e que foi inaugurada no dia 23 de janeiro de 1751.

Aos domingos, após a Missa, era na porta da igreja que as pessoas renovavam suas amizades, estabeleciam novos relacionamentos sociais, de negócios ou familiares (“arranjos” de casamentos para os filhos), trocavam novidades. Enfim, toda uma teia de ligações decorriam destas reuniões dominicais, mais brilhantes nas datas maiores do calendário religioso e, muitas vezes, as únicas oportunidades de diversões e de alterações do dia-a-dia. O padre era muito importante para os miguelenses católicos, suas palavras e conselhos eram sempre acatados e respeitados face a sua sabedoria. Mais de duas dezenas de padres, no período de 1750 até 1898, exerceram suas atividades pastorais em São Miguel (Anexo I).

A festa do padroeiro São Miguel Arcanjo, de 1857, ocorreu no dia 4 de outubro, não se realizando no dia 29 de setembro face ao mau tempo. Como sempre foi muito concorrida.

“Vieram famílias de diferentes freguesias; como bem: de Santo Antonio, de S. João Baptista, de S. Sebastião do Tejucas Grandes, da Capital, e de S. José, donde veio o Sr. Coronel Neves, com o Sr. tenente coronel Gaspar, e o advogado Nascimento, os quaes nos honraram assistindo a festa, e procissão”.³⁹

³⁸ PIAZZA, *id.*, *ibid.*, p. 375.

³⁹ O MENSAGEIRO, Desterro, 11 de outubro de 1857, p. 3.

Havia uma questão polêmica que envolvia a Igreja: trata-se do sepultamento dos fiéis dentro do templo. O sepultamento no interior da Igreja Matriz era comum, mesmo tendo ao lado um cemitério público. A tradição oral de São Miguel, que foi transmitida pela geração que viveu na primeira metade do século XIX, nos dá conta de que “em determinados dias havia um mal cheiro dentro da igreja”, provavelmente ocasionado pelo incessante arrancar do assoalho e o cavamento de sepultura na terra em que havia recebido corpo de defunto numa data não muito distante. O espaço era limitado e o número de sepultamentos uma constante.

Sendo o falecido um sacerdote ou religioso, o sepultamento era efetuado no altar-mor da igreja. Sendo uma pessoa de projeção na localidade, era sepultado no altar lateral, e os demais leigos no espaço anexo ao altar principal comumente chamado de “sacristia”, e que na Matriz de São Miguel era de bom tamanho e o assoalho de madeira de qualidade.

Em 5 de novembro de 1832, foi sepultado na Matriz de São Miguel, o padre José Antônio Martins, que faleceu com 80 anos e tinha sido capelão da Capela de Nossa Senhora da Piedade. Também foi sepultada em 23 de janeiro de 1843, uma religiosa francesa que faleceu a bordo e que pertencia a Congregação dos Santíssimos Corações de Jesus, Maria e José; a religiosa chamava-se Soror Calixta Le-Grip.

Na cidade de Desterro também havia o costume cristão de sepultamentos no interior das igrejas, sendo necessária uma lei provincial mandando cessar, e que levou o número 137 com a data de 22 de abril de 1840, com destaque para o terceiro artigo.

“Artigo 3º — Do 1º de janeiro de 1843 em diante, só no Cemitério publico se sepultarão os cadaveres das pessoas, que fallecerem no districto da Capital, ou que n’elle queirão sepultar-se”.⁴⁰

⁴⁰ Coleção de Leis, 1835-1853, p. 266. APESC.

A lei provincial proibiu o costume cristão de sepultamentos no interior das igrejas, no entanto, no município de São Miguel, a prática continuou por mais alguns anos. Após transcorridos seis anos que não eram mais realizados sepultamentos dentro da igreja de São Miguel, foi no dia 10 de junho de 1854, ali sepultado o corpo do vigário Joaquim Serrano, de 73 anos, e que era natural da Espanha.⁴¹

Através da Tabela 2, onde constam apenas os registros para o período de 1832 a 1848, pode-se constatar que os sepultamentos realizados dentro da Igreja Matriz de São Miguel, foram superiores no mesmo período, ao do cemitério público que ficava ao lado, isto é, junto as paredes do templo. Após a lei provincial de proibição para a Capital da Província, foi por extensão, também diminuindo na freguesia de São Miguel até o completo abandono daquela prática.

TABELA 2
SEPULTAMENTOS NA IGREJA MATRIZ E NO CEMITÉRIO PÚBLICO DA VILA
DE SÃO MIGUEL — 1832-1848

ANO	NA IGREJA MATRIZ			NO CEMITÉRIO PÚBLICO			TOTAL
	M	F	T	M	F	T	
1832	09	06	15	03	03	06	21
1833	09	10	19	04	03	07	26
1834	11	07	18	02	03	05	23
1835	08	12	20	08	08	16	36
1836	19	15	34	03	06	09	43
1837	15	06	21	06	03	09	30
1838	22	14	36	03	04	07	43
1839	20	25	45	05	04	09	54
1840	17	22	39	06	06	12	51
1841	21	12	33	07	09	16	49
1842	13	12	25	07	10	17	42
1843	19	15	34	08	10	18	52
1844	10	16	26	09	10	19	45
1845	13	11	24	13	10	23	47
1846	16	20	36	11	05	16	52
1847	04	01	05	22	22	44	49
1848	01	00	01	26	20	46	47
TOTAL	227	204	431	143	136	279	710

M = Masculino

F = Feminino

FONTE: Livro de Registro de Óbitos. Freguesia de São Miguel. AHAF.

⁴¹ Livro de Registro de Óbitos da Freguesia de São Miguel, 1854. AHAF.

No primeiro semestre de 1873 quando o vigário de São Miguel, Cônego Joaquim Eloy de Medeiros, renunciou ao cargo, vários cidadãos da **Barra de Biguassú** resolveram lançar a primeira pedra de uma igreja na mesma localidade, sob a invocação de São João Evangelista, formando uma comissão e iniciando uma campanha de esmolas em dinheiro, serviços, madeiras, etc.

Na mesma ocasião, um miguelense publicou num jornal de Desterro, uma notícia demonstrando toda a preocupação pela falta de padres, e ao mesmo tempo pedia providências.

“Depois da renuncia que fez da igreja d’esta freguesia, o muito intelligente e honrado conego Eloy, temos estado sem pasto espiritual, havendo muitos casamentos, baptisados, missas de defuntos, e muitos corpos enterrados sem a devida encommendação, e esta falta do vigario é olhada espantadamente pelo povo, como falta de religião, n’aquelles que deverião ser os primeiros a fazer com que nós não perdessemos inteiramente o espirito religioso de que somos dotados! Geralmente é no que se conversa, e a commissão que pede esmolas para a nova igreja, ouve de todos o seguinte. Para que mais igreja? Se uma que temos não tem padre, quanto mais duas! ... Se os corpos, se enterrão como animaes! ... se ainda não se disse uma missa por alma do meu defunto ... se se morre sem confissão! Se ha ahí tantos casamentos e baptisados sem se effectuarem, etc., etc. Em fim, é na verdade triste, bem triste, a falta de um vigario aonde a população já sóbe a mais de 10 mil almas! A Camara Municipal já se dirigiu ao bispo diocesano, pedindo nomeasse um vigario; ha empenho na Capital para certos padres, no entanto estamos sem padre! Consta-me que um noivo pagou 18\$000 por um telegrama que enviou ao bispo pedindo licença para casar em freguesia estranha, e que já viera esta concessão. Admira tudo isto! É na verdade absurdo!!. O vigario da vara tem tido alguma culpa em tudo isto, e no entanto, tão religioso como é, não tem providenciado a bem destas ovelhas! Á elle, e ao Exm. Presidente da provincia, pede-se providencias”.⁴²

Durante alguns meses do ano de 1873, o cargo de vigário ficou vago, sendo o atendimento religioso feito pelo capelão da Armada que estava embarcado na Corveta

⁴² O DESPERTADOR, Desterro, 22 de julho de 1873, p. 3 e 4.

“Tapajoz”. Tal fato volta a se repetir nos anos de 1886 e 1887, sendo muito reclamado pelos fiéis católicos da Vila de São Miguel.

Com a passagem definitiva em 1894 da sede municipal para a Vila de Biguaçu, em 28 de setembro de 1898, vem a paróquia a ficar vaga.

“Desta data, em diante, ficou vaga e sendo, desde então, anexada ora à paróquia de Florianópolis, ora à de Tijucas, até 1941, quando se subordinou à paróquia de São João Evangelista de Biguaçu, então criada”.⁴³

Em referência a Irmandades na freguesia de São Miguel, encontrou-se quando da visita do padre Agostinho José Mendes dos Reis, em 1811, na qualidade de “visitador”, a confirmação de duas Irmandades, a do Santíssimo Sacramento, e a de São Miguel e Almas. Quando São Miguel já era município, o presidente da província aprovou pela Lei n.º. 201, de 4 de maio de 1844, o compromisso da Irmandade do Divino Espírito Santo, e pela Lei n.º. 221, de 10 de maio de 1845, aprovou também o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rozario, ambas eretas na Matriz da Vila de São Miguel.⁴⁴

Quanto a arrecadação de dinheiro para a manutenção da Igreja Matriz, a mesma provinha de cobranças por casamentos, batismos, enterros, ofertas, festas, etc. Encontramos num processo de inventário do falecido João de Souza e Silva, cujo inventariante era seu filho José de Souza da Silva, datado de 1836, uma declaração assinada pelo vigário, nos seguintes termos:

⁴³ PIAZZA, id., *ibid.*, p. 13.

⁴⁴ Coletânea de Leis, 1844 e 1845. APESC.

“Despesas do enterro de João de Souza da Silva.	
Encomendação	1920
Missa de corpo presente	800
Acompanhamento	800
Sacristão	1000
Irmandade das Almas	2000
Anuaes de 12 anos	3840
Suprimento de cera	1600
Missa do sétimo dia	<u>800</u>
	R\$ 12760

Cuja quantia acima digo recebi do Senhor José de Souza da Silva como Testamento do finado seu Pai João de Souza da Silva. E por ser verdade lhe passei a presente nesta Vila de São Miguel a 1 de Outubro de 1836. O Vigário Joaquim serrano”.⁴⁵

Verificou-se assim, que o pagamento de uma missa era de 800 réis, e as demais cobranças tinham diversas finalidades, perfazendo um total de doze contos e setecentos e sessenta réis, que na época tinha um grande valor. Arrecadar dinheiro era uma tarefa nada fácil para a Igreja.

⁴⁵ Inventário de João de Souza da Silva, 1836. AFCB.

CAPÍTULO III

A FORMAÇÃO POLÍTICA DE SÃO MIGUEL

3.1 - São Miguel: Capital da Capitania de Santa Catarina

A freguesia de São Miguel foi Capital da Capitania de Santa Catarina no ano de 1778. Tudo começou realmente no governo do Coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Souza.

Escudeiro deveria dar continuidade as obras propostas por seu antecessor Silva Paes determinadas pela Provisão de 17 de julho de 1748, e aprovadas pelo Conselho Ultramarino. De início assim não procedeu, estava encantado com a topografia de São Miguel “da terra firme”, desde que fez uma visita de rotina naquela área quem sabe distribuindo terras e fixando povoadores recém-chegados dos Açores.

Vendo que ali poderia sediar a Capital da Capitania, escreveu ao rei de Portugal, Dom José I, sucessor de Dom João V, com ponderações que julgava importantes.

“... sítio de bom pôrto e espaçosa praia, junto a uma prodigiosa cachoeira, excelente aguada, despenhada de uma serra que fica na espalda, cuja situação fica uma légua distante da Fortaleza de Santa Cruz do Registro e fronteiro à de Santo Antônio dos Ratores, pôsto que em larga distância e fora do tiro de artilharia pela grande latitude da baía”.⁴⁶

O governador alegou também na correspondência que a Vila de Desterro apresentava várias inconveniências, inclusive, que a dita vila era muito longe da barra. Defendeu que a Capital do Governo fosse fundada em São Miguel, porque além de poder socorrer as fortalezas, os direitos reais estariam garantidos pela movimentação do porto.

A pretensão de Escudeiro não obteve aprovação em Portugal conforme Provisão do ano de 1753, onde se defendia a Capital na Vila de Desterro, porque lá se encontrava a residência do governador, a igreja e os armazéns reais.⁴⁷

⁴⁶ FORTES, *op. cit.*, p. 76.

⁴⁷ FONTES, *id.*, *ibid.*, p. 70.

Escudeiro a 25 de outubro de 1753 foi substituído por Dom José de Melo Manuel. Tempos depois, após visita a São Miguel “da terra firme” e sabendo das idéias de seu antecessor, o terceiro governador também enviou consulta à Metrópole quanto a mudança da Capital, e novamente a resposta foi negativa em 2 de fevereiro de 1756, sendo taxativa.

“... que prosseguisse na execução dos planos do Governador Silva Paes, continuando as obras mandadas fazer pela Provisão de 17 de julho de 1748, e que se não entrasse mais a disputar esta matéria”.⁴⁸

Passados vinte e um anos da idéia da mudança da Capital para São Miguel, ocorreu a “invasão espanhola de 1777”, onde Portugal perde para a Espanha a posse da Ilha de Santa Catarina. Governava a Capitania Pedro Antonio de Gama Freitas, e no comando militar estava o Marechal Antonio Carlos Furtado de Mendonça.

Portugal e Espanha continuavam a não se entender nas questões de fronteiras no sul do Brasil. Os insucessos das tropas espanholas no Rio Grande levaram os espanhóis a organizarem uma grande esquadra e muitos soldados para recuperar o prestígio perdido. No comando das tropas estava D. Pedro de Zeballos, e a esquadra sob o comando do Almirante Marquês de Casa Tilly.

A Ilha de Santa Catarina, mesmo com as fortalezas e fortes guarnecidas, não resistiu; até mesmo o lendário Regimento de Linha teve que fugir para o Continente face a superioridade espanhola. Assim a Espanha tomou posse da Ilha, aqui permanecendo no período de 23 de fevereiro de 1777 a 2 de agosto de 1778.

Com a morte de Dom José I, a rainha viúva Dona Mariana Vitória, conseguiu restabelecer a paz entre Portugal e Espanha, assinando o Tratado de Santo Ildefonso, em 01 de

⁴⁸ FONTES, *id.*, *ibid.*, p. 71.

outubro de 1777. Portugal recuperou a Ilha de Santa Catarina e o continente fronteiriço, mas perdeu a Colônia do Sacramento.

Para receber a Ilha de Santa Catarina dos espanhóis, Portugal nomeou o Coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Câmara, que deveria aguardar o momento oportuno. Para ficar próximo da Vila de Desterro, Veiga Cabral, assumiu o cargo de Governador da Capitania no dia 01 de maio de 1778, em São Miguel “da terra firme”, das mãos do Tenente-Coronel Antônio de Andrade.

“O Coronel Francisco Antônio da Veiga Cabral da Câmara, nomeado Governador da Capitania, assumiu-lhe o Governo a 1º de maio de 1778, recebendo-o, no Distrito de São Miguel, do Tenente-Coronel Antônio de Andrade, que estava investido no comando da Terra-firme, conforme a 9 de dezembro de 1777 comunicara o Vice-Rei à Metrópole”.⁴⁹

Veiga Cabral, para facilitar os entendimentos com os espanhóis que deveriam devolver a posse da Ilha, transferiu-se para um lugar mais próximo ainda, isto é, nas terras do Capitão Antônio Rodrigues Rachadel, na localidade de Barreiros; vindo a tomar posse efetiva no dia 3 de agosto de 1778.

O sonho de Escudeiro tornou-se realidade. Embora de caráter temporário, a freguesia de São Miguel foi a Capital da Capitania de Santa Catarina no período de 10 de outubro de 1777 a 2 de agosto de 1778, pois no dia seguinte, Veiga Cabral tomava posse definitiva da Ilha de Santa Catarina, e por extensão em toda a Capitania.

⁴⁹ FONTES, id., *ibid.*, p. 155.

3.2 - O Município de São Miguel

Por ato do Conselho Administrativo da Província em primeiro de março de 1833, a freguesia de São Miguel “da terra firme” foi elevada a “Vila”, e criado o município com os mesmos limites territoriais da freguesia.

Até este período, a Freguesia de São Miguel estava jurisdicionada à Vila Capital. Com a independência e a organização político-administrativa do império brasileiro, as freguesias foram transformadas em municípios.

O Município de São Miguel foi oficialmente instalado no dia 17 de maio de 1833, em sessão solene, na igreja local, tendo o presidente da Câmara Municipal de Desterro, o sargento-mor Marcos Antônio da Silva Mafra, presidido os trabalhos, e como secretário o cidadão Luís de Souza Medeiros, também da Câmara da Capital (Anexo II).

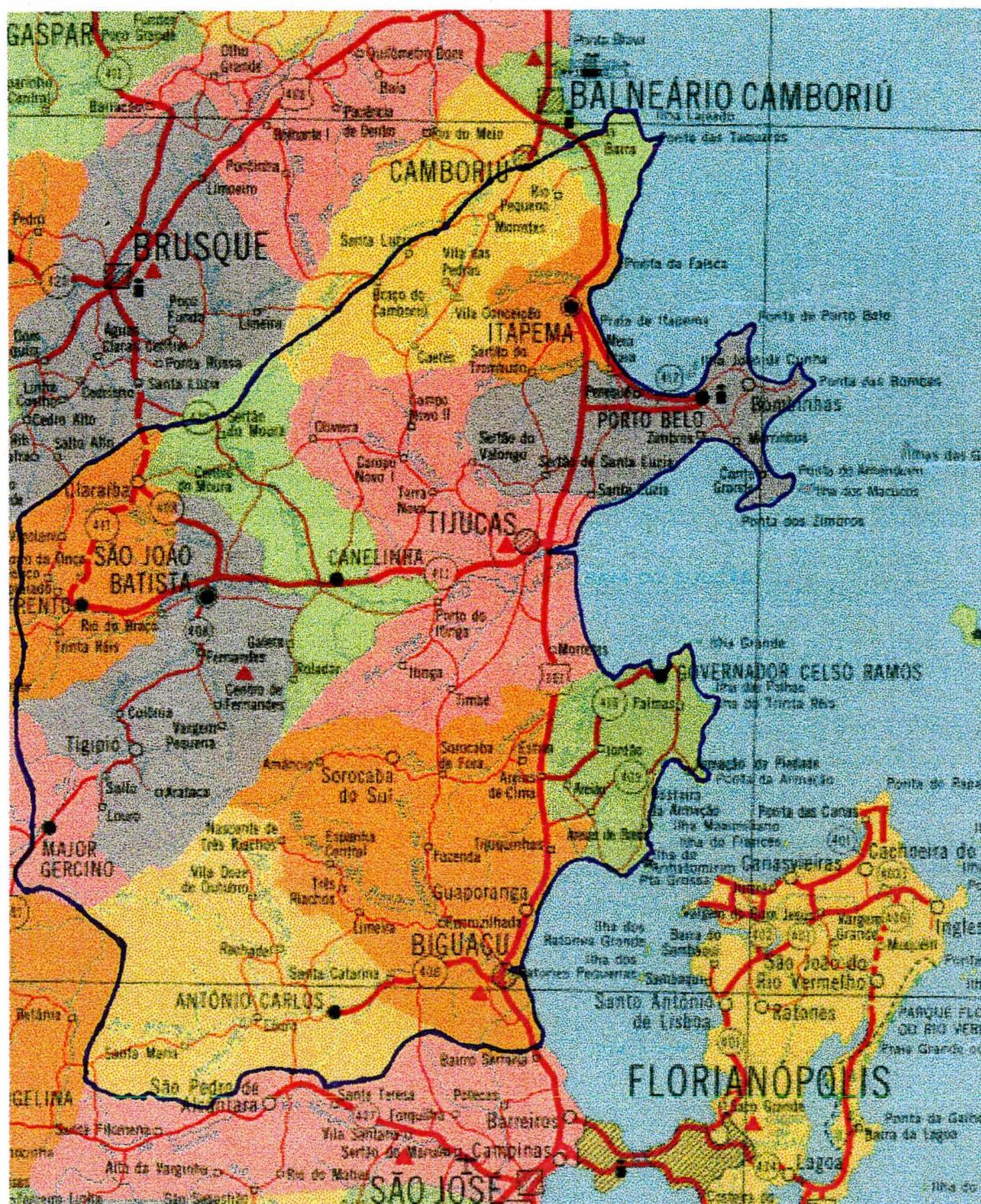
O cidadão Thomé da Rocha Linhares assumiu a presidência da primeira Câmara Municipal de São Miguel por ser o vereador mais votado. Ao mesmo tempo tinha a responsabilidade na condução dos destinos do município, além de outras prerrogativas, como substituir juízes, etc.

Estava iniciada a trajetória político-administrativa do município de São Miguel, com problemas que vão se acumulando, principalmente, nas últimas décadas do século XIX, e que provocaram, em 1894, a mudança definitiva da sede municipal para Biguaçu.

O município e a freguesia de São Miguel originaram, por desmembramento, outras tantas freguesias e municípios: Camboriú e Balneário de Camboriú, pela margem direita do rio Camboriú, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas, Canelinha, São João Batista, Nova Trento, Major Gercino, Governador Celso Ramos, Antônio Carlos, e Biguaçu (Figura 2).

FIGURA 2

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL QUANDO FOI CRIADO — 1833



FONTE: Mapa Político de Santa Catarina. Secretaria de Estado de Coordenação Geral e Planejamento.

A freguesia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Porto Belo foi criada pelo Decreto de 13 de outubro de 1832 com parte do território de São Miguel. Em 19 de abril de 1838, pela Lei Provincial n.º. 19, desmembrou-se a freguesia de São João Batista do Alto Tijucas (das Tijucas Grandes) mas fazendo parte do município de São Miguel. São Sebastião da Foz do rio Tijucas foi ereta pela Lei Provincial n.º. 271, de 4 de maio de 1848. Estas duas freguesias viriam a se constituir no município de São Sebastião, instituído pela Lei Provincial n.º. 404, de 4 de abril de 1859. Esta fragmentação do território do município de São Miguel, mostra a progressiva marginalização econômica da região.

A freguesia de Nossa Senhora da Piedade, localizada em Ganchos, foi criada pela Resolução Provincial n.º. 468, de 18 de abril de 1859, mas integrada ao município de São Miguel.

A Lei Provincial n.º. 544, de 2 de maio de 1864, instituiu a freguesia de São Pedro Apóstolo do Alto Biguaçu que não chegou a ser implantada, seu território foi, posteriormente, transferido para a freguesia de São João Evangelista da Barra do rio Biguaçu, criada pela Lei Provincial n.º. 971, de 19 de dezembro de 1882. Foi a perda de território mais sentida pela Freguesia de São Miguel e colocou claramente a luta pela transferência da sede municipal.

A última freguesia a ser desmembrada foi a de São Virgílio, de Nova Trento, pela Lei Provincial n.º. 1074, de 4 de abril de 1884.

Como se nota, há, progressivamente, redução do espaço da freguesia e do município. É uma fragmentação necessária não só para o melhor desempenho administrativo, judiciário e religioso. A evolução demográfica e econômica conduziu a esta redução territorial com repercussões na posição político-partidária de São Miguel. Novas forças econômicas e políticas surgem e agem sobre as questões locais de liderança a nível municipal e/ou estadual.

Os vereadores eleitos e empossados para a primeira legislatura (1833-1836) da Câmara Municipal da Vila de São Miguel, na sua maioria, pertenciam a Guarda Nacional, ex-Batalhão de Ordenanças, ali sediado. O presidente da Câmara, Thomé da Rocha Linhares, era capitão e outros quatro vereadores também tinham a patente de capitão, um era tenente-coronel, outro cirurgião civil, e um proprietário rural; na realidade, quase todos eram proprietários rurais. O único professor eleito vereador, Alexandre José Varela, também pertencia a Guarda Nacional com a patente de Alferes; renunciou ao mandato para exercer o cargo de Secretário da Câmara, pois na época não era permitido o exercício dos dois cargos ao mesmo tempo.

O Colégio Eleitoral da Vila de São Miguel era composto por homens em posição econômica social de destaque, podendo até ser analfabeto. Quando se aproximavam as eleições municipais ou provinciais eram abertas as inscrições dos eleitores e em data previamente marcada eram escolhidos o presidente, o secretário, e escrutinadores do Colégio Eleitoral.

A maioria dos cidadãos cultos naquela época, século XIX, eram oficiais militares,⁵⁰ padres, profissionais liberais, funcionários públicos, etc., influenciando com suas idéias políticas, sejam elas conservadoras ou liberais, na composição das Câmaras de Vereadores; a Vila de São Miguel não seria uma exceção.

A eleição dos vereadores à Câmara Municipal da Vila de São Miguel, para preenchimento das sete vagas, geralmente ocorria no mês de setembro do ano em que terminava uma legislatura, e a posse dos eleitos acontecia no ano seguinte, dia 7 de janeiro.

Era comum encontrar vereadores que estavam ocupando o cargo pela quarta ou quinta vez. Outro fato marcante era a constante posse de suplentes devido o afastamento de titulares por motivo de doenças, por residirem distante da sede municipal, por renúncias, por

⁵⁰ Fichário dos Oficiais da Guarda Nacional em São Miguel no século XIX. APESC.

falecimento, ou por estarem ocupando funções que não podiam acumular com o cargo de vereador; na maioria dos casos, o suplente empossado tinha obtido poucos votos.

Dentre as várias atribuições da Câmara Municipal, uma delas era a de indicar, em lista tríplice ao presidente da província as pessoas a serem nomeadas para o cargo de Juiz Municipal do Termo.

As sessões do **Conselho de Jurados** da Vila, que se reuniam nos meses de janeiro, março, junho, setembro e dezembro, eram realizadas na casa da Câmara Municipal, e a Cadeia Pública da Vila ficava nos fundos do prédio da mesma.

A Câmara Municipal de São Miguel teve dezesseis legislaturas no período de 1833 até 1889, quando foi interrompida a 7 de janeiro de 1890 por uma Resolução do Governo Estadual que dissolveu as Câmaras Municipais, criando as Intendências Municipais (Anexo III).

Quanto a Comarca da Vila de São Miguel, necessário se faz retroceder ao ano de 1832 quando foi promulgado o Código de Processo que estabeleceu e estruturou a organização judiciária das Províncias. Em Santa Catarina foi criado o cargo de **Chefe de Polícia** que seria equivalente, em nossos dias, ao de Secretário de Estado da Segurança Pública.

Dentro das novas normas estabelecidas pelo Código de Processo, uma delas confirmava a divisão judiciária em Distritos de Paz, Termos e Comarcas. Termo era a subdivisão de uma Comarca. São Miguel foi Distrito, foi Termo e também Comarca.⁵¹

⁵¹ **Distrito** - teria um Juiz de Paz, um Escrivão, e mais Inspetores, quanto fossem os “quarteirões”, além de Oficiais de Justiça necessários.

Termo - teria um Conselho de Jurados, um Juiz Municipal, um Promotor Público, um Escrivão e Oficiais de Justiça necessários.

Comarca - teria um Juiz de Direito, efetivo, além dos cargos previstos anteriormente.

VIEIRA, João A. Medeiros. **Notas para a História do Poder Judiciário em Santa Catarina**. Florianópolis, Fundação Catarinense de Cultura, 1981, p. 61.

O Conselho Administrativo da Província de Santa Catarina, na mesma sessão de primeiro de março de 1833, que criou os municípios de São Miguel e de São José, também dividiu a província em duas Comarcas: Comarca do Norte e Comarca do Sul.

A Comarca do Norte tinha a sede em São Miguel, tendo por Termos as Vilas de Lages, São Francisco, e Porto Belo. A Comarca do Sul tinha a sede na Capital (Desterro), tendo por Termos as Vilas de Laguna, e São José.

Portanto, dentro da nova organização judiciária na Província de Santa Catarina, a Vila de São Miguel assumiu logo a destacada posição de sede da Comarca do Norte. Esta organização vigorou de 1833 até 1849, pois nesse ano ocorreu a primeira reforma judiciária na província, assim estabelecida:

a) - a Comarca do Norte passou a ser Primeira Comarca com a sede na Capital (Desterro), com São Miguel passando para Termo, juntamente com São Francisco, e Porto Belo;

b) - a Comarca do Sul passou a ser Segunda Comarca com sede em São José, tendo por Termos a Vila de Lages e a cidade de Laguna.

São Miguel ficou sendo Termo da Primeira Comarca de 1849 a 1858, quando passou a pertencer a Comarca de São José criada pela Lei n°. 411, de 17 de abril de 1856. Esta lei modificava mais uma vez, a divisão judiciária da província.

São Miguel ficou sendo Termo da Comarca de São José de 1858 a 1864, quando então ocorreu nova alteração na organização judiciária da província. São José passou a ser Termo da Capital, e São Miguel retoma a posição de sede de Comarca perdida em 1849. Nova reforma judiciária em 1869 reduz São Miguel, mais uma vez, a Termo da Comarca de São José, em consequência da restauração dessa comarca.

A criação da Comarca de Tijucas em 1873, o Termo de São Miguel passa da Comarca de São José para a nova Comarca, tendo continuado nessa posição durante o ano de 1874.

Pode-se fazer algumas reflexões sobre este “vai e vem” de reformas judiciárias. São Miguel vai perdendo território, seja como freguesia, seja como município, e, de certo modo, estacionou em seu desenvolvimento econômico; sofre, também, os percalços de sua dependência política. Culmina esta situação em 1873 quando se vê integrada à Comarca de Tijucas, que já tinha sido parte do território miguelense. São reflexos não só do declínio sócio-econômico de uma vila mas também uma tentativa de reorganização administrativa do espaço catarinense.

São Miguel retomou sua condição de sede de Comarca em 1875; em 1886 ocorre a mudança da sede municipal e de comarca para a Vila de Biguaçu pela Lei nº. 1.092, de 5 de agosto de 1886. Dois anos depois, por força da Lei nº. 1.235, de 18 de outubro de 1888, retornou para São Miguel a sede do Município e da Comarca, e esta situação permaneceu até 1894.

No período republicano, a Lei Estadual nº. 183, de 22 de abril de 1894, fez revigorar a Lei nº. 1.092, de 5 de agosto de 1886, fazendo voltar a sede de Município e de Comarca em definitivo para Biguaçu.

Desde a primeira mudança da sede da Comarca de São Miguel para a Vila de Biguaçu em 1886, a identificação da comarca continuou com o nome de São Miguel. O equívoco perdurou até 1910, quando finalmente foi reparado pela Lei nº. 875, de 7 de novembro desse ano, ficando assim a comarca com o nome correto de Biguaçu.

Durante a trajetória do município de São Miguel, a Comarca foi “a que mais transferências e mudanças sofreu”.⁵²

⁵² VIEIRA, *op. cit.*, p. 126.

3.3 - Evolução Populacional

Pode-se acompanhar a história da Freguesia, do Município e da Comarca de São Miguel também através dos dados populacionais. As sucessivas perdas de território, a sua elevação à município, à comarca e até seu declínio como cabeça social e econômica de uma área podem ser acompanhadas pelo comportamento populacional.

A evolução populacional de São Miguel liga-se, estreitamente, ao povoamento por imigrantes açorianos.

Existiria um povoamento rarefeito, decorrente da existência da Armação de Baleias e da construção da Fortaleza de Santa Cruz em Anhatomirim. A ocupação, no século XVIII e até meados do século XIX, do território da Freguesia de São Miguel, deveu-se aos açorianos e seus descendentes; ao lado destes aparecem os escravos, seja de origem africana, seja brasileira. Posteriormente, no século XIX, juntam-se os imigrantes alemães e outros.

A população de São Miguel é analisada em dois momentos distintos de 1753 a 1888 quando se considera os dois segmentos existentes: livres e escravos. E de 1890 em diante quando desaparece esta dicotomia. Procedeu-se a uma análise do conjunto da população da Freguesia e Município de São Miguel e considerou-se cada freguesia “de per si” para identificar os vários momentos de alterações territoriais, de reorganização administrativa, judiciária e religiosa.

A Tabela e a Figura 3, mostram a evolução populacional de São Miguel.

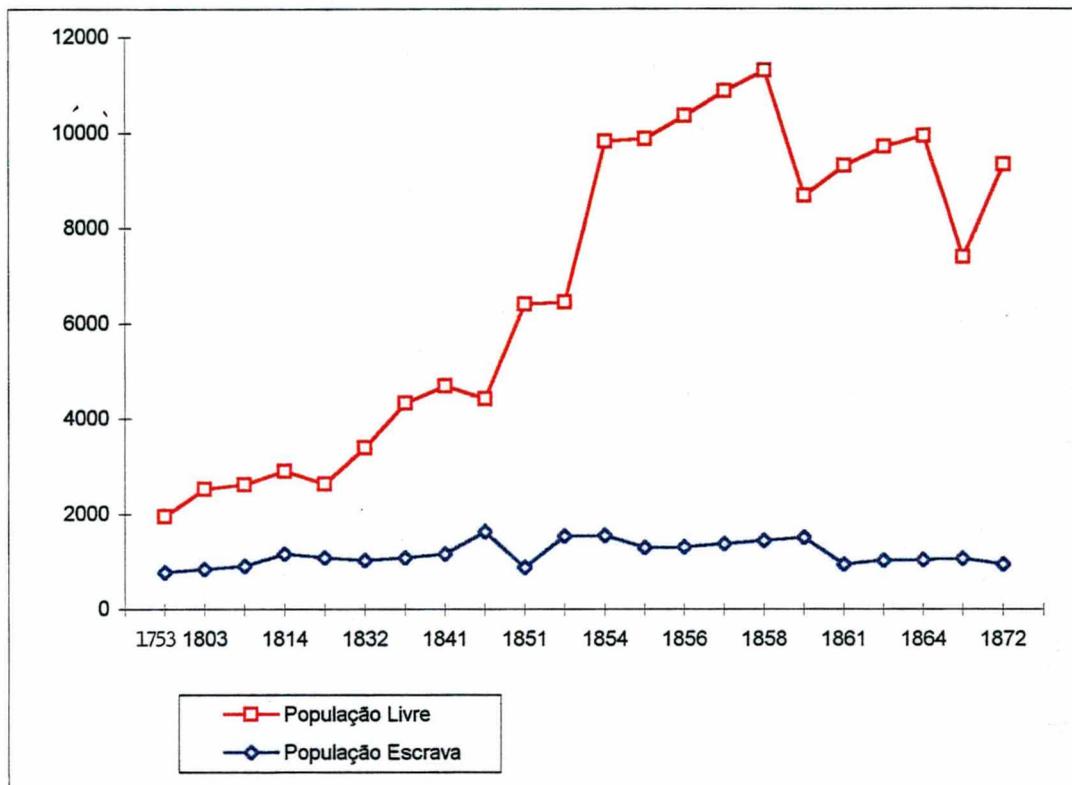
TABELA 3
EVOLUÇÃO POPULACIONAL
SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME
1753-1872

ANO	POP. LIVRE TOTAL	POP. ESCRAVA TOTAL	POP. TOTAL TOTAL	PERCENTUAL POP. ESCRAVA	OBSERVAÇÕES CRIAÇÃO DE:
1753 ⁽¹⁾	592	-	592	-	
1795 ⁽²⁾	1.970	788	2.758	25,57%	
1803 ⁽³⁾	2.539	862	3.401	25,34%	
1810 ⁽³⁾	2.634	927	3.561	26,03%	
1814 ⁽⁴⁾	2.918	1.173	4.091	28,18%	
1816 ⁽⁵⁾	-	-	3.601	-	
1820 ⁽⁶⁾	2.651	1.101	3.752	29,34%	1824: Pôrto Belo
1832 ⁽⁷⁾	3.407	1.038	4.445	23,35%	
1840 ⁽⁸⁾	4.346	1.100	5.446	20,19%	
1841 ⁽⁸⁾	4.715	1.178	5.893	15,69%	
1842 ⁽⁸⁾	4.447	1.089	5.536	19,67%	
1851 ⁽⁸⁾	6.428	1.555	7.983	19,47%	
1852 ⁽⁸⁾	6.468	1.562	8.030	19,45%	
1854 ⁽⁸⁾	9.836	1.316	11.152	11,80%	1854: São João Batista
1855 ⁽⁸⁾	9.881	1.328	11.209	11,84%	
1856 ⁽⁸⁾	10.372	1.394	11.766	11,84%	
1857 ⁽⁸⁾	10.888	1.463	12.351	11,84%	
1858 ⁽⁸⁾	11.322	1.521	12.843	11,84%	
1859 ⁽⁸⁾	8.702	963	9.665	9,96%	1859: Tijucas
1861 ⁽⁸⁾	9.329	1.040	10.369	10,02%	
1862 ⁽⁸⁾	9.726	1.055	10.781	9,78%	
1864 ⁽⁸⁾	9.953	1.087	11.040	9,84%	
1866 ⁽⁹⁾	7.417	961	8.378	11,47%	
1872 ⁽¹⁰⁾	9.357	1.071	10.428	10,27%	

FONTE:

1. Arquivo Público Nacional. Correspondências dos Governadores da Capitania da Ilha de Santa Catarina. Microfilme, rol. 1, doc. 81.
2. Relatório do Governador da Ilha de Santa Catarina, 01/01/1796, de João A. de Miranda Ribeiro. APESC.
3. Relatório de Chefe de Polícia ao Governador da Capitania de Santa Catarina. APESC.
4. Mapa da População de Santa Catarina pertencente ao Governo da Capitania. APESC.
5. BRITO, Paulo J. M. **Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina**. Lisboa, Academia Real de Ciência, 1816.
6. Mapa da População de Santa Catarina pertencente ao Governo da Capitania. APESC.
7. PIRES, Feliciano Nunes. **Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina**, 16/07/1832. APESC.
8. Relatório de Chefe de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina. APESC.
9. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1867.
10. Recenseamento do Brasil. IBGE, Delegacia de Florianópolis.

FIGURA 3
EVOLUÇÃO POPULACIONAL
SÃO MIGUEL DA TERRA FIRME
1753-1872



FONTE:

1. Arquivo Público Nacional. Correspondências dos Governadores da Capitania da Ilha de Santa Catarina. Microfilme, rol. 1, doc. 81.
2. Relatório do Governador da Ilha de Santa Catarina, 01/01/1796, de João A. de Miranda Ribeiro. APESC.
3. Relatório de Chefe de Polícia ao Governador da Capitania de Santa Catarina. APESC.
4. Mapa da População de Santa Catarina pertencente ao Governo da Capitania. APESC.
5. BRITO, Paulo J. M. **Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina**. Lisboa, Academia Real de Ciência, 1816.
6. Mapa da População de Santa Catarina pertencente ao Governo da Capitania. APESC.
7. PIRES, Feliciano Nunes. **Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina**, 16/07/1832. APESC.
8. Relatório de Chefe de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina. APESC.
9. Relatório apresentado a Assembléia Legislativa Provincial. Rio de Janeiro, Tipografia Nacional, 1867.
10. Recenseamento do Brasil. IBGE, Delegacia de Florianópolis.

Após a instalação dos açorianos não se seguiu nenhuma outra iniciativa governamental de novas levas de povoadores em números expressivos. Os ericeiros entrados

em 1818, os alemães em 1847, os italianos em 1853, não ultrapassavam mais de 400 pessoas no seu total, havendo um processo de reemigração para áreas mais favoráveis dentro do próprio município ou para fora dele.

A população livre levou quarenta anos para duplicar e igual espaço de tempo para nova duplicação. Isto mostra que o crescimento populacional deveu-se ao incremento vegetativo, mas a mortalidade, como se verá adiante, forte e atingindo as faixas etárias de 0 a 14 anos com maior intensidade, pode ser apontada como uma das causas desta lenta evolução.

A Freguesia de São Miguel recebeu em seu território, no ano de 1818, os ericeiros vindos de Portugal, no total de 101 pessoas, de ambos os sexos, e até 1827 novos imigrantes se integraram à Colônia Nova Ericeira. Em 1824, a área ocupada pelos ericeiros foi desmembrada de São Miguel, sendo criada a Freguesia de “Senhor Bom Jesus dos Aflitos de Pôrto Belo”. Também as 56 pessoas, de ambos os sexos, de origem alemã na sua quase totalidade, que ocuparam terras nas nascentes do rio Biguaçu, em 1830, e os 150 alemães estabelecidos pelo governo, em 1847, na localidade de “Nossa Senhora da Piedade”, contribuíram para acelerar o crescimento demográfico no período enfocado.

Do início do século XIX, até o ano de 1858, ocorreu um crescimento populacional gradativo e em determinadas épocas em ritmo mais acelerado na população livre, atingindo seu ponto máximo naquela data, de 11.322 pessoas de ambos os sexos. Também na foz do rio Biguaçu e proximidades aumentava a presença de agricultores. Neste período, as taxas anuais de crescimento demográfico oscilaram entre 1,5% a 2,5%. Como o número de enlaces matrimoniais e os nascimentos, no período, mantiveram-se dentro dos parâmetros normais, inclusive óbitos, pode-se atribuir que o aumento da população foi em parte resultante do crescimento vegetativo.

Quanto a população escrava, no período estudado, cuja maioria era empregada na agricultura, teve um crescimento lento, pois foi afetada pelas leis relacionadas com o tráfico

de escravos e pelos altos preços alcançados no seu comércio, onde atingiu seu ponto máximo em 1852, com 1562 escravos de ambos os sexos.

A partir de 1833 quando São Miguel foi transformado em município, sua economia continuava voltada para a agricultura, onde os escravos atendiam as necessidades dos proprietários de engenhos. Os donos de terras em São Miguel apoiavam-se basicamente na mão-de-obra escrava, empregando-os em todos os serviços, inclusive domésticos. Além do envolvimento de escravos na lavoura, também eram utilizados na pesca artesanal, como remeiro das embarcações, e no transporte de pessoas e mercadorias. Quando não havia condição de adquirir escravos por compra eram, em muitos casos, alugados os seus serviços.

O médico russo George Heinrich von Langsdorff, que fez parte de uma expedição russa que chegou a Ilha de Santa Catarina em dezembro de 1803, em relação aos escravos e seus proprietários, assim registrou:

“São principalmente estes infelizes que tratam da lavoura e executam os trabalhos mais pesados. A riqueza dos moradores daqui é avaliada, em geral, pelo número de escravos que eles possuem”.⁵³

Langsdorff não imaginou que a complexidade e mesmo a diversidade de um engenho exigiam um número elevado de escravos. Já os pequenos engenhos funcionavam com poucos escravos, e alguns até sem eles, dependendo da produção e da família envolvida. Tanto os médios como os pequenos produtores de São Miguel, abasteciam o mercado consumidor de Desterro, não só de produtos agrícolas, como também de madeira e peixe, daí a necessidade da manutenção de mão-de-obra escrava para atender a demanda.

⁵³ BERGER, *id. Ibid.*, p. 166.

Com freqüência encontrou-se nos jornais do século XIX, particularmente em Desterro, propostas de compra e venda de escravos. O escravo também podia ser oferecido como fiança ou trocado por bens móveis ou imóveis. Nos processos de inventários de bens, os inventariantes faziam uma descrição de tudo o que os falecidos haviam deixados. Em alguns inventários os escravos eram registrados como semoventes e relacionados logo após os animais vacum e cavalares.

No inventário datado de 2 de maio de 1839, da Vila de São Miguel, da falecida Joaquina Roza, sendo inventariante Manoel Gonçalves da Luz, seu marido, assim consta:

“Hum escravo de nome Antonio, Nação Congo, de idade cincoenta anos, pouco mais ou menos, por elles avaliado em cento e cincoenta mil reis.....150\$000
 Hum escravo de nome Antonio, Nação Rebolo, de idade sessenta anos, pouco mais ou menos, por elles avaliado em cem mil reis100\$000
 Huma escrava de nome Josefa, Criola, de idade trinta anos, pouco mais ou menos, por elles avaliada em duzentos mil reis....200\$000”⁵⁴

Encontrou-se também escrituras de troca de escravos, de troca de escravos por terra, da posse da metade de um escravo, de depósito de um escravo, de doação, de alforria e liberdade. Havendo também registros de cartas particulares de liberdade a escravos, e de locação de serviços. Quanto a posse de escravos, o proprietário pagava anualmente uma taxa pré-fixada pelo Governo Provincial, e fazia a declaração nominal dos mesmos. Toda a legislação documental de escravo envolvia impostos e sêlos, que eram pagos na Coletoria de Rendas de São Miguel; nas transações com escravos era paga a “meia siza” sobre o valor fixado, que correspondia a 5% (cinco por cento) de tributo.

⁵⁴ Inventário de 1839. AFCB.

As taxas anuais de crescimento demográfico estiveram acima de 1%. Em relação a população total, no período estudado, é que a população escrava, representava em média, 20%; confirmando-se assim, uma significativa utilização da mão-de-obra escrava.

No ano de 1859, a população livre aparece com 8.702 pessoas, ocorrendo um declínio de 23% naquele segmento da população em comparação com o ano de 1858. Tal fato, deveu-se ao desmembramento do município de “São Sebastião do Tijucas”, que foi criado em 04 de abril de 1859. No segmento da população escrava durante o decênio de 1851-1860, ocorreu um declínio no crescimento demográfico devido a severa fiscalização motivada pela Lei Eusébio de Queirós que proibia a entrada de escravos no Brasil. Por outro lado, ocorreu também, de 1858 para 1859, com a população escrava de São Miguel, o mesmo fato acontecido com a população livre quando da criação do município de Tijucas.

O município de São Miguel assiste sua população livre novamente crescer a partir da década de sessenta. Com a Lei do Ventre Livre, em 1871, começou um processo de declínio no crescimento demográfico da população escrava, além das alforrias que aconteciam aleatoriamente. A partir de 1885, com a Lei nº. 3.270, que regulava a extinção gradual do elemento servil, o número de escravos ficou bastante reduzido em São Miguel. Quando da abolição definitiva da escravidão no Brasil, no território de São Miguel, não havia mais do que duas centenas de homens escravos e uma centena de mulheres escravas, comprovando-se assim, que grande parcela deste segmento da população já era considerada livre quando da assinatura da Lei nº. 3.353, de 13 de maio de 1888.

Não foi somente a mudança do eixo municipal que provocou a ida de moradores para as margens direita do rio Biguaçu. As febres constantes em São Miguel, já haviam provocado, a fuga pelos seus residentes em direção a lugares mais saudáveis, onde o comércio era mais intenso e as estradas tomavam outras direções, deixando a antiga sede

municipal em segundo plano. O testemunho de uma vila vizinha confirma a existência de febres entre a população miguelense.

“... a villa de S. Miguel, tem sido atacada das febres perniciosas, a um ponto de horrorisar. Ha dois annos que S. Miguel ficou, a bem dizer, deserto; por que do povo, o que não morreu, fugiu em procura de logar mais sadio, em quanto que Tijucas, Graças a Deus, não tem soffrido”.⁵⁵

A Tabela 4, mostra-nos São Miguel como Distrito do Município de Biguaçu a partir de 1894, e pode-se constatar um declínio lento de sua população.

TABELA 4
EVOLUÇÃO POPULACIONAL
SÃO MIGUEL E BIGUAÇU
1890-1940

	SÃO MIGUEL	BIGUAÇU	MUNICÍPIO
ANO	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO TOTAL	POPULAÇÃO TOTAL
1890	4.365	7.639	12.004
1900	5.598	9.548	15.146
1920	4.480	8.148	12.664
1940	3.045	10.251	13.296

FONTE: Recenseamento Geral do Brasil. Delegacia de Florianópolis. IBGE.

O deslocamento das decisões políticas, administrativas, econômicas e sociais, para a vila de Biguaçu provocou a saída de uma parcela de moradores de São Miguel, principalmente a partir dos primeiros decênios do século XX.

⁵⁵ O INDEPENDENTE, Tijucas, 06 de junho de 1886, p. 1.

Quanto ao crescimento populacional de São Miguel verificado na última década do século XIX, prende-se a diversos fatores. Um deles, provavelmente, a Revolução Federalista de 1893, provocou a saída de muitos residentes da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro, e que procuraram de imediato refúgio nas localidades vizinhas.

Quanto ao percentual da população escrava em relação a população total no período de 1795 a 1872, mesmo com poucos dados disponíveis do século XIX, verificou-se que o maior percentual ocorreu no ano de 1820, e o menor no ano de 1862. Nos primeiros quarenta anos, o percentual ultrapassou a casa dos 20%, mantendo-se estável nos anos seguintes, isto é, não acompanhou de maneira significativa o percentual de crescimento demográfico da população livre, conforme Tabela 3.

Devido ao processo abolicionista e as respectivas leis, não se podia esperar um percentual superior ao apresentado, no entanto, outros fatos relacionados com o município de São Miguel também contribuíram para o declínio gradual da população escrava, as cartas de alforrias, os óbitos devido as epidemias, a mudança domiciliar para acompanhar o proprietário, a venda do escravo para outra freguesia, e a criação do município de Tijucas em 1859.

Outro aspecto importante e que está faltando comprovação documental, é a participação de escravos do município de São Miguel na Guerra do Paraguai (1865-1870), pois alguns foram atraídos a ingressar no Exército Imperial ou na Armada, face a promessa de que após o evento, todos receberiam terras e seriam alforriados. Também a prática de colocar um escravo em substituição a um convocado livre para as fileiras pode ter ocorrido em São Miguel.

“A substituição do alistamento militar por um escravo pode ter-se dado por parte daqueles que dispunham de pouca influência sobre autoridades locais (alistar os inimigos na Guarda Nacional era uma boa arma de manipulação

política na época). A falta de recursos e meios materiais para conseguir um substituto também pode ter concorrido para o envio de escravos”.⁵⁶

Outrossim, acreditou-se que provavelmente não houve em São Miguel uma campanha de estímulo entre a população escrava para lutarem no Paraguai. Quanto ao envio de substituto escravo para o teatro da guerra, pode ter ocorrido alguns casos isolados segundo a história oral miguелense.

⁵⁶ SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1990. p. 70.

CAPÍTULO IV

ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DE SÃO MIGUEL

Com base em dados retirados dos mapas e censos populacionais e dos registros paroquiais (casamentos, batismos e óbitos) procurou-se entender o comportamento demográfico da população miguelense no século XIX. Como já foi dito, o extravio dos documentos paroquiais referente ao século XVIII impediu a análise de um período importante, seguinte à fixação dos açorianos e da sua descendência.

4.1 - Distribuição dos Sexos

A composição populacional dos sexos apresenta características distintas quando se considera os segmentos livre e escravo até 1888.

Verificou-se que os homens livres foram maioria nos anos de 1795, 1810, 1841, 1851, 1852 e 1872, por uma pequena diferença, não chegando a 53%, onde não se comprova uma tendência geral face aos poucos dados existentes para o século XIX. Entre a população escrava é notória a supremacia dos homens sobre as mulheres, oscilando de 53% a 78%.

A razão de masculinidade da população livre e escrava embora não conste registro de todos os anos do século XIX, conforme Tabela 5, mesmo assim, pode-se ter uma visão das mesmas.

TABELA 5
RAZÃO DE MASCULINIDADE DA POPULAÇÃO LIVRE E DA POPULAÇÃO
ES CRAVA — FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1795-1872

ANO	POPULAÇÃO LIVRE		RAZÃO DE MASCULINIDADE	POPULAÇÃO ESCRAVA		RAZÃO DE MASCULINIDADE
	HOMENS	MULHERES		HOMENS	MULHERES	
1795 ⁽¹⁾	989	981	100	622	166	374
1803 ⁽²⁾	1.260	1.279	98	644	218	295
1810 ⁽²⁾	1.323	1.311	100	626	301	207
1814 ⁽³⁾	1.436	1482	96	833	340	245
1820 ⁽³⁾	1.279	1.372	93	791	310	255
1840 ⁽⁴⁾	2.110	2.236	94	679	421	161
1841 ⁽⁴⁾	2.362	2.353	100	739	439	168
1842 ⁽⁴⁾	2.204	2.243	98	682	407	167
1851 ⁽⁴⁾	3.231	3.197	101	993	562	176
1852 ⁽⁴⁾	3.257	3.211	101	995	567	175
1854 ⁽⁴⁾	4.318	5.518	78	812	504	161
1855 ⁽⁴⁾	4.343	5.538	78	820	508	161
1856 ⁽⁴⁾	4.559	5.813	78	861	533	161
1857 ⁽⁴⁾	4.786	6.102	78	904	559	161
1858 ⁽⁴⁾	4.978	6.344	78	940	581	161
1859 ⁽⁴⁾	4.124	4.578	90	526	437	120
1861 ⁽⁴⁾	4.347	4.982	87	559	481	116
1862 ⁽⁴⁾	4.717	5.009	94	569	486	117
1864 ⁽⁴⁾	4.499	5.454	82	585	502	116
1872 ⁽⁵⁾	4.872	4.485	108	669	402	166

FONTE:

1. Relatório do Governador da Ilha de Santa Catarina, 01/01/1796, de João A. de Miranda Ribeiro. APESC.
2. Relatório de Chefe de Polícia ao Governador da Capitania de Santa Catarina. APESC.
3. Mapa da População de Santa Catarina pertencente ao Governo da Capitania. APESC.
4. Relatório de Chefe de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina. APESC.
5. Recenseamento do Brasil. Delegacia de Florianópolis. IBGE.

Na população livre, a razão de masculinidade é inferior a feminina na maioria dos anos. Os motivos para esta situação podem ser vários: no econômico, com os homens procurando outras áreas para trabalharem em atividades mais rendosas como, por exemplo, exercendo trabalhos braçais na cidade de Desterro ou freguesias vizinhas; na pesca, com os solteiros se deslocando para outras comunidades pesqueiras, nestas acabavam contraindo matrimônio e fixando residência longe de São Miguel; e por último, o militar, pois os jovens eram recrutados ou se engajavam no exército ou na armada imperial, servindo longe da freguesia e muitas vezes não retornando.

A população escrava sempre apresentou um predomínio de homens. A compra de cativos africanos e/ou brasileiros era feita, preferencialmente de homens. Os trabalhos agrícolas, de comércio, de fabricação de farinha ou de barcos e de outras atividades competiam aos homens, enquanto as escravas realizavam trabalhos domésticos ou de comércio ambulantes — alimentos entre outros — e para a procriação.

4.2 - A Nupcialidade

Para análise serão considerados apenas os casamentos livres realizados durante o transcorrer do século XIX, sendo que os mesmos foram agrupados por decênios. Foram analisados 3.980 assentamentos de casamentos livres, conforme a Tabela 6.

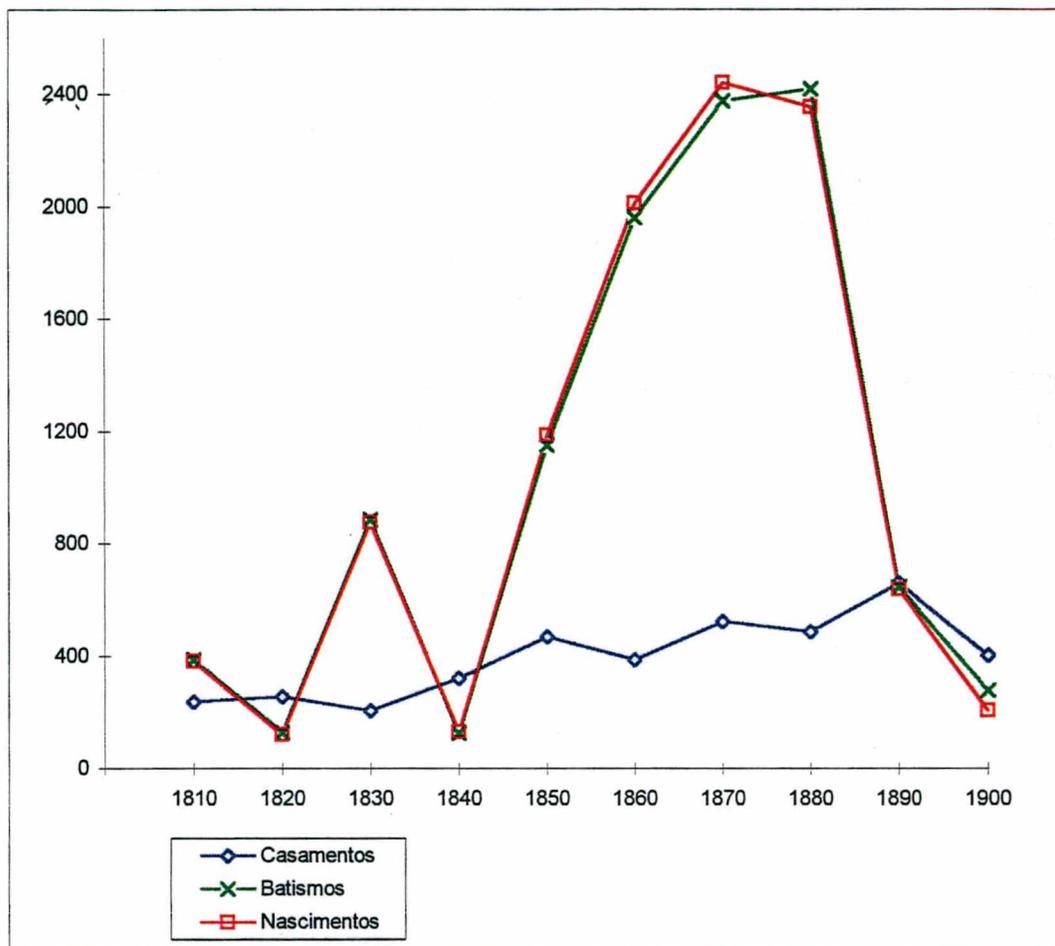
TABELA 6
CASAMENTOS LIVRES
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1801-10	38	17	04	12	26	25	12	25	30	21	21	09	240
1811-20	41	21	10	19	27	24	06	33	13	11	29	25	259
1821-30	27	30	04	16	21	11	15	10	19	18	20	18	209
1831-40	25	41	15	17	37	31	16	16	17	34	38	38	325
1841-50	42	45	16	33	46	60	22	21	39	58	52	37	471
1851-60	55	43	25	19	29	23	28	38	23	35	32	41	391
1861-70	49	82	54	37	29	33	22	33	44	38	59	47	527
1871-80	40	47	24	41	30	29	39	42	26	38	79	55	490
1881-90	87	54	29	29	46	23	95	51	43	46	80	79	662
1891-900	40	37	18	18	22	22	44	22	42	31	61	49	406
TOTAL	444	417	199	241	313	281	299	291	296	330	471	398	3.980

FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

O período 1821-1830 apresentou o menor registro com 209 uniões. Como a população livre manteve um crescimento discreto naquele decênio, presume-se que tal fato aconteceu devido a problemas econômicos domésticos, pois não encontrou-se causas que justifiquem a queda do número de casamentos. Por outro lado, faz pensar que, naquele decênio, o número de nascimentos e batizados foi significativo conforme Figura 4; também este resultado é fruto das uniões matrimoniais anteriores a 1821.

FIGURA 4
CASAMENTOS, NASCIMENTOS E BATISMOS LIVRES
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900



FONTE: Livros de Registros de Casamentos, Nascimentos e Batismos — São Miguel — AHAF.

Já a maior incidência de casamentos livres, ocorreu de 1881-1890, com 662 uniões. Aqui concluiu-se que foi devido ao aumento da população ocorridos nos primeiros anos da segunda metade do século XIX, conforme Tabela 3.

Fazendo uma análise da nupcialidade ocorrida em São Miguel durante todo o século XIX, pode-se afirmar que ocorreu 40 enlases matrimoniais por ano, ou 3 por mês, que é de certo modo expressivo sob o ponto de vista demográfico. No transcorrer do século XIX, nas freguesias vizinhas, verificou-se que em Nossa Senhora do Rosário de Enseada de Brito,⁵⁷ ocorreram 11 enlases matrimoniais por ano, ou 1 por mês; na de Nossa Senhora das Necessidades e Santo Antônio,⁵⁸ ocorreram 25 enlases matrimoniais por ano, ou 2 por mês; e na de Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha,⁵⁹ ocorreram 17 enlases matrimoniais por ano, ou 1 por mês.

Nos decênios 1831-1840 e 1841-1850, na freguesia de São Miguel, ocorreu um acréscimo no número de casamentos. Tal fato pode ser explicado pelo aumento populacional que quase dobrou em relação as três primeiras décadas, isto é, de 3.000 habitantes, para aproximadamente 5.000 habitantes; pois além da natalidade, teve a chegada de imigrantes, a organização política-administrativa da freguesia, com a instalação do município de São Miguel e a respectiva comarca no ano de 1833.

No decênio 1851-1860, também foi expressiva a nupcialidade, tendo alcançado 391 enlases, fato este decorrente do aumento populacional neste mesmo período. Já no decênio 1861-1870, ocorreu um aumento da nupcialidade, totalizando 527 enlases. No ano de 1865, a nupcialidade foi expressiva devido o início da Guerra do Paraguai, pois os homens casados estavam isentos do serviço militar, ocasionando assim, um “**corre-corre**” em direção ao altar. Também neste decênio, no aspecto populacional, não houve um aumento que pudesse alterar significativamente o número de nupcialidade.

⁵⁷ FARIAS, Vilson Francisco. **A Freguesia de Enseada de Brito: Evolução Histórico Demográfica: 1788-1907**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1980. p. 106 e 107.

⁵⁸ BARROS, Edy Alvares Cabral. **A Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades e Santo Antônio: 1841-1910: A sua Transição Demográfica**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1979. p. 85 e 90.

⁵⁹ LUZ, Sérgio Ribeiro da. **Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha e sua População: 1810-1930**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1994. p. 121.

Após o término do conflito com o Paraguai, o total de casamentos livres para o decênio 1871-1880 foi de 490, podendo ser considerado como normal. O único fato interessante ocorrido neste período foi a não realização de casamentos na Matriz de São Miguel nos meses de abril até outubro do ano de 1873 devido a falta de vigário.

No decênio seguinte, 1881-1890, o número de enlaces foi de 662, mesmo tendo acontecido a primeira transferência da sede municipal de São Miguel, em 1886, para a Vila de Biguaçu, e aí permanecendo até o ano de 1888.

Por último, no decênio 1891-1900, ocorreu uma queda no número de enlaces. A passagem definitiva, em 1894, da sede municipal e da comarca para a Vila de Biguaçu, o declínio populacional, a crise na economia local, a existência de mosquito transmissor da malária, a ausência de uma administração religiosa paroquial a partir de 28 de setembro de 1898, tudo contribuiu para a redução do número de casamentos livres na Matriz de São Miguel.

Quanto a procedência dos nubentes, necessário se faz algumas considerações a respeito (Tabela 7).

TABELA 7

CASAMENTOS LIVRES — PROCEDÊNCIA DOS NUBENTES — FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

1801-1900

ANO	SÃO MIGUEL		DESTERRO		N. S. NECESS.		SÃO JOSÉ		OUTROS SC		OUTROS BRASIL		PORTUGAL		AÇORES		ALEMANHA		OUTROS PAÍSES		NÃO IDENT.		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
1801-10	146	197	13	04	08	13	12	10	13	07	10	03	16	-	05	01	-	-	09	01	08	04	240	240
1811-20	177	215	14	11	18	15	09	06	13	07	10	-	13	-	01	-	-	-	03	-	01	05	259	259
1821-30	163	188	06	02	08	10	06	07	04	-	03	01	15	-	-	-	-	-	03	-	01	01	209	209
1831-40	260	295	04	02	01	03	01	-	07	06	15	01	08	01	01	-	13	10	12	03	03	04	325	325
1841-50	417	453	03	01	01	01	03	03	04	-	16	-	06	-	03	-	08	05	02	01	08	07	471	471
1851-60	336	373	04	-	02	-	08	01	13	06	10	-	01	-	03	-	06	04	06	02	02	05	391	391
1861-70	431	492	05	01	05	02	21	05	21	09	09	02	11	-	08	-	04	04	06	05	06	07	527	527
1871-80	364	410	16	08	03	02	14	13	65	51	06	-	02	-	03	-	05	04	04	01	08	01	490	490
1881-90	564	592	09	12	01	01	18	07	48	39	07	01	05	-	-	-	07	03	02	-	01	07	662	662
1891-900	346	357	-	-	-	-	01	-	50	47	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	08	02	406	406
TOTAL	3.204	3.572	74	41	47	47	93	52	238	172	87	08	77	01	24	01	43	30	47	13	46	43	3.980	3.980

M = Masculino F = Feminino

FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

Primeiramente, constatou-se que 80% dos noivos e 90% das noivas são da própria freguesia de São Miguel. Esta diferença de 10% em favor das noivas, pode-se considerar como normal, pois em geral o número de mulheres excedia ao de homens, onde possibilitava o casamento com noivos de outras freguesias; por outro lado também ocorria a saída de homens que se casavam com noivas de outras localidades.

Já as demais localidades de origem dos noivos apresentam algumas peculiaridades. Iniciou-se pela cidade de Desterro onde os noivos estão em maioria, exceto no período 1881-1890, onde as noivas estão em maioria por uma pequena diferença. Fato normal os noivos desterrenses serem maioria, pois a Vila de São Miguel, na época, sempre era muito visitada face a disponibilidade de mulheres em idade de casar.

A cidade de Desterro, mesmo sendo a Capital da Capitania e depois da Província, perde para a freguesia de São José, no total de noivos e noivas que contraíram casamentos em São Miguel. O fato da freguesia de São José apresentar significativo número de noivos, deveu-se não só pela vizinhança, mas também as estreitas ligações comerciais, sociais e jurídicas. Era muito comum, naquela época, os moradores das duas freguesias prestigiarem suas respectivas festas religiosas.

Quanto a freguesia de Nossa Senhora das Necessidades e Santo Antônio, localizada na Ilha de Santa Catarina, também forneceu um número expressivo de noivos, pois a mesma ficava do outro lado da baía norte, quase defronte a Vila de São Miguel. Ambas as freguesias, em épocas de festas religiosas, recebiam a visita de seus respectivos moradores, face a existência da afinidade açoriana. Também os pescadores aportavam nessas localidades para oferecerem os produtos da pesca, ou para efetuarem consertos nos barcos ou nas redes.

As demais localidades catarinenses foram agrupadas num só registro devido ao pequeno número de noivos. Fato significativo foi a procedência de 25 noivos e 10 noivas da freguesia de São Francisco do Sul nos dois primeiros decênios do século XIX. A explicação,

deveu-se, principalmente, por ser uma antiga freguesia cujos limites territoriais ao sul eram com a freguesia de São Miguel; pelo contato com pescadores; pelo trânsito de comerciantes; por mudanças domiciliares.

Em pequeno número estão alguns noivos procedentes do interior da Ilha de Santa Catarina, como: Ribeirão, Armação do Pântano do Sul, Lagoa, Canasvieiras, Ratoles, Trindade, etc. Na segunda metade do século XIX, aparecem algumas localidades do continente com registros de procedência dos noivos, como as freguesias vizinhas de São Miguel, a saber: São Pedro de Alcântara, Tijucas, e um pouco afastada, a de Porto Belo. As demais localidades de procedência dos noivos, apresentam registros inferiores a cinco eventos, como: Armação da Piedade, Ganchos, Enseada de Brito, Garopaba, Itajaí, Lages, Laguna, e São João Batista.

Quanto as capitânicas e depois províncias brasileiras, os registros são inferiores a 10 eventos cada, sendo: Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia, e Pernambuco, excetuando-se o Rio de Janeiro com 17 noivos e 5 noivas, com maior incidência nos primeiros vinte anos do século XIX. No caso de noivos oriundos do Rio de Janeiro, explicou-se, em parte, a movimentação de marinheiros dos navios que aportavam no ancoradouro de Anhatomirim, ou de militares destacados para a Fortaleza de Santa Cruz.

Quanto aos noivos de outros países, encontrou-se registros significativos de eventos, na seguinte ordem: Portugal, com 77 noivos; Alemanha, com 43 noivos e 30 noivas; o Arquipélago dos Açores, com 24 noivos e 1 noiva. A maior procedência de noivos portugueses refere-se aos primeiros trinta anos do século XIX, e prende-se, sobretudo, a chegada em 1818 e depois em 1820, de pescadores e lavradores, de ambos os sexos, vindos de Ericeira, litoral de Portugal, e que certamente realizaram casamentos na Matriz de São Miguel.

Outro fato de destaque são os açorianos que contraíram matrimônio na freguesia de São Miguel no decorrer do século XIX. Seriam açorianos que vieram radicar-se em Santa Catarina, procurando talvez seus antepassados do século XVIII? Seriam pescadores

que resolveram aqui constituir famílias? Ou seriam açorianos à procura de novas oportunidades? Infelizmente estão faltando dados para que se possa responder aos questionamentos acima citados.

Já os noivos e noivas de nacionalidade alemã, somente começam a aparecer nos registros a partir de 1831 quando várias famílias provenientes da Colônia São Pedro de Alcântara radicaram-se nas nascentes do rio Biguaçu, e mais tarde os colonos alemães fixados pelo governo na Colônia Piedade (1847).

Há ainda registros de procedência de noivos, em pequeno número, de outros países, como: Itália, Estados Unidos da América, Inglaterra, França, Espanha e Argentina. Comprovou-se assim que na formação das famílias miguelenses, durante o século XIX, participaram noivos e noivas de diversas procedências e nacionalidades.

A Tabela 8, referente ao estado civil anterior dos nubentes, constatou que 87,8% dos enlaces matrimoniais foram realizados entre noivos solteiros.

TABELA 8
CASAMENTOS LIVRES — ESTADO CIVIL ANTERIOR
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	SOLTEIRO COM SOLTEIRA	SOLTEIRO COM VIÚVA	VIÚVO COM SOLTEIRA	VIÚVO COM VIÚVA	NÃO IDENTIFICADOS	TOTAL
1801-10	202	07	23	05	03	240
1811-20	213	11	25	08	02	259
1821-30	168	06	27	03	05	209
1831-40	285	18	16	06	-	325
1841-50	408	10	43	08	02	471
1851-60	361	08	20	02	-	391
1861-70	497	06	15	06	03	527
1871-80	418	09	49	14	-	490
1881-90	582	13	61	06	-	662
1891-900	364	02	30	08	02	406
TOTAL	3.498	90	309	66	17	3.980

FONTE: Livros de Registro de Casamentos — São Miguel — AHAF.

Um registro significativo é o total de 309 casamentos de viúvos com solteiras, correspondendo a 7,7% do geral dos eventos. Já o casamento de solteiro com viúva, verificou-se que apenas 2,3% do total de eventos tiveram este procedimento. Por outro lado, o casamento entre viúvos foi de apenas 1,6%.

Quanto a existência de um expressivo número de viúvos, para aquela época, prendeu-se a ocorrência de mortes de mulheres casadas devido aos partos, as epidemias, as malinas, etc., principalmente na faixa etária dos 15 anos aos 44 anos, conforme Tabela 18. Por outro lado, os viúvos sempre deviam casar para ter alguém para cuidar de seus filhos do casamento anterior. Havia também o costume moral, cristão, social e econômico, de que o

encargo do sustento de uma família era responsabilidade do homem, e que não poderia abandonar os filhos caso ficasse viúvo. Já os solteiros, sabiam de antemão, de que contraindo núpcias com viúvas, estariam assumindo encargos que não poderiam negar, principalmente na criação de filhos que não eram seus.

No tocante aos casamentos entre escravos na Matriz de São Miguel, encontrou-se apenas 53 eventos para o período de janeiro de 1797 até fevereiro de 1888, sendo elaborada a Tabela 9. A cerimônia de casamento religioso entre escravos eram raras. Quanto as causas, deve-se apontar a própria vivência do escravo no contexto histórico regional que não dava condições para que o mesmo pudesse constituir e manter uma família devidamente organizada. Por outro lado, imperava o desinteresse do proprietário em casar legalmente seu escravo, devido ao cumprimento dos trabalhos servis e afazeres domésticos, ou a ocorrência de dificuldades no momento de uma possível venda ou troca.

TABELA 9
CASAMENTOS — ESCRAVOS
NA IGREJA — FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1797-1888

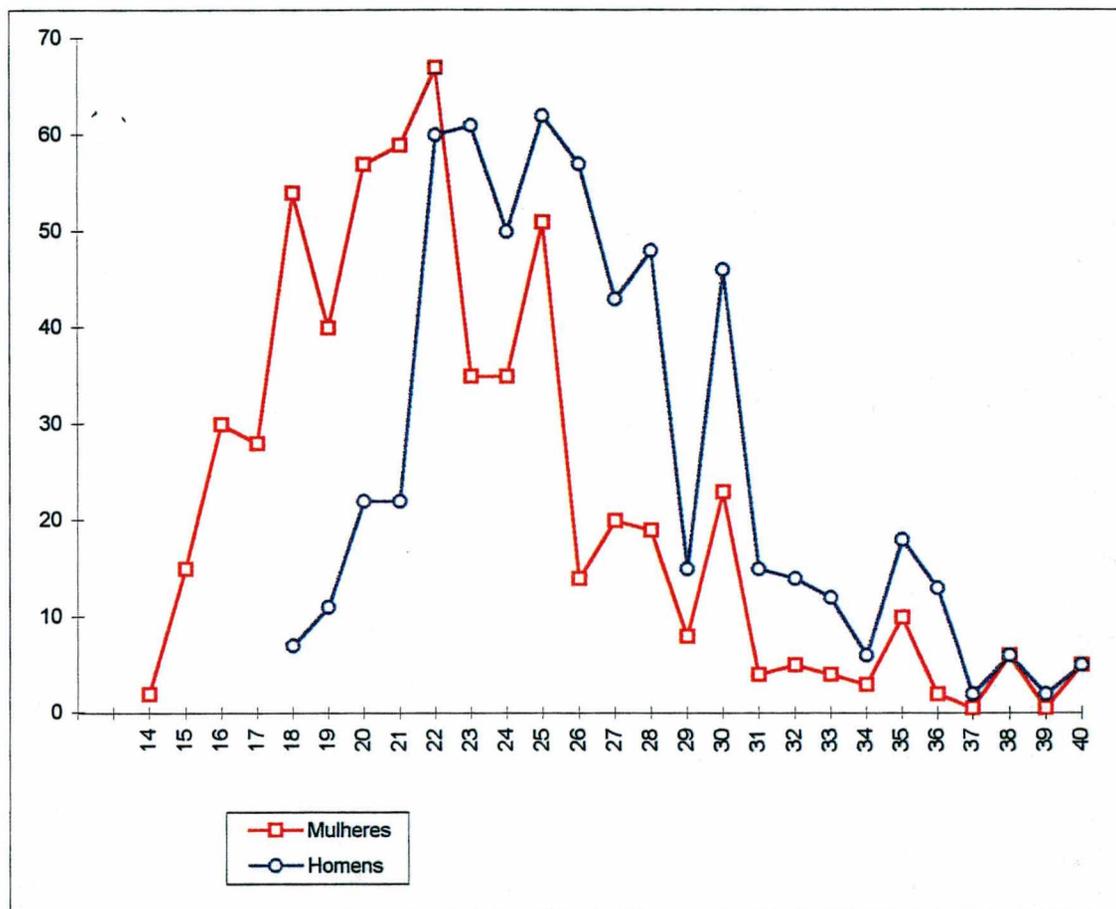
CASAMENTOS	TOTAL
NOIVO BRANCO COM NOIVA ESCRAVA	02
NOIVO ESCRAVO COM NOIVA BRANCA	02
NOIVO ESCRAVO COM NOIVA FORRA	03
NOIVO BRANCO COM NOIVA FORRA	05
NOIVO FORRO COM NOIVA ESCRAVA	06
NOIVO FORRO COM NOIVA BRANCA	07
NOIVO ESCRAVO COM NOIVA ESCRAVA	09
NOIVO FORRO COM NOIVA FORRA	19

FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

Em São Miguel, encontrou-se registros de 19 uniões entre noivos forros, seguida de outras situações interessantes, como: 9 casamentos de noivos escravos com noivas escravas; 7 casamentos de noivos forros com noivas brancas; 6 casamentos de noivos forros com noivas escravas; 5 casamentos de noivos brancos com noivas forras; seguem-se outros eventos com poucos registros.

Verificou-se que os responsáveis pelos registros de casamentos não tiveram a preocupação de mencionar nos livros competentes a idade dos noivos. Somente a partir de 1880 é que aparecem nos assentamentos paroquiais de casamentos livres na Matriz de São Miguel a menção da idade nos noivos em primeiras núpcias, e como encontrou-se uma continuidade de registros a partir de 1884, escolheu-se como amostragem o período que vai até 1894. Conforme Figura 5, constatou-se que em São Miguel, os homens casavam-se a partir dos 18 anos de idade, e as mulheres a partir dos 13 anos. As idades de maiores concentrações de casamentos para os homens, vão dos 18 até aos 30 anos; para as mulheres dos 15 até aos 28 anos. As idades de maior incidência para o casamento religioso para a freguesia de São Miguel ficou assim: para os homens — 26 anos, e para as mulheres — 23 anos.

FIGURA 5
IDADE DOS NOIVOS EM PRIMEIRAS NÚPCIAS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1884-1894



FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

Convém ressaltar que a idade dos noivos no ato do casamento dependia, em parte, do estado conjugal dos mesmos antes da realização do evento. Por outro lado, a responsabilidade do sustento familiar competia aos homens, e, de um modo geral, só após certa estabilidade econômica, é que resolviam contrair núpcias.

No caso das mulheres, envolviam outros aspectos culturais, sendo que, em muitas famílias, considerava-se apta para o casamento a jovem que iniciava a sua vida fértil, isto é, a partir do período de fecundidade. Quanto mais demorava uma mulher para casar, mais perdia seus anos de fecundidade, pois sua finalidade principal era gerar filhos.

Na freguesia de São Miguel ocorreu um certo equilíbrio nas diferenças das idades entre homens e mulheres quando das primeiras núpcias, sendo raro o evento em que o noivo era bem mais idoso do que a noiva. Havia também a situação dos viúvos, cuja maioria, procuravam noivas para segunda núpcias, bem mais jovens, para gerarem filhos ou mesmo para cuidarem dos filhos do casamento anterior. Devido a este fato, encontrou-se grandes diferenças de idades nos casamentos de viúvos com noivas solteiras. Também existiam jovens que preferiam casar-se com homens que já tivessem estabilidade econômica, mesmo sendo viúvos.

Encontrou-se alguns casamentos de viúvos miguelenses onde aparece nitidamente a diferença de idade em relação a mulher: Ele com 81 anos e ela com 35 anos; Ele com 55 anos e ela com 27 anos; Ele com 54 anos e ela com 22 anos; Ele com 52 anos e ela com 28 anos; Ele com 50 anos e ela com 20 anos; Ele com 43 anos e ela com 24 anos. No tocante as viúvas, regra geral, elas procuravam casar com homens cujas diferenças de idades não fossem muito grande, mesmo sendo com solteiros. Na freguesia de São Miguel, o casamento de viúvas com homens solteiros, foi menor $1/3$ em relação ao número de casamentos de viúvos com solteiras.

Outra constatação verificada em São Miguel, é que na faixa etária após aos 30 anos de idade, diminuía sensivelmente a tendência entre as solteiras para contrair matrimônio. Confirmou-se assim, o dizer açoriano de que as solteiras que não conseguissem maridos até aos 30 anos de idade, ficariam para “**titias**”. Diz a tradição oral, através dos mais idosos, de

que muitas mulheres, no século passado, em São Miguel, deixaram de casar por medo do parto, pois o número de óbitos era assustador.

A análise das influências das mentalidades, das tradições e da religião é realizada com base na distribuição do casamento pelos meses do ano e dias da semana.

O dia da semana em que eram realizados os casamentos, durante o século XIX, não era determinado pela Igreja Católica. Tudo dependia da disponibilidade do padre vigário, combinada com as preferências dos noivos.

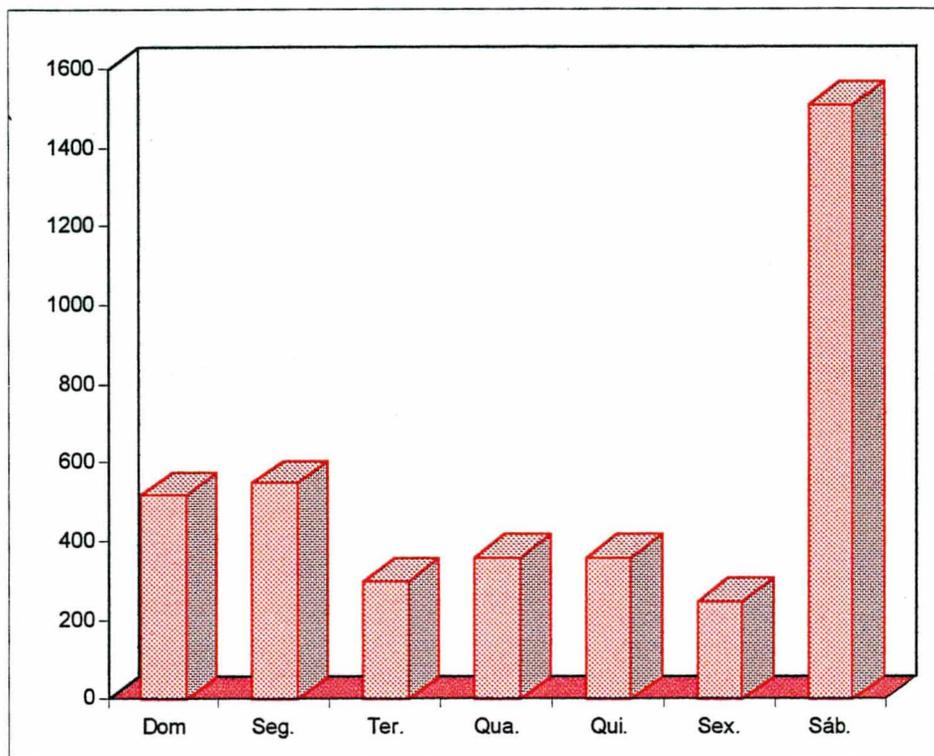
Pela Tabela 10 e a Figura 6, verificou-se que em todos os dias da semana foram realizados eventos, sendo que a maior concentração dos enlaces matrimoniais aconteceram aos sábados, com 1.579 registros. Já a sexta-feira, com 271 registros, foi o dia da semana menos utilizados pelos noivos para receberem o sacramento. Casavam-se mesmo na sexta-feira, os que não podiam por algum problema de ordem particular casar no sábado, que era o dia da semana considerado mais propício.

TABELA 10
DIA DA SEMANA EM QUE ERAM REALIZADOS OS CASAMENTOS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	TOTAL
1801-1810	61	45	19	29	29	21	36	240
1811-1820	45	44	19	31	30	10	80	259
1821-1830	33	23	24	30	23	20	56	209
1831-1840	32	67	23	40	32	17	114	325
1841-1850	60	55	59	48	36	35	178	471
1851-1860	44	53	45	27	19	33	170	391
1861-1870	60	48	26	38	46	37	272	527
1871-1880	59	81	26	36	51	31	206	490
1881-1890	82	110	47	50	67	32	274	662
1891-1900	59	34	28	28	29	35	193	406
TOTAL	535	560	316	357	362	271	1.579	3.980

FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 6
CASAMENTOS LIVRES — DIAS DA SEMANA
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900



FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

A preferência pelo sábado prendia-se ao fato de ser o final de uma semana de trabalho, e também vésperas de domingo, onde os participantes da festa de casamento podiam descansar. Quanto a ocorrência de 535 registros de casamentos realizados num domingo, provavelmente, estão relacionados com a celebração da Missa dominical, onde a comunidade reunida poderia assistir a cerimônia. Domingo por ser um dia dedicado ao Senhor, e de descanso, era bem aceito pelos noivos.

Como a freguesia de São Miguel tinha um território muito vasto, em determinados dias da semana não eram realizados casamentos; provavelmente, o padre vigário

reservava para visitar as comunidades distantes, ou para reuniões do clero na cidade de Desterro. Os dias da semana de maior incidência que eram reservados, com variações de meses ou anos, conforme o vigário, eram pela ordem os seguintes: sexta-feira, terça-feira, quinta-feira e quarta-feira.

No decênio 1881-1890, encontrou-se 110 registros de casamentos realizados nas segundas-feiras, ultrapassando a maior incidência deste mesmo dia da semana nos demais decênios. Como esta tendência já vinha acontecendo desde a segunda metade do decênio anterior, pode-se levantar duas hipóteses viáveis. Primeira, a inauguração de uma capela na Barra do Rio Biguaçu, em 1874. Segunda, a mudança da sede municipal em 1886, para a freguesia de Biguaçu, onde o padre vigário podia celebrar um maior número de casamentos, cuja concentração ocorreu nas segundas-feira.

Através da Tabela 11 e da Figura 7, temos uma visão geral por decênios, da distribuição mensal de casamentos livres, onde as maiores incidências ocorreram nos meses de novembro e janeiro, e as menores nos meses de março e abril. A explicação para a maior incidência de casamentos nos meses de novembro e janeiro, era o período mais propício pelo clima. O advento, que se iniciava a quatro semanas antes do Natal e terminava na Epifania, era uma época com menor preferência, pois não eram concedidas as bênçãos, apesar da cerimônia ser realizada.

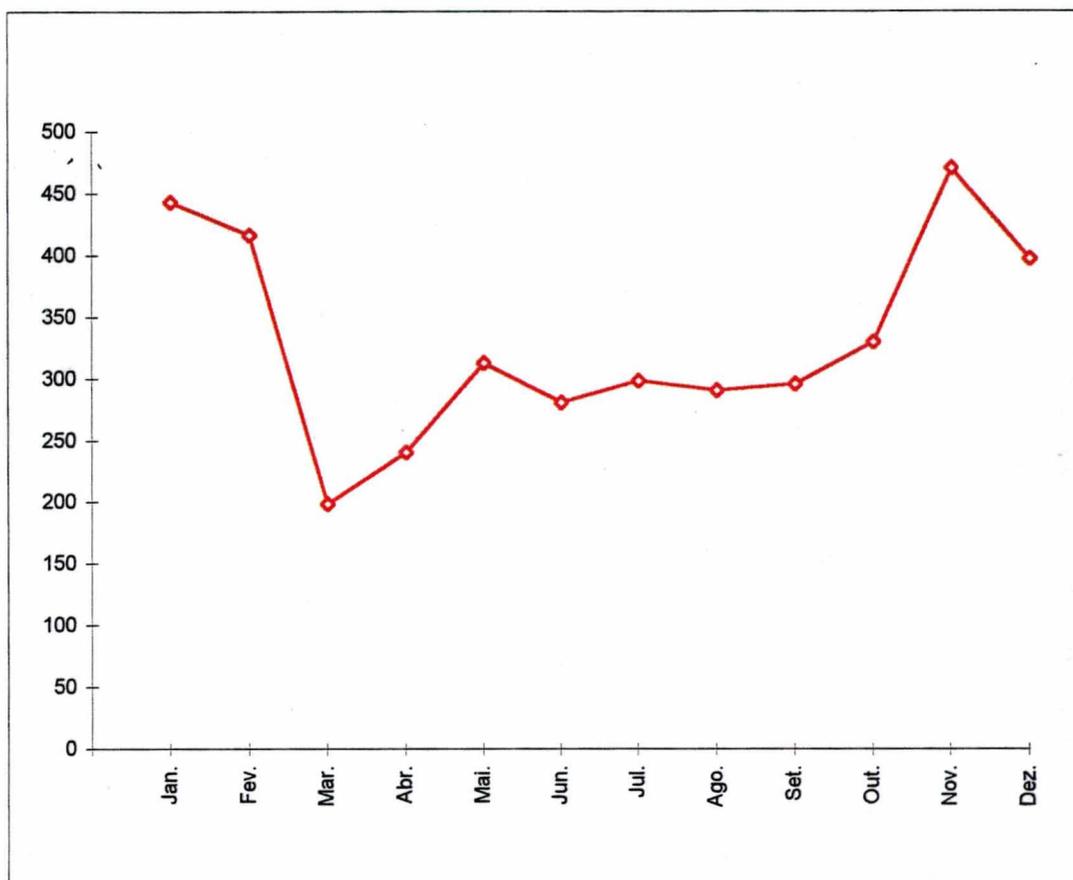
Por outro lado, nos meses de março e abril era o tempo da Quaresma, tempo de penitência, de recolhimento, acontecendo assim, as menores incidências de enlaces matrimoniais.

TABELA 11
CASAMENTOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1801-10	38	17	04	12	26	25	12	25	30	21	21	09	240
1811-20	41	21	10	19	27	24	06	33	13	11	29	25	259
1821-30	27	30	04	16	21	11	15	10	19	18	20	18	209
1831-40	25	41	15	17	37	31	16	16	17	34	38	38	325
1841-50	42	45	16	33	46	60	22	21	39	58	52	37	471
1851-60	55	43	25	19	29	23	28	38	23	35	32	41	391
1861-70	49	82	54	37	29	33	22	33	44	38	59	47	527
1871-80	40	47	24	41	30	29	39	42	26	38	79	55	490
1881-90	87	54	29	29	46	23	95	51	43	46	80	79	662
1891-900	40	37	18	18	22	22	44	22	42	31	61	49	406
TOTAL	444	417	199	241	313	281	299	291	296	330	471	398	3.980

FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 7
CASAMENTOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900



FONTE: Livros de Registros de Casamentos — São Miguel — AHAF.

O aspecto climático e a pesca tinham pouca influência na distribuição mensal de casamentos na freguesia de São Miguel, no entanto, o número de eventos diminuía nos meses de maio, junho, julho e agosto, pois toda a família estava envolvida nos trabalhos de engenhos, fazendo a farinha de mandioca. No mês de junho ocorriam também os trabalhos de moer o trigo e o milho principalmente. Terminada a época de farinha, era armazenada uma parte da produção para o consumo da família, sendo o excedente comercializado, ocorrendo então, nos

meses de setembro e outubro, um pequeno acréscimo no número de casamentos devido ao reforço financeiro proveniente das vendas.

No ano de 1865 ocorreu um acréscimo significativo de casamentos num total de 98 eventos, em comparação com os demais anos do decênio 1861-1870. Em fevereiro de 1865 ocorreu 33 enlaces, em março ocorreu 21, sendo que nos demais meses foi mantida a incidência mensal, isto é, de 5 casamentos. A explicação para o acréscimo significativo no mês de fevereiro, deveu-se ao fato da criação, no mês anterior, dos Corpos de Voluntários da Pátria para a guerra com o Paraguai. Provavelmente, os noivos procuraram rapidamente o altar sabedores de que ficariam isentos do serviço militar.

De um modo geral, a distribuição mensal de casamentos livres na Freguesia de São Miguel, durante o século XIX, teve algumas variações consideradas normais dentro do contexto histórico-político-econômico. Quando ocorria a instalação de uma nova freguesia, sempre diminuía o movimento mensal de casamentos. Por outro lado, quando da transferência definitiva da sede municipal para a Vila de Biguaçu, em 1894, iniciou um declínio significativo deste evento na Matriz de São Miguel, principalmente a partir de 1896.

Em relação a outras comunidades vizinhas de origem açoriana, também a distribuição mensal de casamentos sofreu influências da Igreja Católica, além de outros fatores, principalmente no período da pesca, muito mais acentuado do que a Freguesia de São Miguel que não tinha significativa atividade pesqueira.

Nem todos os livros de registros de casamentos da Matriz de São Miguel, do século XIX, constam anotações quanto aos impedimentos familiares ou de tempos proibidos pela Igreja. Talvez o referido registro, em alguns períodos, ficou omissos, pois muitas vezes o mesmo não era feito pelo vigário, e o responsável pela tarefa acabava deixando de fazê-lo. O maior número de eventos registrados contendo estas observações, então nos livros da segunda metade do século XIX.

Os cuidados de alguns vigários em relação aos impedimentos familiares no momento dos noivos receberem o Santo Sacramento do Matrimônio, era em relação ao parentesco ou afinidade. A preocupação nesta questão abrangia do 1º ao 4º grau, sendo que os contraentes prestavam fiança quanto a consangüinidade entre ambos, ficando anotado ao lado do registro de casamento, o seguinte: “dispensados do impedimento de consangüinidade em que se achavam ligados”.⁶⁰

A prática de casamentos entre parentes já vinha ocorrendo desde os primeiros povoadores açorianos na Freguesia de São Miguel, onde na segunda metade do século XIX, encontramos nos registros alguns dados bastante significativos. Vejamos:

Parentesco em 1º grau - total de 11 uniões.

Parentesco em 2º grau - total de 58 uniões.

Parentesco em 3º grau - total de 32 uniões.

Parentesco em 4º grau - total de 9 uniões.

Verifica-se assim, que o maior número de eventos ocorria entre primos, principalmente de primos-irmãos.

Outro detalhe que também ficava anotado ao lado do registro de casamento era quando o nubente era órfão e tinha que apresentar um alvará de licença do Juiz de Direito da Comarca. Constava assim: “o noivo é órfão e apresentou alvará de licença”.⁶¹ Ou então, “a noiva é órfão e trouxe alvará de licença do Dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro, 23 de Julho de 1889”.⁶²

Os casamentos eram realizados em qualquer dia da semana ou do mês, podendo a celebração ocorrer na parte da manhã ou da tarde, e em casos especiais também podia ser realizado em casa.

⁶⁰ Livro de Registro de Casamentos de 1867. São Miguel — AHAF.

⁶¹ Livro de Registro de Casamentos de 1875. São Miguel — AHAF.

⁶² Livro de Registro de Casamentos de 1889. São Miguel — AHAF.

Já os tempos proibidos pela Igreja Católica estão relacionados ao recebimento das “Benções Nupciais do Ritual Romano” dadas aos nubentes no ato do casamento, e que os mesmos ficavam privados se fosse época do Advento ou da Quaresma.

A maioria dos registros dos eventos com a anotação dos tempos proibidos, somente são encontrados na segunda metade do século XIX. Foram anotados 69 registros para o período do Advento e 68 referente a Quaresma, o que demonstra, face ao número de casamentos realizados na Freguesia de São Miguel, nos citados períodos, que poucas vezes o celebrante fazia constar a seguinte anotação: “Não lhes conferi as benções nupciaes por ser tempo proibido pela Igreja”. Mais tarde, os nubentes, se assim o desejassem, podiam receber a benção.

No registro de casamento de João da Rocha Linhares com Maria Teresa da Conceição, ocorrido aos 22 de dezembro de 1844, na Matriz da Vila de São Miguel, consta o seguinte: “Não lhes conferi as benções nupciaes por ser tempo proibido pela Igreja”.⁶³ Ao lado do referido registro está assim anotado: “Receberão as benções nupciaes dia 2 de Maio de 1845. Assina o Vigário Encomendado Joaquim Serrano”. Ficou comprovado que naquele casamento realizado no Tempo do Advento, não foram dadas as benções da Santa Igreja, e que só após o período da Quaresma é que foram concedidas.

Ocorria também um procedimento da Igreja deveras interessante relacionado com o casamento de viúvos, pois os mesmos não recebiam as benções novamente devido terem recebido quando do primeiro enlace. Nos eventos relacionados com viúvos, encontramos ao lado do registro, o seguinte: “Não recebeu benção por ser viúva”,⁶⁴ ou outro assim, “Não receberam as benções por serem viúvos os noivos”.⁶⁵

⁶³ Livro de Registro de Casamentos de 1844. São Miguel — AHAF.

⁶⁴ Livro de Registro de Casamentos de 1865. São Miguel — AHAF.

⁶⁵ Livro de Registro de Casamentos de 1866. São Miguel — AHAF.

Quando o noivo ou a noiva era “exposta”, não havia impedimento registrado, apenas constava do registro de casamento a observação de que era exposta na casa de fulano de tal, no lugar em que deveria constar os nomes dos pais. Provavelmente, alguns casamentos de expostos tenham ocorridos com afinidades familiares, e que não puderam ser evitados face a ausência de provas.

4.3 - A Natalidade

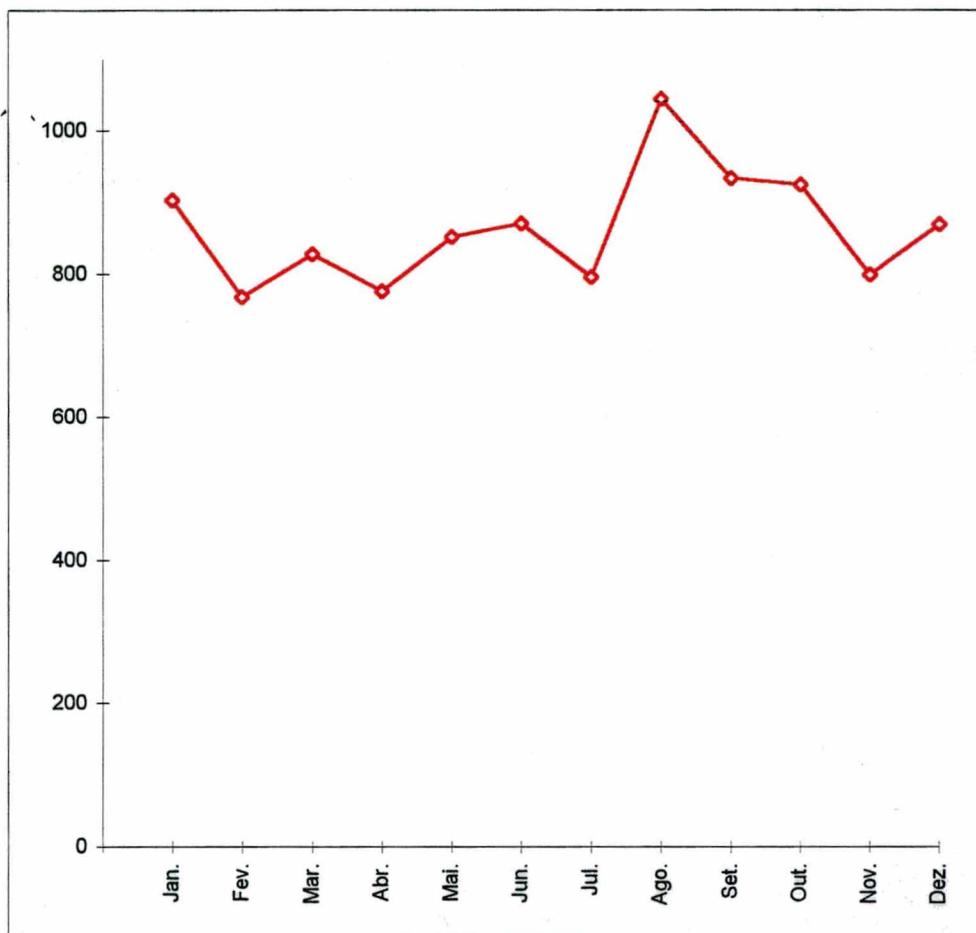
Os dados coletados de nascimentos livres são os dos registros de batismos onde constavam as respectivas datas, no entanto, a falta de documentos dos períodos de 1805 a 1814, de 1837 a 1840, e o existente de 1815 com dados incompletos, prejudicaram, em parte, a análise dos eventos ocorridos naquelas datas (Tabela 12 e Figura 8).

TABELA 12
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE NASCIMENTOS LIVRES
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1801-10	037	025	040	033	049	033	037	035	032	019	023	023	386
1811-20	007	006	002	011	009	015	019	010	007	020	012	007	125
1821-30	076	078	076	063	069	084	051	083	078	068	067	086	879
1831-40	016	009	011	013	012	012	008	010	012	008	008	015	134
1841-50	115	112	093	080	085	088	091	127	103	103	090	104	1.191
1851-60	172	143	175	165	172	145	165	187	158	190	151	192	2.015
1861-70	185	184	162	183	181	212	203	264	257	217	196	200	2.444
1871-80	222	159	196	165	191	214	160	228	221	225	208	168	2.357
1881-90	052	036	050	047	056	055	055	083	055	059	034	059	641
1891-900	023	018	024	018	029	014	008	019	012	017	012	017	211
TOTAL	905	770	829	778	853	872	797	1.046	935	926	801	871	10.383

FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 8
NASCIMENTOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900



FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

A análise da distribuição mensal de nascimentos escravos ficou prejudicada face a maioria dos decênios do século XIX não possuir registros significativos que fossem superiores a 10 eventos, onde selecionou-se dois períodos, conforme Tabela 13, que apresentavam condições de serem avaliados.

Os nascimentos livres dos dois primeiros decênios ficaram prejudicados face a falta dos registros de 1805 a 1814. Para o decênio 1821-1830, ocorre uma incidência equilibrada de nascimento mensal, onde no mês de dezembro aparece 86 eventos, com a concepção ocorrida no mês de março. O decênio 1831-1840, também ficou prejudicado face a falta de registros dos eventos vitais ocorridos no período de 1837 a 1840.

No decênio 1841-1850, há um equilíbrio mensal de nascimentos, sendo que o mês de agosto apresenta 127 registros, com a concepção ocorrendo no mês de dezembro. Já o decênio 1851-1860, apresenta uma elevação significativa mensal de nascimentos livres, onde o mês de dezembro alcança 192 registros, cuja concepção foi em março.

O decênio 1861-1870, foi o que alcançou maior incidência mensal de nascimentos no século XIX, e o mês de agosto concentrou o maior registro, isto é, de 264, com a concepção ocorrendo em dezembro. Justamente neste decênio está o período da Guerra com o Paraguai (1865-1870), onde muitos homens procuraram no casamento uma saída para evitar uma possível convocação para o serviço militar; fato este já citado anteriormente quando da nupcialidade na Freguesia de São Miguel.

Em relação aos nascimentos escravos para o período de 1860-1868, verificou-se no mês de agosto a maior incidência com 18 eventos, tendo a concepção ocorrida no mês de dezembro. O mês de agosto com a maior incidência de nascimentos escravos, coincide com o de nascimentos livres, comprovou-se assim, que muitos casavam antes do tempo proibido do Advento para receberem as benções da Igreja.

O decênio de 1871-1880, em relação aos nascimentos livres, manteve um certo equilíbrio mensal. O mês de agosto, como era de se esperar, apresentou o maior número de eventos com 228, cuja concepção, logicamente, ocorrendo em dezembro.

No caso de nascimentos escravos para o decênio 1871-1880, convém que se faça menção a Lei do Ventre Livre (Lei n.º. 2.040, de 28 de setembro de 1871) pois quase nada altera o quadro dos nascidos ocorridos após a vigência desta lei, face o entendimento do artigo 1º e seu parágrafo 1º, a libertação de fato não ocorria de imediato. Vejamos.

“Art. 1º - Os filhos da mulher escrava , que nascerem no Imperio desde a data desta lei, serão considerados de condições livre.

§ 1º - Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, os quaes terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito annos completos.

Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção, ou de receber do Estado a indemnização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 annos completos.

No primeiro caso o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.

A indemnização pecuniaria acima fixada será paga em titulos de renda com o juro annual de 6% os quaes se considerarão extinctos no fim de 30 annos.

A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquelle em que o menor chegar a idade de oito annos e, se a não fizer então, ficará em entendido que opta pelo arbitrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor”.⁶⁶

Na distribuição mensal de nascimentos escravos para o período de 1879-1887, conforme Tabela 13, o mês de agosto teve a maior incidência com 13 eventos, cuja concepção foi em dezembro; repetindo assim a coincidência nos meses com o de nascimentos livres.

⁶⁶ Semana Afro-catarinense. Secretaria de Estado da Educação. Florianópolis, 1984.

TABELA 13
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE NASCIMENTOS ESCRAVOS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1860-1868 E 1879-1887

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1860-1868	06	03	06	03	10	08	11	18	06	11	12	03	97
1879-1887	07	02	02	07	07	06	05	13	06	04	09	06	74
TOTAL	13	05	08	10	17	14	16	31	12	15	21	09	171

FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

Por outro lado, a distribuição mensal de nascimento livre nos dois últimos decênios do século XIX, apresentou uma queda gradativa nos registros a partir de 1886 quando da primeira mudança da sede municipal para Biguaçu, acompanhando assim, a diminuição da população residente na vila de São Miguel. Em 1894, quando São Miguel perde definitivamente a sede municipal, de uma maneira acentuada, a distribuição mensal de nascimentos caem de modo significativo, motivada pelo declínio da população e o número cada vez menor de crianças batizadas naquela histórica igreja.

Numa visão geral, a distribuição mensal de nascimentos livres e escravos, durante o século XIX, em São Miguel, mostrou que foi no mês de dezembro que ocorreu a maioria das concepções, onde acarretou um maior número de nascimentos no mês de agosto. A explicação para esta concentração de eventos, prendeu-se ao fato de que os noivos católicos preferiam realizar seus casamentos antes do tempo proibido do Advento, recebendo assim, as bênçãos da Santa Madre Igreja.

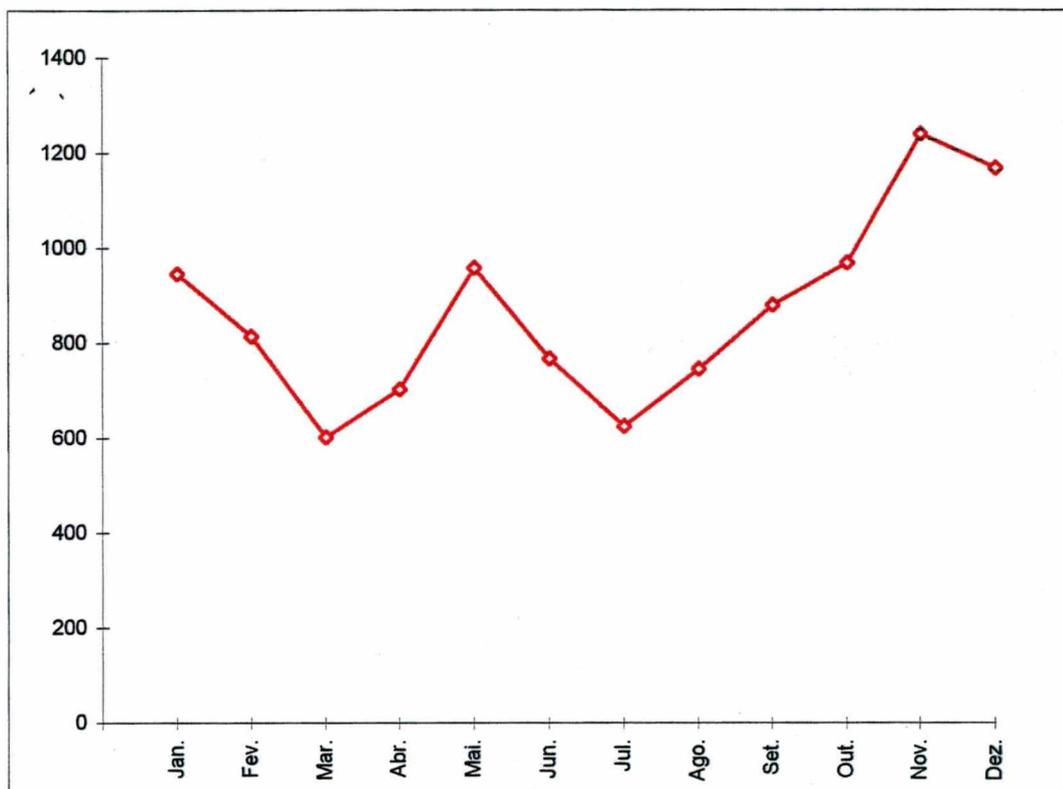
A falta de registros de eventos na Matriz de São Miguel, nos períodos de 1805 a 1814, de 1837 a 1840, e os de 1815 de maneira incompleta, prejudicaram a exatidão da Tabela 14 e da Figura 9 em relação a distribuição mensal de batismos livres e escravos.

TABELA 14
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE BATISMOS LIVRES
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1801-10	38	28	29	39	37	47	36	35	33	23	27	18	390
1811-20	08	08	02	06	14	10	17	12	10	12	18	14	131
1821-30	65	83	66	89	64	77	45	79	82	72	80	87	889
1831-40	16	07	10	09	20	14	05	08	06	14	08	12	129
1841-50	109	113	86	102	123	68	53	63	99	105	89	144	1.154
1851-60	232	159	96	117	215	152	110	139	164	183	205	191	1.963
1861-70	160	171	151	152	181	151	118	172	265	281	285	290	2.377
1871-80	201	197	131	160	192	187	142	160	150	205	399	297	2.421
1881-90	102	20	23	22	36	44	43	57	49	63	103	87	649
1891-900	16	30	10	09	21	19	58	22	24	13	28	30	280
TOTAL	947	816	604	705	903	769	627	747	882	971	1.242	1.170	10.383

FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 9
BATISMOS LIVRES — DISTRIBUIÇÃO MENSAL
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1900



FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

Os dois primeiros decênios do século XIX, apesar dos registros serem incompletos, forneceram números significativos de batismos, apesar de estarem inseridos os nascidos nos últimos anos do século XVIII. O terceiro decênio, 1821-1830, mantém uma certa proporcionalidade mensal de batismos livres, pois as crianças foram batizadas, a grande maioria, nos primeiros anos de vida. Já o decênio 1831-1840, está incompleto devido a falta de registros de muitos eventos. No decênio 1841-1850, ocorreu um acréscimo no número de

batismos devido também ao aumento de nascimentos, tendo no mês de dezembro registrado a maior incidência, resultado provável dos casamentos realizados antes do período quaresmal.

O decênio 1851-1860, apresentou uma maior incidência de batismos, tendo a maior concentração ocorrida no mês de janeiro, deduzindo-se que foram produtos dos casamentos realizados antes do período quaresmal. O decênio 1861-1870, aconteceu um aumento no número mensal de batismos, com o mês de dezembro apresentando maior registro, sendo fruto de enlaces matrimoniais ocorridos entre o Advento e a Quaresma.

Por outro lado, o decênio 1871-1880, foi onde encontrou-se as maiores incidências mensais de batismos, tendo no mês de novembro a maior concentração, repetindo assim, o mesmo fenômeno do decênio anterior. Já os dois últimos decênios do século XIX, torna a ocorrer a mesma causa apontada anteriormente quando dos nascimentos, cujos fatos, já foram esclarecidos.

Quanto a distribuição mensal de batismos de escravos, ficou prejudicada pela falta de registros da maioria dos eventos, onde a maior concentração deles ocorreram nos períodos de 1862-1867 e 1880-1887, apontados na Tabela 15, onde nos meses de agosto até janeiro, encontra-se um maior número de batismos de filhos de escravos e que por força da Lei n.º. 2.040, de 28 de setembro de 1871, já nasciam libertos; na prática este fato não ocorria porque as mães continuavam escravas e amamentando seus filhos, e permaneciam sob a tutela do proprietário.

TABELA 15
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE BATISMOS ESCRAVOS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1862-1867 E 1880-1887

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1862-1867	13	06	04	04	04	01	04	04	16	15	12	12	95
1880-1887	10	04	-	02	03	04	05	16	05	05	12	08	74
TOTAL	23	10	04	06	07	05	09	20	21	20	24	20	169

FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

Outro aspecto importante são os expostos, aliás também era um problema nas demais freguesias de origem açoriana.

Através dos registros da Igreja, verificou-se que os expostos eram abandonados às portas das casas das famílias, não ocorrendo eventos de recém-nascidos colocados em outros lugares, como na Igreja Matriz, na Câmara Municipal, etc. Provavelmente, alguns foram abandonados em freguesias vizinhas e vice-versa. A prática de enjeitar filhos era um comportamento típico da população livre e muito raro quando a mãe era escrava. Pela Tabela 16 e a Figura 10, pode-se verificar que do início do século XIX até a sua primeira metade, ocorreu um crescimento gradativo de expostos, e na segunda metade inicia um declínio que vai terminar um pouco antes de 1890, isto é, em 1886, coincidentemente, o ano da primeira transferência da sede municipal para Biguaçu.

Na Freguesia de São Miguel, a questão os expostos, por força de lei, cabia a Câmara Municipal de Vereadores, a responsabilidade na condução do problema. Nos relatórios existentes dos presidentes da Província de Santa Catarina, encontramos a preocupação dos mesmos com o amparo e a educação dos expostos. No orçamento anual da Câmara Municipal

da Vila de São Miguel, sempre constava uma quantia, embora pequena, destinada a criação de expostos. As despesas eram sempre elevadas e a comunidade sendo pobre não podia ajudar.

Por outro lado, as posturas municipais proibiam que crianças fossem abandonadas, no entanto, os fiscais municipais não conseguiam surpreender nenhum infrator ou infratora. Para que o problema dos expostos não continuassem acontecendo em São Miguel, o Código de Posturas era taxativo:

“Art. 42 - Aquelle que abandonar qualquer criança será multado em 20\$000 reais, além das penas do código criminal”.⁶⁷

Com a aplicação severa do artigo 42 do referido código, o número de expostos caiu rapidamente, vindo o problema a desaparecer em São Miguel, não sendo identificados nos registros posteriores de batismos. Por outro lado, nos diz a tradição oral de que nos primeiros quarenta anos do século XX, no Distrito de São Miguel e na cidade de Biguaçu, crianças recém-nascidas, cujas mães não podiam assumir a criação das mesmas, seja por pobreza ou outros impedimentos, eram entregues aos parentes ou conhecidos, de comum acordo, para que as criassem e educassem. Esta doação de maneira nítida, sem documentação legal, cuja criança passou a ser identificada como “filho ou filha de criação”, é na realidade, um novo nome para o exposto.

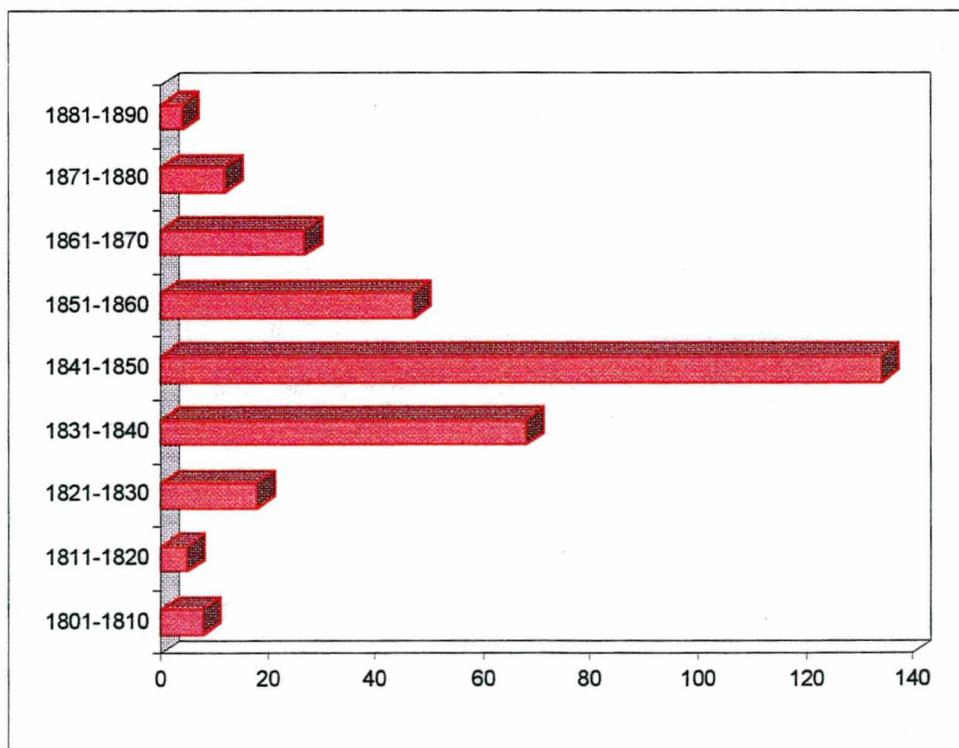
⁶⁷ Código de Posturas da Vila de São Miguel, 1874. Coletânea de Leis. APESC.

TABELA 16
MOVIMENTO DECENAL DE EXPOSTOS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1890

ANO	EXPOSTOS
1801-1810	08
1811-1820	05
1821-1830	18
1831-1840	68
1841-1850	134
1851-1860	47
1861-1870	27
1871-1880	12
1881-1900	04
TOTAL	323

FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 10
MOVIMENTO DECENAL DE EXPOSTOS
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1801-1890



FONTE: Livros de Registros de Batismos — São Miguel — AHAF.

A Freguesia de São Miguel sendo uma comunidade de origem açoriana, católica, poderia ocorrer o respeito de não conceber filhos no período quaresmal e no advento. Tal comportamento não era seguido, pois pelos registros de nascimentos, verificou-se que aqueles períodos não eram totalmente respeitados, e muito menos para os casos dos expostos que eram concebidos e abandonados em quaisquer épocas. Constatou-se que no aspecto religioso, quanto a concepção e o nascimento de exposto, não se verificou as influências de tempos proibidos, pois encontrou-se eventos praticamente em todos os meses do ano, principalmente no decênio 1841-1850, que apresentou um número significativo de 134 enjeitados.

Questiona-se, então: Como a Freguesia de São Miguel poderia ter tantas crianças expostas?

As causas poderiam ser diversas, no entanto, pode-se considerar algumas de vital importância. Sabe-se que as famílias eram pobres, na maioria, e não tendo condições de sustentar seus filhos, deixavam os mesmos nas portas das casas das pessoas que sabiam de antemão que iriam criar aquele enjeitado. Outra explicação seria os navios que aportavam no ancoradouro de Santa Cruz, onde sua tripulação quando em terra por muitos dias, conseguiam convencer algumas solteiras para uma união que na maioria das vezes não resultava em casamento, e o produto nascido nove meses depois não era bem aceito. Também os militares aquartelados na Fortaleza de Santa Cruz ou em trânsito pela freguesia, que não eram santos, provavelmente alguns deles foram pais de expostos. Outrossim, não podemos afirmar que os proprietários de escravas também foram causadores de expostos, pois inocentes mulatos eram em número reduzido, no entanto, alguns casos sempre ocorriam; no ato do batismo eram registrados como filhos naturais os de mães escravas, e só aparecia de fato o nome da mãe.

Pela Tabela 16, o movimento decenal de expostos no período 1801-1890, na Freguesia de São Miguel, vai crescendo gradativamente, atingindo o ponto máximo no decênio

1841-1850 com 134 eventos, e vai declinando aos poucos nos decênios seguintes. Surge aqui um questionamento: Como poderia dobrar o número de expostos no decênio 1841-1850 em relação ao decênio anterior?

Primeiramente, fazendo a mesma argumentação anterior para explicar as origens dos expostos na Freguesia de São Miguel. Em segundo lugar, justificando que os expostos das freguesias vizinhas, provavelmente, foram abandonados em maior número em São Miguel. Terceiro, devido a intensa movimentação de tropas imperiais com a finalidade de combater a República Farroupilha (1835-1845), onde provavelmente motivou o nascimento de filhos não assumidos, inclusive de freguesias vizinhas, e que escolheram São Miguel como solução final para os enjeitados.

4.4 - A Mortalidade

Os assentamentos de óbitos e sepultamentos são os mais irregulares, falhos e omissos. A não obrigatoriedade de documento para o enterramento, a inexistência de cemitérios públicos, agravam as lacunas nos registros de mortes. Assim, calcula-se que apenas um terço das mortes ocorridas em uma paróquia foram devidamente anotadas. São Miguel também não fugiu a estes problemas encontrados em todas as freguesias brasileiras.

No aspecto da mortalidade em São Miguel, Tabela 17, as pesquisas foram muito prejudicadas face a não existência de registros de óbitos para as seguintes datas: de 1800 a 1815; 1831; 1874 a 1879; 1881 e 1885. Estando incompletos os anos de 1816 a 1830; 1880; 1882; 1883; 1884; 1886, e de 1887 a 1900.

O estudo da mortalidade da população de São Miguel, suas causas e conseqüências, pode-se tirar algumas conclusões, do seu modo e condições de vida, e do seu crescimento econômico, social e político. Sendo a maioria da população miguelense de origem

pobre e continuando pobre, com raras exceções, a alimentação e o conforto não eram dos melhores. Logo, as pessoas ficavam à mercê das doenças rotineiras, como desinterias, febres e raquitismo. No século XIX sempre apareciam epidemias, e onde a população fosse mais carente o índice de mortalidade era mais expressivo.

Os presidentes da província de Santa Catarina tinham uma certa preocupação com o problema da mortalidade, prova disso são as citações a respeito que constavam de seus relatórios anuais. Sempre algumas providências eram tomadas, mas paliativas, pois a falta de recursos era gritante. Quando o caso era de epidemia, logo uma vacina era providenciada, no entanto, a população de São Miguel não depositava muita fé neste recurso e as famílias não levavam seus filhos para serem vacinados.

A topografia de São Miguel não era propícia para que o povo fosse saudável, pois muitos terrenos eram pantanosos e a vegetação característica da região era favorável a criação de mosquitos transmissores de doenças, principalmente a malária. A umidade de muitos terrenos, os mosquitos, a péssima alimentação, o tipo de moradia, a falta de higiene e de médicos, a ausência de campanhas de prevenção, a descrença pela eficácia das vacinas, as epidemias periódicas, e a ignorância da maioria da população, faziam de São Miguel uma localidade doentia.

Com os eventos numericamente significativos ocorridos no período de 1832 a 1880, foi elaborada a Tabela 17, que dá uma visão do movimento de óbitos livres na Freguesia de São Miguel, inclusive pela Figura 11, pode-se verificar a incidência mensal dos eventos.

O decênio de 1832-1840, embora falte os eventos vitais de 1831, fazendo-se uma comparação com a população estimada para o período como superior a 3.000 pessoas livres, nos dá uma equivalência anual de 32 óbitos. Retratando assim, um elevado número óbitos para uma comunidade considerada pequena, e onde o número de nascimentos foi muito

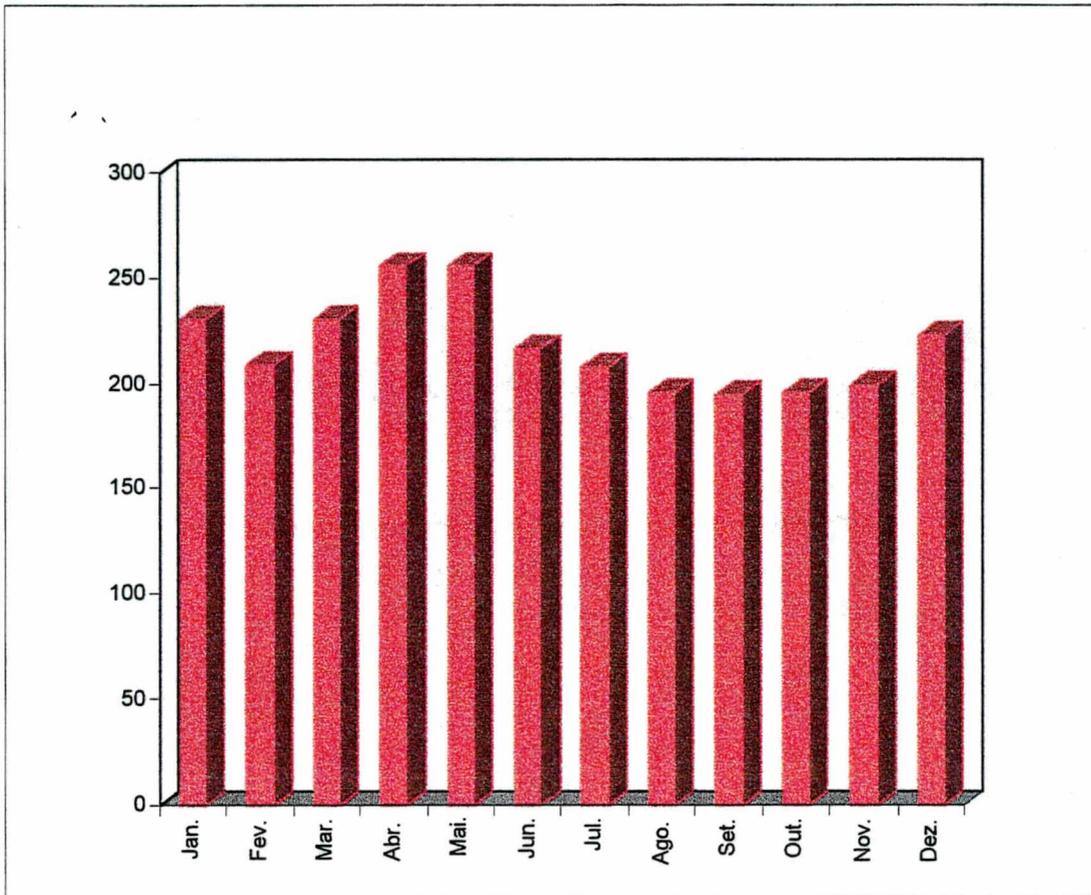
inferior. Ocorreu neste decênio 326 óbitos, números parciais, para o total de 134 nascimentos, acontecendo uma taxa negativa de crescimento demográfico em São Miguel.

TABELA 17
MOVIMENTO DECENAL DE ÓBITOS DA POPULAÇÃO LIVRE
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1832-1880

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
1832-40	28	33	27	27	35	26	28	30	18	20	19	35	326
1841-50	37	37	56	60	48	47	42	38	37	42	46	35	525
1851-60	50	36	50	72	68	61	60	58	56	57	37	47	652
1861-70	86	67	73	79	87	70	62	52	61	64	71	85	857
1871-80	30	36	25	20	18	13	13	18	23	13	27	21	257
TOTAL	231	209	231	258	256	217	205	196	195	196	200	223	2.617

FONTE: Livros de Registros de Óbitos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 11
DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE ÓBITOS DA POPULAÇÃO LIVRE
FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1832-1880



FONTE: Livros de Registos de Óbitos — São Miguel — AHAF.

O decênio de 1841-1850, apresenta 52 óbitos anuais, é época da “bexiga”, tendo a população no mesmo período, ultrapassado a casa dos 5.000 habitantes livres. Já o decênio 1851-1860, que foi um período em que ocorreram casos de cólera e de incidência de febre amarela, o número de óbitos foi significativo, isto é, 65 por ano; foi também o decênio em que a população livre alcançou o mais elevado crescimento, ultrapassando a casa de 10.000 pessoas.

Quanto ao decênio 1861-1870, o número anual de óbitos, foi de 85 eventos. A população livre declinou devido ao desmembramento territorial ocorrido com a criação do município de Tijuca em 1859. Para o aumento do número de óbitos, entre várias causas, ajudou a epidemia do tifo e o ataque impiedoso da malária que não respeitava a idade das pessoas.

Os moradores de São Miguel, nas primeiras décadas do século XIX, dispunham apenas de dois licenciados na arte de curar, onde até o padre vigário também era procurado para fazer alguma coisa em benefício de um doente, ou dar um pouco de consolo. Os medicamentos disponíveis, geralmente, eram as ervas cultivadas na maioria dos quintais.

No século dezenove ocorreram muitas epidemias na Província e a Vila de São Miguel também foi atingida, destacando-se a varíola, que alguns a identificavam como “bexiga” e que ocorria quase todos os anos, sendo a maior incidência nos anos de 1843, 1845, 1857, 1862, 1863, 1865, 1872, 1873, 1879, 1881 e 1882.

Já o cólera foi registrado como epidemia nos anos de 1855 e 1856, onde alguns até confundiam como sendo febre amarela. O cólera aparecia no território brasileiro tanto no litoral como no interior, e atacava de preferência os negros. Quanto a febre amarela, que geralmente aparecia no verão, e que alguns chamaram de “bixa”, teve vários registros nos anos de 1849, 1850, 1852, 1853, 1854, 1857, 1876 e 1880. Ao contrário do cólera, a febre amarela geralmente só se manifestava nas cidades do litoral, e poupava os negros.

Em relação a febre tifóide, segundo Cabral, ocorrida em 1865, apresentava cefaléia, erupção cutânea, podendo apresentar perfuração intestinal.

“Quando, em 1865, havia numerosas tropas aquarteladas no Destêrro, aguardando condução para o Paraguai, além da varíola, desenvolveram-se mais uma vez as Câmaras de Sangue, desta vez acompanhadas pelo tifo, embora êste em reduzido número”.⁶⁸

Por outro lado, a malária, também registrada como “febre” “sezão”, “maleita”, e até por “malina”, figura já nos primeiros registros da história local, como responsável pelo primeiro surto epidêmico havido em São Miguel devido a topografia da Região. Foi um dos motivos para a saída de moradores em busca de novos ares, principalmente para a margem direita do rio Biguaçu, pois segundo a crença existente, os mosquitos transmissores da malária não cruzavam suas águas. Também a população escrava sofria com as epidemias, com a malária fazendo suas vítimas, pela precariedade de suas habitações, feitas de taipa, e de sua alimentação.

Nas últimas décadas do século dezenove, quando ocorria uma epidemia e era anunciada a presença do vacinador, geralmente a população não dava crédito para aquele tipo de prevenção. Era preciso fazer valer o artigo 14 do Código de Posturas da Câmara Municipal da Vila de São Miguel.

“Todo o chefe de família, senhor, tutor ou administrador é obrigado a mandar a repartição da vacina nos dias em que fôr anunciado pelo vacinador, as crianças maiores de um anno, e no caso de epidemia as maiores de seis mezes para serem vaccinados; os que assim não fizerem sofferão a pena de 8\$000 reis de multa e o dobro nas reincidencias”.⁶⁹

⁶⁸ CABRAL, Oswaldo R. *Medicina, Médicos e Charlatães do Passado*. Florianópolis, Dep. Est. De Estatística, pub. N.º. 25, 1942, p. 40.

⁶⁹ CÓDIGO DE POSTURAS DA VILA DE SÃO MIGUEL, Lei n.º. 738, de 13 de maio de 1874. APESC.

Segundo a tradição oral, os descendentes de açorianos em São Miguel, recebiam o vacinador e a vacina com muita desconfiança e até fugiam, porque acreditavam que a mesma causaria febre e que poderia resultar na morte da criança. Esta rejeição é fruto da falta de instrução e orientação entre a população adulta em épocas de epidemias.

Por último, o decênio de 1871-1880, onde a população livre de São Miguel, iniciou mais uma vez, um processo de migração para as margens direita do rio Biguaçu, desta vez fugindo ao ataque do mosquito transmissor da malária. O número de óbitos neste período foi de 25 por ano.

A grande maioria dos registros de óbitos da Freguesia de São Miguel, deixavam de constar os motivos das mortes. No entanto, os dados coletados nos livros do século XIX, precisamente no período de 1816 a 1888, permitiu a elaboração da Tabela 18 e Figura 12, que em números absolutos dão uma idéia da distribuição etária dos respectivos eventos e suas principais **“causa-mortis”**.

De um modo geral, notou-se que as quatro faixas de maior incidência de mortes, foram as faixas de 01 a 12 meses, de 1 ano completo até 4 anos, de 25 a 44 anos e de 60 anos em diante. As três faixas etárias de menor incidência foram as de 5 a 14 anos, de 15 a 24 anos e de 45 a 60 anos.

TABELA 18

"CAUSA-MORTIS" POR FAIXA ETÁRIA — FREGUESIA DE SÃO MIGUEL

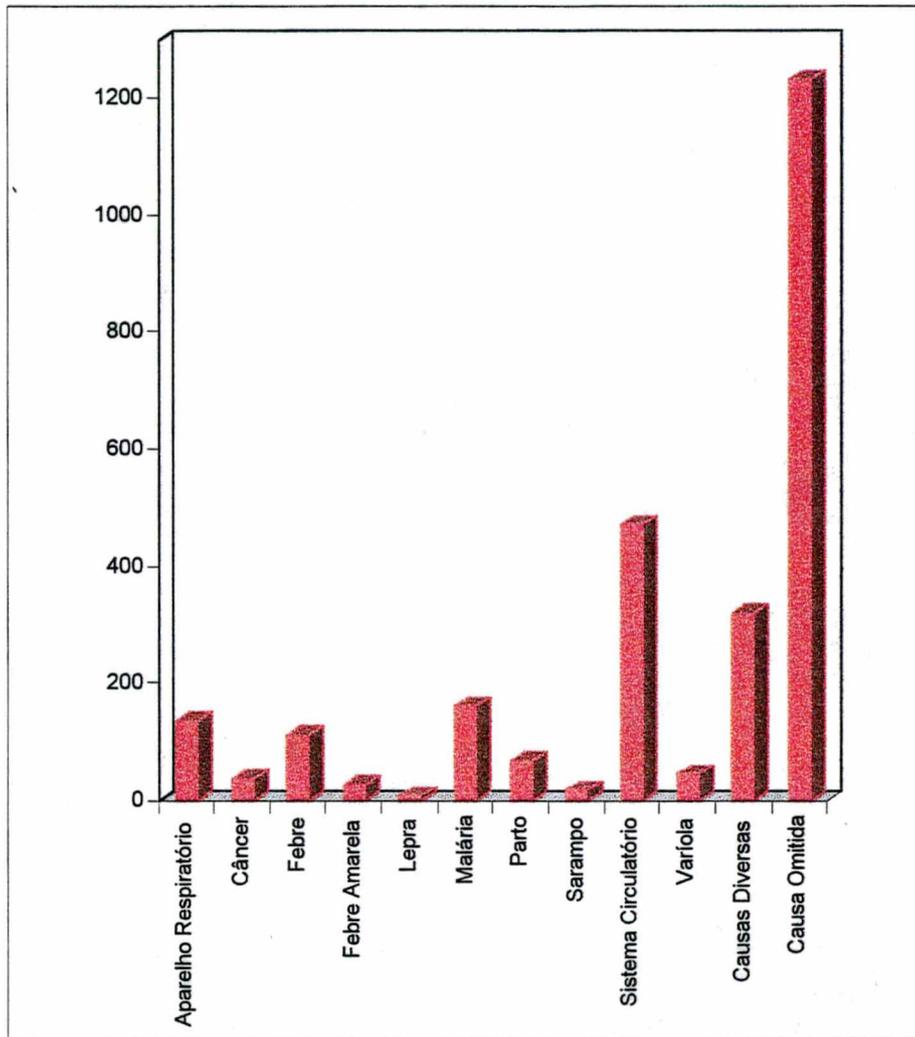
1816-1888

CAUSA MORTIS	0 - 12		1 - 4		5 - 14		15 - 24		25 - 44		45 - 60		+ 60		IDADE OMITIDA		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
APARELHO RESPIRATÓRIO	11	15	21	16	12	07	05	03	07	06	07	08	09	04	05	02	77	61
CÂNCER	-	-	01	01	-	02	-	02	06	05	06	06	06	03	-	-	19	19
FEBRE	41	27	24	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	-	69	44
FEBRE AMARELA	-	-	01	01	10	03	03	-	02	-	03	01	-	-	02	02	21	07
LEPRA	-	-	-	-	-	-	03	01	01	02	01	-	01	-	-	-	06	03
MALÁRIA	-	01	21	32	26	14	09	04	19	07	07	08	07	06	-	02	89	74
PARTO	-	-	-	-	-	-	-	15	-	50	-	01	-	-	-	02	-	68
SARAMPO	01	03	05	02	04	01	-	01	-	01	-	01	-	-	-	-	10	09
SISTEMA CIRCULATORIO	23	29	29	19	38	18	23	13	35	14	30	41	72	68	12	09	262	211
VARIOLA	08	08	09	05	02	02	02	04	01	02	-	01	-	-	02	01	24	23
CAUSAS DIVERSAS	21	17	26	10	15	10	06	05	33	23	43	33	35	25	08	11	187	134
CAUSA OMITIDA	193	170	100	85	53	41	33	22	56	61	59	46	74	80	70	90	638	595
TOTAL	298	270	237	188	160	98	84	70	160	171	156	146	204	186	103	119	1.402	1.248

M = Masculino F = Feminino

FONTE: Livros de Registros de Óbitos — São Miguel — AHAF.

FIGURA 12
“CAUSA-MORTIS” — FREGUESIA DE SÃO MIGUEL
1816-1888



FONTE: Livros de Registros de Óbitos — São Miguel — AHAF.

O número significativo de óbitos com menos de 1 ano completo, e de 1 ano até 4 anos, consta como “**causa-mortis**”, principalmente a febre. O elevado número de mortes de crianças, traz impacto sobre a estrutura da população: distribuição dos sexos, quebras futuras nas diversas faixas etárias, população ativa, etc.

A faixa etária de 25 a 44 anos, teve o sexo feminino com o maior número de óbitos, como **“causa-mortis”**, o parto. Nas demais faixas etárias, desde os recém-nascidos, até aos que tinham mais de 60 anos, os óbitos de pessoas do sexo masculino foram maioria. Como em São Miguel ocorriam um maior número de nascimentos de meninos, ficava mantido um equilíbrio demográfico entre a população de ambos os sexos.

Os óbitos ocorridos em crianças com menos de 1 ano completo, estavam registrados como **“causa-mortis”**, a febre, pois na maioria das vezes, o mal não era identificado. Sabemos que o **“mal de 7 dias”** ou tétano devido o corte do cordão umbilical, causava muitas mortes entre os recém-nascidos, como também a tosse, a varíola, a malária, etc.

Na faixa etária de 1 até 4 anos, a **“causa-mortis”** com maiores registros foram: febre, tosse, coqueluche, varíola, e principalmente, a malária. De 5 até 14 anos, a **“causa-mortis”** comumente registrada era a tosse, a febre amarela, a malária, a varíola, e a coqueluche.

Na faixa etária de 15 até 24 anos, foram registradas como **“causa-mortis”** a indigestão, as lombrigas, o tifo, o cólera, a malária, e para as jovens casadas, o parto. O parto foi a **“causa-mortis”** entre as mulheres na faixa etária de 25 até 44 anos. Nesta faixa constavam ainda a malária, o câncer, a hidropesia, o estupor, o tifo, o cólera, e outras em menor incidência.

Na faixa etária de 45 até 60 anos, a **“causa-mortis”** era o câncer, a hidropesia, a malária, o tifo, o cólera, moléstia interior, e outras. Por último, os acima de 60 anos tinham como **“causa-mortis”**, a malária, o câncer, a hidropesia, a diabete, o estupor, a velhice, etc.

Em São Miguel, os registros de óbitos onde constavam a “**causa-mortis**”, na maioria das vezes, era o que o parente mais próximo do falecido declarava, e quase sempre baseado nos sintomas da doença.

Para facilidade na elaboração da Tabela 18, e sua análise, foram agrupadas as “**causas-mortis**” de menores registros em:

Aparelho respiratório - apostema na garganta, afogamento, pulmonia, pleuris, asma, pneumonia, e garrotilho.

Sistema circulatório - apoplezia, estupor, aneurisma, picada de cobra, fluxo de sangue e urinas.

Em causas diversas foram agrupadas - tragédias, quedas, desastres, apostema, ataque, erisipela, queimadura, suicídio, e mal interior.

Convém alguns esclarecimentos a respeito de certos registros de “**causa-mortis**”, na Freguesia de São Miguel. A apostema, era um tumor contendo pús. A erisipela, era uma inflamação na pele. O aneurisma, era um tumor formado de sangue. A hidropesia, era a acumulação de líquido debaixo da pele, onde também chamavam de barriga d'água, e que na maioria das vezes eram doenças nos rins, figado, ou mesmo hepatite. O estupor, ar-de-estupor, ar, ramo de ar, do estupor, designou não somente as paralisias, como também toda uma vasta série de problemas afetando o sistema nervoso, apoplexia, embolia, congestão cerebral, trombose cerebral, etc., que, atualmente o leigo chama de derrame cerebral. Já o garrotilho, ou difteria, podia ser também a faringite, laringite, amigdalite, e angina. Também o garrotilho podia aparecer registrado como apostema na garganta. E por último, a coqueluche, que podia ser a tosse comprida, a tosse convulsiva, ou simplesmente tosse.

Ocorriam maior número de óbitos entre zero meses até 1 ano incompleto, e em segundo lugar, de 1 a 4 anos, sendo as causas diversas. A maioria dos óbitos era de meninos, pois os nascimentos dos mesmos eram em maior número do que as meninas.

Ocorria em determinadas épocas um equilíbrio entre os nascimentos e as mortes na faixa infantil. Citamos como exemplo o decênio de 1851-1860, onde nasceram 2.015 crianças de ambos os sexos e faleceram 652, ocasionando assim um claro na população infantil de mais de 30%. No decênio seguinte, de 1861-1870, nasceram 2.444 crianças, tendo falecido no mesmo período 857, e mais uma vez a população fica desfalcada de 30% das crianças.

Analisados outros decênios, constatou-se que sempre ocorriam variações entre os nascimentos e mortes de crianças, de 20% a 30%, sendo para aquela época considerado um percentual bastante significativo, e que prejudicava o crescimento demográfico.

Por outro lado, explica-se o elevado número de óbitos de recém-nascidos face as mães não terem tido noções sobre pré-natal devido a falta de médicos em São Miguel. A alimentação era inadequada e os recursos para o momento do parto eram bem rudimentares. As parteiras domiciliares quase nada podiam fazer quando o parto era complicado, resultando assim, num grande número de mortes de mães e filhos.

Ficava evidente que, não sendo o povo educado e esclarecido, implicava também na mortalidade em geral, devido as doenças adquiridas pela falta de conhecimentos e as epidemias que apareciam de vez em quando.

Quando os recém-nascidos sobreviviam aos trabalhos de parto, muitas vezes não tinham forças físicas necessárias para enfrentarem os primeiros dias de vida no mundo, face a má alimentação das mães durante o período de gravidez. Outro detalhe é que as crianças não resistiam as febres reinantes na região de São Miguel, como por exemplo, a malária. A maioria delas eram alimentadas com mingau de farinha de mandioca que não é rica em vitaminas.

Sendo São Miguel uma região pobre de recursos médicos, onde até a vacina obrigatória em época de epidemias negavam receber, a mortalidade infantil só poderia ser elevada. Em relação aos expostos, a situação era idêntica, e mais o agravante de que as

famílias receptoras dos mesmos, não demonstravam muito interesse em procurar recursos para salvar aquelas vidas.

Já citadas anteriormente, as faixas etárias em que ocorriam os maiores números de óbitos, eram de crianças com menos de 1 ano e até 4 anos, e os que tinham mais de 60 anos. Em São Miguel, as doenças e epidemias que aconteciam de vez em quando, não respeitavam idade e o sexo da população, muito embora tenha ocorrido mais óbitos entre o sexo masculino e na faixa infantil.

Se levarmos em consideração que a idade apta para o casamento poderia ser em torno de 14 anos, tivemos até esta idade no período de 1816-1888, em São Miguel, o total de 1.251 óbitos, e os de 15 anos em diante, para o mesmo período, o total de 1.177 óbitos, acusando assim, que ocorreu 74 óbitos a mais nos primeiros anos de vida, e ao mesmo tempo comprova que o maior número de falecimento era antes que o indivíduo atingisse a idade adulta.

Quanto ao estado civil dos falecidos, principalmente na idade adulta, em São Miguel, no período de 1861-1888, poucas vezes era mencionado, prejudicando assim que fosse elaborada uma tabela a respeito.

Geralmente, os óbitos ocorridos na faixa etária apta para o casamento, isto é, dos 15 aos 44 anos, quando o indivíduo era solteiro, tal situação era citada com mais frequência. No entanto, para os diversos decênios pesquisados, encontrou-se apenas 62 eventos com a menção de solteiro ou solteira; a maioria destes registros estão concentrados no período de 1861-1870, e aí incluídos os óbitos por partos de jovens solteiras. Já o registro com a citação de que o falecido era viúvo era raríssimo.

Quanto ao estado civil do falecido acima de 60 anos, encontrou-se apenas 10 eventos para o período em questão, onde julgou-se muito pouco. O responsável pelo registro de óbitos, na Matriz de São Miguel, geralmente não mencionava o estado civil do falecido, no

entanto, fazia constar se o dito cujo deixou ou não testamento, se recebeu ou não os Sacramentos da Igreja, se deixou esmolas, ou era simplesmente pobre. Também fazia constar se o falecido foi sepultado na igreja ou no cemitério local.

CAPÍTULO V
SÃO MIGUEL E BIGUAÇU

As eleições municipais de São Miguel eram sempre disputadíssimas face ao prestígio político e social adquirido pelo cargo de vereador, sendo assim elevado o número de candidatos, tanto do partido conservador quanto liberal, para o preenchimento de apenas 7 vagas.

Nas últimas décadas do século dezenove, o chefe do partido conservador foi o vereador João Nicolau Born, residente em Biguaçu, juntamente com outros líderes conservadores biguaçuenses procuravam defender seus interesses políticos e comerciais.

Por outro lado, o partido liberal também tinha o seu chefe local na pessoa de Antonio de Souza e Cunha, oficial da Guarda Nacional, e vereador por diversas legislaturas, onde procurava defender a Vila de São Miguel face aos interesses demonstrado pelos conservadores de Biguaçu.

As idas e vindas da sede municipal colocam em evidência as lideranças políticas conservadoras e liberais tanto a nível local quanto provincial. Esta disputa de poder é que vai determinar os destinos da sede municipal de São Miguel. Já o partido republicano somente surgiu em Biguaçu em fins de 1888, congregando alguns cidadãos dos partidos já existentes.

São vários os fatores que determinaram a primeira mudança da sede municipal de São Miguel para Biguaçu, no entanto, necessário se fazem algumas considerações preliminares que antecedem ao evento.

5.1 - São Miguel e Biguaçu: Disputa de Poder

O vale do rio Biguaçu já ocupado desde a segunda metade do século XVIII, começou a ter força econômica com a entrada de colonos alemães no Alto Biguaçu a partir de 1830, com a produção agrícola escoada por esta via fluvial. A única estrada existente ficava

intransitável em épocas de chuvas, era muito sinuosa, o que tornava a viagem muito cansativa e longa.

Durante a segunda metade do século XIX, processou-se a ocupação mais forte não só do vale mas principalmente das terras da foz, pela margem direita. Estabeleceu-se um forte comércio de madeiras, de farinha de mandioca, e de outros produtos destinados ao abastecimento do mercado consumidor desterrense. Essa movimentação comercial em Biguaçu passou a atrair a atenção de inúmeros mercadores, inclusive de São Miguel, com alguns passando a investir na construção de barcos para o transporte de cargas.

Quanto a São Miguel, somente a lavoura de mandioca era rentável economicamente e se mantinha como o principal cultivo; o alto preço da farinha decorrente de sua procura nas províncias do norte do Império era o motivo principal. Os demais produtos agrícolas foram, aos poucos, sendo abandonados, ocorrendo uma redução no plantio da cana-de-açúcar, conforme preocupação contida na “Falla” do Presidente da Província, em 1860.

“Se a farinha tem alto preço são as lavouras de mandioca as que se cultivam de preferencia aos outros generos, como ora sucede, e o plantio de cana diminue, e resumem-se os seus produtos a aguardente e melão”.⁷⁰

O declínio da produção agrícola seria o primeiro sinal da decadência econômica de São Miguel, repercutindo na arrecadação dos impostos municipais. Estradas abandonadas e pontes por construir, era esse o quadro caótico no início dos anos sessenta do século dezenove na Vila de São Miguel.

⁷⁰ O ARGOS, Desterro, 8 de abril de 1860, p. 3.

Por outro lado, na área política, havia o desânimo das lideranças miguelenses, iniciado em 1856, quando o presidente da província deixa de elevar a Vila de São Miguel à categoria de cidade, optando por promover a Vila de São José.

“Resolução n.º. 415 de 3 de Maio de 1856. Artigo unico. Fica elevada á cathegoria de cidade, a villa de São José; revogadas as disposições em contrario. João José Coutinho”.⁷¹

A Vila de São José, juntamente com São Miguel, foram transformadas em municípios em 1833, num mesmo ato. Já os critérios adotados em 1856 foram outros, e São Miguel perdeu.

No ano de 1859 novamente as lideranças políticas de São Miguel são surpreendidas pela criação da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, onde os arraiaes dos Ganchos e Armação são desmembrados da Freguesia de São Miguel, apesar de continuarem a integrar o município.

Poucos eram os recursos financeiros repassados pela província aos municípios, particularmente São Miguel. Mas em épocas de campanha eleitoral, os políticos sabiam como iludir os eleitores para conseguirem uma cadeira de deputado na Assembléia Provincial. Muitos miguelenses ficaram insatisfeitos com seus representantes políticos e foi o caso de um anônimo que publicou um desabafo criticando os métodos empregados para conseguirem votos, e ao mesmo tempo fez alguns questionamentos significativos.

“Quem foi que retalhou esta parochia? Quem foi que creou essa improvisada freguesia da Piedade só para fazer mal a S. Miguel? Quem foi que desligou S. João Baptista e atirou-o para as Tijucas? Quem foi que entalou S. Miguel em tão estreitos limites, qual o do morro do Mafra, pelo norte, e o da colonia S. Pedro d’Alcantara pelo sul? Quem é que sempre negou as mais insignificantes

⁷¹ Coletânea de Leis, 1856. APESC.

quantias para obras deste pobre Municipio? Quem finalmente oppôz-se a que fosse o ancoradouro de Santa Cruz transferido para o porto desta Villa? Foi a Senhora Botica, os Srs. Amaro, Polidoro, Oliveira Paes, Major Affonso, João Narciso e outros pertencentes a parcialidade Botica, erão Deputados nestas épochas tão tristes para S. Miguel. Pois alguns deste homens é que hoje promettem mundos e fundos a S. Miguel; mas a razão é que precisão dos seus 15 eleitores, para vêr se pilhão as taes cadeirinhas pelas quaes bebem os ares”.⁷²

Verificou-se que as reclamações estão fundamentadas em fatos ocorridos com a Freguesia de São Miguel; além dos políticos mencionados no texto, a **“Senhora Botica”** também é formalmente acusada. Procurou-se em Piazza a devida explicação.

“Pelas ligações de Amaro José Pereira, proprietário de uma farmácia com os liberais, passou o Partido a ser conhecido como “da Botica” e os conservadores denominados, também, de Partido “da Matraca”.⁷³

Em 1873, a igreja matriz de São Miguel ficou sem vigário, causando inúmeros transtornos aos fiéis católicos. O cidadão João da Costa Mello, tenente da Guarda Nacional, presidente da Câmara de Vereadores e residente em Biguaçu, organizou uma comissão para angariar fundos para a construção de uma capela ao sul do rio Biguaçu sob a invocação de São João. Por este motivo foi muito criticado pois a paróquia não tinha padre e ainda queriam construir mais uma igreja.

Na realidade, a intenção era de fortalecer o povoado de Biguaçu com o objetivo futuro de tirar a sede municipal de São Miguel. Os interessados nesta manobra eram pessoas de destaque no cenário político local, como o próprio João da Costa Mello, o major José Luiz do Livramento, o vereador João Nicolau Born, e outros. Os componentes da comissão pró-

⁷² O ARGOS, Desterro, 29 de agosto de 1861, p. 4.

⁷³ PIAZZA, Walter F. *O Poder Legislativo Catarinense: das suas raízes aos nossos dias (1834/1994)*. Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994. p. 124.

construção da igreja em Biguaçu estavam tão envolvidos na campanha de arrecadação de fundos, que o presidente da Câmara Municipal da Vila de São Miguel e vereadores residentes no vale do rio Biguaçu, deixaram de lado as obrigações do cargo da vereança, originando reclamações ao presidente da província.

“A camara municipal d’esta villa, nunca mais se reunio d’esde Novembro, do anno passado, sem ter havido até hoje uma só sessão. Ignoramos o motivo dessa falta, e pedimos ao Exm. Presidente da Província, se digne providenciar n’este sentido, afim de que não continuem a soffrer os interesses do municipio”.⁷⁴

O mesmo miguelista que escreveu para o jornal reclamando do não funcionamento da Câmara de Vereadores de São Miguel, encerrou seu longo escrito narrando a situação da nova igreja e confirmando a pretensão futura de mudança da sede municipal para Biguaçu.

“A obra já principiou, achando-se o cemiterio prompto, e as paredes em começo. É de esperar que, depois de construida ali a Capella, a Assembleia Provincial, passe para lá a séde da Villa, visto ser o arraial do Biguassú o primeiro ponto do Municipio, tanto em commercio, como em população. Fazemos votos para que em breve esses cidadãos consigão levar a effeito mais esse melhoramento, que trará não pequenas vantagens aos moradores do Biguassú”.⁷⁵

Pode-se considerar a construção da primeira capela em Biguaçu, cuja pedra fundamental foi colocada em 17 de maio de 1874, como marco inicial de luta pela transferência da sede municipal.

⁷⁴ O CONSERVADOR, Desterro, 18 de julho de 1874, p. 3.

⁷⁵ *Idem.*

Na “Falla” dirigida à Assembléia Legislativa Provincial, em 21 de março de 1875, o presidente da província confirma o auxílio de quatrocentos mil réis às obras da capela de Biguaçu, e diz que as estradas, caminhos, e pontes do município de São Miguel carecem de consertos, aos quais não podem atender os cofres da municipalidade em razão da escassez de seus recursos. Pelo visto, o município de São Miguel estava passando por uma grave crise financeira, e que vai arrastando-se até a década de oitenta. Um desabafo publicado num jornal de Desterro, endereçado ao presidente da província, era bem taxativo e alarmante.

“O estado de calamidade, miseria e falta de recursos em que está a villa de S. Miguel, Tijuquinhas, Caeira e outros lugares pertencentes áquelle municipio, é tal, que não póde haver pessoa, embora seja muito deshumana e sem amor do proximo, que vendo o quadro tão triste, por falta de recursos e de todos os meios possíveis para combater a miseria, não estenda sua mão em auxilio de tanta desgraça; ou se isto não poder fazer por falta de meios, ficará indubitavelmente com a alma traspassada de pezar, por vêr tanto soffrimento. As palavras acima são pequenas, não revelam a importancia do caso, porque sou completamente analfabeto, porém V. Ex. póde crêr que é a expressão da sincera verdade”.⁷⁶

A situação caótica por que passava a população de São Miguel devido a miséria e as doenças, provavelmente serviam de argumentos para as lideranças políticas de Biguaçu, para transferir a sede municipal. Conseguem junto ao presidente da província, Antônio Gonçalves Chaves, a assinatura da Lei Provincial nº. 971, de 19 de dezembro de 1882, que eleva a freguesia o povoado de Biguaçu, um grande passo para a concretização da mudança da sede (Anexo IV).

Somente uma decisão política poderia trazer a sede municipal de São Miguel para Biguaçu, e isto João Nicolau Born e demais companheiros de lutas sabiam. Aproximavam-se as eleições para a Assembléia Provincial de 1886, e o partido conservador de

⁷⁶ O DESPERTADOR, Desterro, 17 de maio de 1882, p. 4.

Biguaçu, sob a presidência do coronel Born, queria a indicação de João do Prado Faria. Este já ocupara o cargo de promotor público da Comarca de São Miguel, e exercia, no momento as funções de Escrivão interino de Orphãos. Indicado candidato a deputado provincial, obteve êxito conforme notícia divulgada em Desterro.

“Eleição Provincial. No dia 23 do corrente terá lugar a eleição provincial, para preenchimento das vagas existentes na Assembléa Provincial, para a qual convidamos aos nossos co-religionarios munidos de seus titulos. O candidato escolhido para ser votado n’esta Capital e Freguezias é o nosso co-religionario, Sr. João do Prado Faria, residente em S. Miguel. Desterro, 18 de maio de 1886. O Presidente Manoel Moreira da Silva. O Secretario Antonio P. Da S. Oliveira. Thomaz A. d’Oliveira. José Pereira Vidal. José Ignacio de O. Tavares. J. C. D. Formiga”.⁷⁷

Realizadas as eleições e vitoriosos os conservadores, tudo é festa em Biguaçu com a vitória de João do Prado Faria, pois a idéia da mudança da sede municipal teria um defensor na Assembléa Provincial. Enquanto não chegava a data da posse, João do Prado Faria, aceitou a nomeação para o cargo de Delegado de Higiene em São Miguel.

Se não bastasse os problemas enfrentados pelo município de São Miguel, que eram muitos, agora a Vila de Tijucas Grande, reclamava em editorial, para que a sede da comarca fosse localizada naquela vila.

“A séde d’esta Commarca na villa de S. Miguel, é uma anomalia de tal ordem, que não ha quem não deixe de reconhecer nisto um contracenso revoltante. Tudo aponta para esta villa, por mais central, mais importante, mais industriosa, mais commercial, mais populosa e sobre tudo mais sadia. Mas o maldito padrinhismo polictico, teve de collocar a cabeça de Commarca mui pertinho da capital; porque d’outro modo, não poderiam os Srs. Juizes de Direito supportar o isolamento de uma aldeia; precisavam pois morar na capital. A villa de S. Miguel, tem sido atacada das febres perniciosas, a um ponto de horrorisar. Ha dois annos que S. Miguel ficou, a bem dizer, deserto; por que do povo, o que não morreu, fugiu em procura de logar mais sadio, em quanto que Tijucas,

⁷⁷ CONSERVADOR, Desterro, 22 de maio de 1886, p. 2.

Graças a Deus, não tem soffrido. É logar saluberrimo, e de outra importancia commercial”.⁷⁸

São Miguel já tinha vivido a experiência de ser Termo da ex-comarca de Tijucas nos anos de 1873 e 1874, e não fora nada agradável. E agora Biguaçu queria sediar o município e sofreria novo vexame de ter novamente a Sede de Comarca noutra freguesia; as lideranças estavam em estado de alerta geral.

Finalmente chegou o dia da Sessão de Instalação da Assembléia Provincial de Santa Catarina, 21 de julho de 1886. Naquela oportunidade foi eleita a Mesa Diretora com João do Prado Faria como Primeiro Secretário. Este fato encheu de alegria os conservadores de Biguaçu, e na sessão ordinária do dia 24, da Assembléia Legislativa, era lido, no expediente, o projeto de lei n.º. 3, de autoria do mesmo deputado, passando para a Freguesia de Biguaçu a sede da Vila de São Miguel.

Para surpresa geral, o deputado Manoel de Oliveira, veterano naquela casa legislativa, também apresentou um projeto, que recebeu o número 13, para a mudança da sede municipal de São Miguel para Biguaçu. Como já havia o projeto n.º. 3 sobre o mesmo assunto, o presidente da Assembléia, senhor Fernando Hackradt Júnior, fez a votação de preferência, vencendo o primeiro. Como os deputados conservadores eram maioria na Assembléia, por três vezes discutiram e aprovaram o projeto n.º. 3, tendo a última votação ocorrida na sessão ordinária de 2 de agosto de 1886. Levada a lei para ser sancionada pelo governo da província, recebeu o n.º. 1.092, com a data de 5 de agosto de 1886 (Anexo V).

Sendo assim, por decisão política, a sede municipal é transferida para a Freguesia de “São João Evangelista da Barra do Biguassú”; também muda-se a sede da Comarca mas permanece o nome de São Miguel.

⁷⁸ O INDEPENDENTE, Tijucas, 06 de junho de 1886, p. 1.

Como não poderia deixar de ser, o coronel João Nicolau Born, ganhou a presidência da Câmara de Vereadores de Biguaçu no ano seguinte. Os conservadores estavam felizes com a mudança da sede municipal, uma velha aspiração que se tornou realidade mas os liberais miguelenses não se conformavam com o fato. A reação através de Eliseu Guilherme da Silva, chefe dos liberais catarinenses, não demoraria muito.

Passada mais uma legislatura, foram realizadas novas eleições para deputados provinciais, onde os liberais conseguem maioria, e a Sessão de Instalação da Assembléia Legislativa Provincial foi realizada em 1 de setembro de 1888.

Através do deputado liberal Eliseu Guilherme da Silva, seria iniciada uma batalha pelo retorno da sede municipal para São Miguel e a supressão da Comarca, passando os encargos para a Comarca de São José; tudo devido a ocorrência de atritos na eleição anterior com o Juiz de Direito Dr. Manoel Januário Bezerra Montenegro.

Na sessão ordinária da Assembléia Legislativa Provincial do dia 11 de setembro de 1888, o deputado liberal Eliseu Guilherme da Silva, apresentou um projeto que recebeu o número 23, constando apenas de artigo único, onde dizia que ficava revogada a Lei nº. 1.092, de 5 de agosto de 1886, que transferiu a sede municipal de São Miguel para a Freguesia de Biguaçu. Além de Eliseu, outros três deputados liberais assinaram a petição.

“O Sr. Elyseu pediu prorrogação da hora, o que foi aprovado, e ocupando a tribuna apresentou um projecto pedindo voltar a actual freguesia de S. Miguel ao seu antigo posto. Sobre esse assumpto fez o orador muitissimas considerações, censurando a lei que passou a séde de S. Miguel para a localidade de Biguassú, e na qual se mandara até demolir o edificio da Camara Municipal d’aquella villa para transportal-o para o Biguassú. Disse mais que os representantes da provincia que assim procederam não podem ser considerados como legisladores e sim como verdadeiros demolidores, e que a passagem da séde de São Miguel para o seu antigo posto é uma reparação aos direitos d’aquelles povos”.⁷⁹

⁷⁹ REGENERAÇÃO, Desterro, 12 de setembro de 1888, p. 2.

Provavelmente, o deputado Eliseu em sua oratória, fez muitas considerações contra a permanência da sede municipal em Biguaçu, e como tinha desavenças antigas com o Dr. Juiz de Direito da Comarca de São Miguel, deve ter feito pesadas críticas ao mesmo. É que os liberais ainda não tinham assimilado a derrota em São Miguel, quando da eleição de 1886, para o deputado conservador João do Prado Faria, apesar de na atual legislatura serem maioria.

O projeto número 23 continuou tramitando na Assembléia Provincial, onde gerou acalorados debates entre conservadores e liberais, cada qual defendendo o seu ponto de vista. Na sessão ordinária do dia 13 de setembro de 1888, os debates continuaram, onde o projeto recebeu a primeira aprovação em plenário.

“Admitido a debate de n. 23, que faz voltar para S. Miguel a séde da villa presentemente denominada de Biguassú, o Sr. Ferreira de Mello pronunciou-se contrario à sua adopção procurando demonstrar que o lugar Biguassú é mais salubre e tem mais elementos para prosperar do que S. Miguel, que é uma localidade perseguida sempre de febres palustres, e cuja população rarêa dia a dia. No correr de seo discurso o Sr. Ferreira de Mello, procurou defender o Juiz de Direito de S. Miguel das accusações que lhe são feitas. O Sr. Elyseu occupou em seguida a tribuna, e detidamente desenvolveo argumentos provando que Biguassú não tem sobre a localidade S. Miguel a superioridade que o orador precedente quiz fazer crer. O orador disse que se S. Miguel é lugar flagellado por molestias o Biguassú não é menos, que durante a epidemia de 1884 o numero de doentes foi muito maior neste ultimo lugar do que n’aquelle; que a proceder tal argumento do Sr. F. De Mello, então devia-se abandonar toda a aquella zona, supprimindo municipio, villa e parochia, mudando-se os habitantes para outra região que ficasse longe do litoral. Disse mais o orador que a lei que mudou a séde da villa para Biguassú nem ao menos foi cumprida regularmente, porquanto, decretando ella que se effectuasse a mudança depois de haver edificio para a camara, etc., ninguem cuidou disso e as autoridades forão doceis ás exigencias de um protegido da situação, que pretendia alugar um seo predio no Biguassú para a camara e colecctoria, como de facto alugou. Relativamente ao Juiz de Direito d’aquella comarca, o orador mantem as proposições que enunciara na sessão anterior, pois é notorio que aquelle magistrado, longe de comprehender os altos deveres de seo cargo, só procede dominado por paixões elevadas ao ultimo excesso. Entre outros factos, o orador menciona o grande escandalo de ter aquelle juiz alistado em um só anno perto de 70 eleitores conservadores em S. Miguel e Tijucas, enquanto não achou no caso de ser alistado um só dos liberais que tinham requerido.

Proseguio o orador em outras considerações, e depois delle deixar a tribuna votou-se e foi aprovado o projecto em 1.ª discussão”.⁸⁰

O deputado liberal Eliseu era tão intransigente que não admitia argumentos válidos dos deputados conservadores, chegando ao ponto de sugerir a supressão do município e que seus habitantes fossem mandados para longe do litoral. Talvez sua radicalização estivesse ligada ao rancor que nutria pelo Juiz de Direito da Comarca de São Miguel; o deputado queria que o referido Juiz ficasse sem a Comarca e fosse nomeado para outro local bem distante, e para alcançar seu objetivo apresentou na sessão seguinte da Assembléia um projeto anexando o Termo de São Miguel a Comarca de São José.

“Em seguida o Sr. Elyseu justificou um projecto annexando os termos de S. Miguel e Tijucas — o primeiro à Comarca de S. José, e o segundo a de Itajay. Fez diversas considerações, demonstrando a competencia incontestavel que teem as Assembléas provinciaes em legislar sobre a divisão civil e judiciaria das respectivas provincias, tornando saliente que uma vez votado por dous terços uma lei sobre este assumpto, a nenhum outro poder era permittido impedir os effeitos dessa lei. Tratando da conveniencia do projecto, que apresentava, disse que a maior e mais importante parte do Termo de Tijucas tinha mais facil e rapida communicação com Itajay do que com Biguassú, séde da actual comarca; e que, portanto, em beneficio dos povos, devia o termo de Tijucas pertencer a comarca de Itajay. Mas, que separada Tijucas da Comarca de S. Miguel, esta ficava tão reduzida, que não podia subsistir somente com o termo d’este nome, devendo passar a pertencer a comarca de S. José, de que fica immediatamente proxima”.⁸¹

No dia seguinte, 19 de setembro, o projeto n.º. 23 que revogava a Lei n.º. 1.092, foi aprovado em segunda votação pela Assembléia Provincial, tendo os deputados conservadores, Livramento, e Ferreira de Mello, votado contra, pelo fato do projeto ser

⁸⁰ REGENERAÇÃO, Desterro, 14 de setembro de 1888, p. 2.

⁸¹ REGENERAÇÃO, Desterro, 18 de setembro de 1888, p. 2.

meramente político. Posteriormente, o projeto recebeu a terceira e última votação, sendo aprovado com os votos da maioria formada por deputados liberais.

Um fato chamou a atenção dos senhores deputados presentes na sessão ordinária do dia 28 de setembro, quando foi lido no expediente um abaixo-assinado de moradores dos Ganchos, que assim enfatizava:

“Nós abaixo assinados de parochianos da Freguesia de S. Miguel, como representantes do arraial de Ganchos, onde são moradores, pedindo a anexação do mesmo arraial e dos povos adjacentes ao termo de Tijucas desmembrando-se de S. Miguel”.⁸²

Talvez esta petição tenha sido idealizada por algum liberal que, sabendo das questões envolvendo São Miguel e Biguaçu, no tocante a permanência da sede municipal, criou mais um fato novo para colocar mais lenha na fogueira e aumentar o tumulto.

Em Biguaçu, os conservadores liderados por João Nicolau Born, ao tomarem conhecimento de que o presidente da província sancionara a Lei nº. 1.235, de 18 de outubro de 1888 (Anexo VI), que revogava a transferência da sede municipal, ficaram descontentes.

Também no mês de setembro de 1888, foi lido em plenário da Assembléia Legislativa Provincial, um manifesto dos moradores da Vila de São Miguel, congratulando-se pela revogação da Lei nº. 1.092, em que haviam perdido a sede municipal. O manifesto continha assinaturas das maiores lideranças de São Miguel, iniciando pelo padre Miguel Murno, vigário da paróquia (Anexo VII).

Os partidários do não retorno a São Miguel resistiram quase um ano, mas as pressões políticas oriundas dos liberais, obrigaram os vereadores a transferir a Câmara Municipal para o antigo lugar, provavelmente em agosto ou setembro de 1889, conforme notícia publicada no jornal desterrense “O MOSQUITO”, em sua edição de 16 de setembro

⁸² REGENERAÇÃO, Desterro, 6 de outubro de 1888, p. 1.

daquele ano, que dizia laconicamente na página 4, “**Que o Biguassú passa para S. Miguel**”, sem nada comentar.

Por força da Lei n.º. 1.235, São Miguel readquiria o título de sede de município e de comarca, causando muita alegria entre os miguelenses, e uma grande tristeza ao coronel João Nicolau Born, e seus fiéis conservadores. O ideal republicano começava a se espalhar pelo Brasil prometendo grandes mudanças, onde os biguaçuenses mantinham esperanças de reaver o que perderam politicamente.

5.2 - Biguaçu: Sede Municipal em Definitivo

Pouco antes da Proclamação da República, os ideais republicanos já eram notados entre algumas lideranças de São Miguel e Biguaçu. Foi fundado um clube republicano em fins de 1888, conforme a seguinte notícia:

“No dia 30 de Setembro, fundou-se com todo o entusiasmo um club republicano em Biguassú, Município de S. Miguel, 1º districto desta provincia. Apurada a votação para directoria effectiva forão eleito os cidadãos: Eduardo Francisco de Farias, presidente; Francisco da Luz Cavalcanti, vice; Maximiano Antonio de Oliveira, 1º secretario; Joaquim Nicolau de Moura, 2º dito; Eugenio Francisco de Faria, thesoureiro”.⁸³

Da diretora fundadora, o primeiro e o segundo secretários, eram cidadãos residentes em São Miguel, o que comprova haver na época um perfeito conhecimento de quem já abraçara a causa republicana.

Chega finalmente a Proclamação da República. O coronel João Nicolau Born, sendo vereador de formação conservadora, faz opção pelo partido republicano, onde outro

⁸³ O INDEPENDENTE, Tijucas, 10 de novembro de 1888, p. 3.

coronel também republicano, Manoel Teixeira de Oliveira, residente em Biguaçu, é quem está no cargo de presidente da Câmara de Vereadores da Vila de São Miguel, embora interinamente.

A 7 de janeiro de 1890, por ato do governo estadual, as Câmaras Municipais são dissolvidas (Anexo III). Foram criadas as Intendências Municipais, tendo ocupado o cargo de Intendente da Vila de São Miguel, o cidadão Onofre de Paula Régis.

No ano seguinte, 1891, ocorreu a instalação do Congresso Representativo do Estado, e os candidatos vencedores das eleições eram republicanos. Na Vila de São Miguel, o coronel João Nicolau Born assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Intendência, sendo, portanto, o segundo intendente desde a sua criação.

João Nicolau Born, ainda não conformado com a perda da sede municipal, termina de construir em Biguaçu um belo casarão residencial. O dito “casarão”, situado na praça central, foi palco de importantes fatos históricos no final do século XIX, e primeiros decênios do século XX.

Chegam as eleições municipais de 11 de setembro de 1891 e o coronel João Nicolau Born é eleito vereador, como sempre, para o quadriênio 1892-1895.

Em Desterro, a 28 de dezembro de 1891, Lauro Severiano Müller, Governador do Estado, toma uma atitude inesperada. Meirinho, nos diz:

“Em posição enfraquecida, sem uma palavra do governo central, a 28 de dezembro, Lauro Müller decide deixar o cargo. Não renuncia. Com este ato evitaria um conflito de proporções imprevisíveis. Como seu substituto o vice-governador Gustavo Richard, não se dispusesse a assumir em momento tão delicado, Lauro entregou o governo ao Comandante da Força Estadual”.⁸⁴

⁸⁴ MEIRINHO, Jali. *A República em Santa Catarina*. Florianópolis, Editora da UFSC, 1982. p. 50.

A Junta Governativa do Estado procede grandes alterações na ordem pública e social. Os eleitos do ano anterior para a Câmara de São Miguel, não tomam posse, pois os cargos são preenchidos através de nomeações. Foi nomeado para Intendente de São Miguel, José Luiz Gomes.

Como os vereadores eleitos em 1891 não tomaram posse, em dezembro de 1892 ocorreram novas eleições municipais, para o quadriênio 1893-1896. O coronel João Nicolau Born não consta da relação dos eleitos, provavelmente não concorreu devido a instabilidade política que causava uma certa insegurança. O miguelense José Joaquim Dias Siqueira, ficou sendo o Intendente da Vila de São Miguel durante o ano de 1893.

Iniciou-se o período agitado da Revolução Federalista (1893-94) no sul do Brasil, e em particular em Santa Catarina. Quem liderava o partido federalista na cidade de Desterro era o ex-liberal Elizeu Guilherme da Silva, o mesmo que, quando deputado, conseguiu que a sede do município de São Miguel retornasse para aquela vila, contrariando os conservadores liderados por João Nicolau Born.

As lutas entre republicanos e federalistas prosseguem em Santa Catarina, com vantagens para os primeiros, até que no dia 17 de abril de 1894 são finalmente desalojados os últimos federalistas da capital catarinense. Enquanto os vitoriosos comemoravam o fato, o coronel João Nicolau Born, agia rápido em Biguaçu. Era preciso trazer de volta a sede municipal que estava em São Miguel. Faltando apenas um dia para o coronel Moreira César tomar posse na Capital do Estado, uma comissão liderada por João Nicolau Born, se dirige à Câmara Municipal de São Miguel, e registra em livro o seguinte:

“Aos vinte e um dias do mês de abril de mil oitocentos e noventa e quatro, às onze horas da manhã, nesta Vila de São Miguel, compareceram os cidadãos João Nicolau Born, Manuel Teixeira de Oliveira, Francisco de Souza e Cunha, João Zimmermann e Francisco Contisano, em comissão nomeada pelo povo e cidadãos abaixo firmados, a qual atendendo a vontade do mesmo povo, resolveu hoje tomar posse da Casa, arquivo, utensílios e saldos pertencentes a

Câmara Municipal do Têrmo, passando tudo para a Freguesia, digo, para a Vila de São João Evangelista de Biguassú, assim proclamada pelo mesmo povo como sede do município de hoje em diante; posse esta aceita pelo procurador, secretário e vereadores cidadão Eugênio Francisco de Faria, que presentes também se achavam, levando a mesma Comissão e povo o seu ato lícito e tudo em prol do município ao conhecimento a aprovação do Governador do Estado.⁸⁵

No dia seguinte, data da posse do coronel Moreira César no governo do Estado, imediatamente assina o Decreto n.º. 183 (Anexo VIII), determinando a passagem definitiva da sede municipal de São Miguel para a Vila de Biguaçu.

Assim foi restaurada a lei n.º. 1.092, de 5 de agosto de 1886, conforme queria e batalhara o coronel João Nicolau Born. Também conseguiu de Moreira César, a indicação de seu filho, João Martinho Born, para Suplente de Juiz de Direito da Comarca de São Miguel, que apesar da mudança, ainda continuou com esse nome por mais alguns anos.

Um correspondente de Biguaçu, que não se identificou, registrou o júbilo pelo término da revolução federalista e os motivos pelos quais a Vila de Biguaçu passou a sede municipal.

“Correspondente. Biguassú 23 de abril de 1894. Após cinco mezes e dias de severas vigilancias e pressões, é-nos, finalmente dado o grato prazer de livremente respirar, sob os auspícios regeneradores da paz, emanados do completo restabelecimento da lei. Ainda bem. A noticia da fulminante derrota dos ambiciosos anarchistas, foi aqui recebida, como em todo território catharinense, com geral satisfação, sendo tal a confusão das congratulações pessoas e vivas que pareciamo-nos transportados a nova região, onde jamais a menor magoa nos fôra abalançar — um completo paraíso onde as penas se transformaram em flores, as lagrimas — divino alento. Os dias 16,17, 18, 19, 20 e 21, ficarão eternamente notaveis entre nós, sendo neste ultimo instalado o Conselho de Intendencia Municipal nesta freguesia; d’onde fôra arrebatada em Agosto ou Setembro de 1889; medida essa acertada do patriotico governo provisorio do Estado, pois que além de perfeita e louvavelmente satisfazer as aspirações do povo, premeia, com justiça a importancia real desta localidade, a

⁸⁵ ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIGUAÇU. Livro de Atas do Conselho de Intendência Municipal de São Miguel, 1894. p. s/n.

primeira em fertilidade nesta parte do continente. Inquestionavelmente, Biguassú ha disputado preferencia à S. Miguel e Tijuquinha, não só pela abundancia dos seus variados productos, como por sua numerosa população, commercio e collocação harmonica com seu interior e braços, muito embora não lhe houvesse a sorte sido favoravel quanto, simplesmente, a sua posição no continente, preservando-o por força do rio que lhe dá nome, dos multiplos encantos e facilidades do litoral. Foi avultadissimo o numero de cavalleiros que acompanharam o cidadão Born à S. Miguel, na manhã de 21, d'onde depois de aclamado os novos membros do conselho e terem rehavido o archivo e mais pertences da Intendencia, mediante arrolamento, regressou a esta villa na mais cordial intimidade. Como prova os sentimentos altruisticos do prestigioso chefe local, cidadão João Nicolau Born e dos seus es ... veis (trecho mutilado) companheiros, aos quaes o ... (idem), depositando-lhes inteira confiança, nas suas mãos entrega o progresso do municipio. Completando esta ligeira noticia, é nosso dever d'aqui felicitar á sociedade biguassuense, o futuroso Biguassú, que, sem dúvidas, administrado pelo tino, ordem e commedimento do honesto cidadão João Born, na qualidade de presidente do conselho municipal, em breve vêr-se-há dotado de boas estradas e satisfeito em todas as suas necessidades".⁸⁶

Os antigos conservadores de Biguaçu estavam agora pertencendo ao partido republicano, todos muito contentes com os acontecimentos e num clima de festa, instalam a primeiro de maio de 1894, o novo Conselho de Intendência Municipal, onde dois "coronéis" ocupam a presidência e a vice, respectivamente, João Nicolau Born, e Manoel Teixeira de Oliveira.

No ano seguinte realizam-se eleições para membros do Conselho de Intendência, e também para o cargo de Superintendente. Sendo candidato único, João Nicolau Born, é eleito; sendo assim o primeiro Superintendente eleito de Biguaçu. Mais tarde, por três vezes, é a vez de Manoel Teixeira de Oliveira, ser também eleito Superintendente de Biguaçu, nos períodos de 1899-1902, 1902-1906, e 1915-1918. Era uma espécie de retribuição para quem foi o braço direito de João Nicolau Born.

Um dos grandes problemas enfrentados por Biguaçu naquela época, eram as péssimas estradas e a carência de pontes. A estrada ligando Biguaçu ao Estreito foi inaugurada

⁸⁶ REPÚBLICA, Desterro, 25 de abril de 1894, p. 1 e 2.

em fevereiro de 1896, com a presença do governador Hercílio Luz. A responsabilidade pela referida estrada coube a João Nicolau Born, que delegou a tarefa aos filhos, pois dois deles eram prósperos comerciantes. Provavelmente o madeirame para as pontes e pontilhões, foram fornecido pelos seus filhos.

No ano de 1906 é inaugurada por Gustavo Richartz, uma ponte metálica sobre o rio Biguaçu, tendo na oportunidade, o coronel governador do Estado, feito uma visita de cortesia ao coronel João Nicolau Born, sendo realizada uma grande festa no “Casarão dos Born”.

Nas eleições para Superintendente Municipal para o quadriênio 1907-1910, o comerciante Alfredo da Silva Born, filho do coronel Born, disputa e perde para Emíldio Corrêa de Amorim, que tinha sido vereador em várias legislaturas, e foi um dos integrantes da comissão que em 1894 fez a transferência definitiva da sede municipal. No período seguinte, 1911-1914, Alfredo da Silva Born, vem a ser o Superintendente eleito de Biguaçu, pois não teve adversário; provavelmente foi essa a última manobra política de seu velho pai, que vem a falecer em 1911.

Para o quadriênio 1915-1918, Lúcio da Silva Born, comerciante e filho do falecido Born, é eleito e ocupa o cargo de Membro do Conselho Municipal. Já no período de 1919-1922, Lúcio Born ocupa o cargo de Presidente do Conselho; comprovou-se assim, o grande prestígio adquirido em Biguaçu pela família Born e que foi iniciado na segunda metade do século dezenove pelo coronel João Nicolau Born.

CONCLUSÕES

A Freguesia de São Miguel da Terra Firme está situada numa região de povoamento açoriano, decorrente da necessidade de defesa e da posse das terras do Brasil Meridional em favor do reino português.

Quanto ao número de “casais” açorianos, a partir de quando e por quem foram fixados em São Miguel, constatou-se algumas divergências na historiografia catarinense. Após analisar várias informações históricas, chegou-se a conclusão de que os primeiros “casais” de povoadores fixados estavam em torno de 60, e, foram distribuídos pelo segundo governador coronel Manoel Escudeiro Ferreira de Souza, no ano de 1750. A conclusão está amparada em dois eventos: primeiro, trata-se das famílias “Alves” e “Rabelo”, originários da Ilha da Madeira, e que chegaram a Ilha de Santa Catarina em setembro de 1749, sendo das primeiras povoadoras de São Miguel. O segundo, trata-se da inauguração da igreja, que ocorreu na data de 23 de janeiro de 1751, para atender aos fiéis já radicados na área.

A Freguesia de São Miguel tinha uma economia de subsistência baseada na agricultura, vendendo os excedentes para os intermediários que chegavam com seus navios ao porto de Anhatomirim, ou diretamente com os comerciantes da Vila de Desterro. Eram os escravos que trabalhavam na lavoura e nos serviços de engenhos, sendo raro o proprietário de terras que não utilizava o trabalho servil; mesmo assim, o percentual da população escrava em

relação a população total, não chegou a alcançar 30% nos primeiros trinta anos do século passado, sendo mantida uma média por decênio de 13% até a abolição da escravatura.

A freguesia ocupou uma posição de destaque dentro do contexto da capitania, e posteriormente da província. O segundo e terceiro governadores da capitania ficaram entusiasmado com a localidade e propuseram ao rei de Portugal, a mudança da Capital para São Miguel; não foram atendidos face as construções realizadas na Vila de Desterro pelo governo português.

Quando os espanhóis se apossaram da Ilha de Santa Catarina no período de 23 de fevereiro de 1777 a 2 de agosto de 1778, o Vice-Rei estabeleceu um comando da Terra-Firme na Freguesia de São Miguel desde 9 de dezembro de 1777; neste período a freguesia passou a condição de Capital da Capitania de Santa Catarina até a posse de Veiga Cabral em 3 de agosto de 1778.

A Igreja Católica sempre teve uma posição de destaque na freguesia, sendo mantenedora da fé, da tradição religiosa e dos usos e costumes. Era obrigatória a assistência as missas e atos religiosos. Era na porta da igreja, após as missas, que as amizades se renovavam, que se estabeleciam novos relacionamentos sociais, de negócios, e até mesmo políticos. Havia a recomendação de que os fiéis evitassem o casamento na quaresma e no advento por serem épocas de penitência, sendo respeitado em parte pelos miguelenses, pois foi justamente nos meses de março, abril e dezembro que ocorreram as menores incidências de enlaces matrimoniais.

A Câmara Municipal da Vila de São Miguel foi oficialmente instalada no dia 17 de maio de 1833, composta por sete vereadores, cujo presidente assumia a responsabilidade pela condução do município. Verificou-se que os oficiais da Guarda Nacional eram quem preenchiam a maioria das vagas de vereador, inclusive ocupando a presidência da Casa, pois dos vinte e nove presidentes que passaram pela Câmara, vinte deles pertenciam a corporação.

A Guarda Nacional ocupou uma posição de destaque dentro do cenário político da freguesia, pois seus oficiais destacavam-se com suas idéias conservadoras ou liberais.

Na organização judiciária da Província de Santa Catarina, a Vila de São Miguel assumiu logo a destacada posição de sede de comarca, desde 1833. Motivado por novas divisões judiciárias da província, a Comarca de São Miguel, ora ficava sendo Termo de outra comarca, ora retornava a condição de sede comarcal, sendo uma rotina essas mudanças durante a maior parte do século XIX. Esta situação trazia reflexos negativos nos andamentos dos processos judiciais, e, até a maioria dos juizes nomeados continuavam residindo na Vila de Desterro, desprestigiando assim a Comarca de São Miguel.

O crescimento natural da população miguelense foi gradativo, e, em determinadas épocas em ritmo mais acelerado na população livre, cujas taxas anuais oscilaram entre 1,5% a 2,5%. Entre a população escrava as taxas anuais de crescimento demográfico estiveram acima de 1%. Constatou-se também que sempre ocorriam variações entre os nascimentos e óbitos de crianças, de 20% a 30%, percentual significativo para aquela época, prejudicando assim o crescimento demográfico.

O número de casamentos livres na freguesia de São Miguel, dependendo da época, sofreu algumas variações consideradas normais dentro do contexto histórico. Analisando os números de nascimentos no transcorrer do século XIX, pode-se concluir como de alta natalidade, sendo uma das características demográficas da população. Nas questões relacionadas com os óbitos e de acordo com os estudos realizados, verificou-se um percentual de média e alta mortalidade, principalmente na faixa etária de zero até 4 anos motivadas, principalmente, por febres, tosses, doenças diversas, etc.

O elevado número de óbitos entre as crianças, leva à conclusão de que a população se reproduzia com dificuldade, pois somente uma parcela da mesma chegaria à idade capaz de reproduzir. Na vila de São Miguel, a “**causa-mortis**” que aparecia em todas as

faixas etárias era a malária, transmitida pelo mosquito “anófele”. Na faixa etária de 25 a 44 anos, comprovou-se que foi onde o sexo feminino teve o maior número de óbitos, sendo a maioria de parto; já os óbitos de pessoas do sexo masculino foram maioria nas demais faixas etárias, isto é, desde os recém-nascidos até aos que tinham mais de 60 anos.

A ocupação do espaço miguelense ficou por conta dos povoadores açorianos na segunda metade do século XVIII, sobrando muita terra produtiva para ser ocupada, o que ocorreu no século XIX com a vinda de imigrantes alemães principalmente.

O povoamento do Alto Biguaçu deveu-se aos colonos alemães ali introduzidos a partir de 1830, e que vão contribuir na formação da população local. As terras férteis da região, bem como a existência de madeira de boa qualidade, contribuíram para o crescimento da colônia.

O escoamento da produção agrícola dos colonos alemães através do rio Biguaçu que, somados a produção no restante do vale, formam um intenso comércio de compra e venda. O crescimento do comércio no vale do rio Biguaçu e o declínio econômico da vila de São Miguel, fazem surgir idéias para a mudança da sede municipal para Biguaçu.

O declínio da produção agrícola, a queda na arrecadação de impostos, as febres e a malária constantes, a falta de apoio do governo da província, a pobreza da população, e a pressão de lideranças políticas em favor de Biguaçu, são os primeiros sinais a partir da década de 70 do século dezenove, de que a Freguesia de São Miguel estava entrando num processo de decadência, e, que perderia a posição conquistada da sede municipal.

A construção de uma capela e cemitério em Biguaçu em 1874, o movimento comercial no vale do rio Biguaçu, a criação da Freguesia de Biguaçu em 1882, a eleição de João do Prado Faria para a Assembléia Provincial em 1886, a pressão de vereadores residentes em Biguaçu sob a liderança do coronel João Nicolau Born, somados a outros fatores, vão ocasionar a mudança da sede municipal da Vila de São Miguel para a Freguesia de Biguaçu.

Novas pesquisas deverão aprimorar as conclusões provisórias apresentadas ao longo deste trabalho. Outras questões relacionadas com os escravos, com a economia agrícola, com as doenças, com a administração municipal, dentre outras, poderão ser abordadas em maior profundidade, trazendo assim, em futuro próximo, novas contribuições acerca de São Miguel da Terra Firme, e, conseqüentemente, enriquecendo ainda mais a historiografia catarinense.

FONTES

1 - MANUSCRITAS

a) Arquivo da Câmara Municipal de Biguaçu.

Livro de Atas do Conselho de Intendência Municipal de São Miguel, 1891.

b) Arquivo do Forum da Comarca de Biguaçu.

Livro de Execução de Sentenças da Freguesia de São Miguel, 1831.

Livro de Atas das Sessões de Jurados da Vila de São Miguel, 1833.

Livro de Notas para Escritura de Escravos na Vila de São Miguel, 1864.

Inventários diversos do Município de São Miguel, 1833-1894.

c) Arquivo Histórico da Arquidiocese de Florianópolis.

Registros Paroquiais de Batismos da Paróquia de São Miguel Arcanjo, 1801-1900.

Registros Paroquiais de Casamentos da Paróquia de São Miguel Arcanjo, 1801-1900.

Registros Paroquiais de Óbitos da Paróquia de São Miguel Arcanjo, 1832-1880.

Registros Paroquiais de Batismos da Paróquia de Biguaçu, 1882-1930.

Registros Paroquiais de Casamentos da Paróquia de Biguaçu, 1882-1930.

Registros Paroquiais de Batismos da Paróquia de Nova Trento, 1844-1930.

d) Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.

Correspondências das Câmaras Municipais com os Presidentes da Província de Santa Catarina, 1833-1889.

Correspondências das Câmaras Municipais com os Governadores do Estado de Santa Catarina, 1889-1894.

Correspondências dos Arciprestes e Vigários ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1839-1889.

Ofícios da Inspetoria de Higiene Pública ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1843-1889.

Ofícios dos Chefes de Polícia e Juizes de Direito ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1833-1840 e 1842-1854.

Ofícios dos Chefes de Polícia ao Presidente da Província de Santa Catarina, 1855-1889.

2 - IMPRESSAS**a) Arquivo Público do Estado de Santa Catarina.**

Coletâneas de Leis, Decretos e Resoluções da Província de Santa Catarina, 1822-1889.

Coletâneas de Leis, Decretos e Resoluções do Estado de Santa Catarina, 1889-1894.

Falla do Presidente da Província de Santa Catarina dirigida à Assembléa Legislativa Provincial, 1860, 1874, 1875.

Fichário dos Oficiais da Guarda Nacional. São Miguel, 1840-1882.

Relatório do Governador da Ilha de Santa Catarina, 1796.

Relatório do Presidente da Província de Santa Catarina à Assembléa Legislativa Provincial, 1843, 1847, 1848, 1850, 1854 e 1866.

Transcrição Paleográfica — Sesmarias — 1753-1806 e 1815-1823.

b) Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Coleção de Leis e Decretos da Província de Santa Catarina, 1822-1889.

Jornais diversos publicados na cidade de Desterro, 1850-1894.

Jornais diversos publicados na cidade de Tijucas, 1885-1894.

c) Biblioteca do IBGE em Florianópolis - SC.

Recenseamento Geral do Brasil, 1872, 1890, 1900, 1920 e 1940.

3 - ENTREVISTAS

FERREIRA, Maria Teodora. Biguaçu, 20 de outubro de 1993. (Nasc. 16/10/1896, fal. 25.11.1994).

GUIMARÃES, Maria Rosa. Biguaçu, 17 de maio de 1995. (Nasc. 21.04.1892).

MACHADO, Rodolfo Pereira (Cônego). Biguaçu, 06 de janeiro de 1994. (Nasc. 13.11.1908).

Entrevistas informais das seguintes pessoas: Agostinha Cruz, Benjamim Gabriel da Silva, Emília Agostinha da Silva, Francisco Joaquim de Souza, Ivo Delagnello, João Martendal, José Francisco de Farias, José Manoel da Cunha, José Müller, e Paulina Brüning.

BIBLIOGRAFIA

- ALVIM, Miguel de Souza Mello. "A pesca da baleia em Santa Catharina". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis, 3:86-7, 1-2 trim. 1914.
- ATTWATER, Donald. **Dicionário dos Santos**. São Paulo, Círculo do Livro, 1993.
- BALDIN, Nelma. **A Intendência da Marinha de Santa Catarina e a questão da Cisplatina**. Florianópolis, FCC, 1980.
- BARRETO, Maria Terezinha Sobierajski. **Poloneses em Santa Catarina**. Florianópolis, Ed. da UFSC, co-edição Lunardelli, 1983.
- BARROS, Ely Alvares Cabral. **A Freguesia de Nossa Senhora das Necessidades e Santo Antonio: 1841-1910 — A sua transição demográfica**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1979.
- BELTRÃO, Pedro Calderan. **Demografia História — Ciência da População: Análise e Teoria**. Porto Alegre, Sulina, 1972.
- BERGER, Paulo (Comp.). **Ilha de Santa Catarina: Relatos de viajantes estrangeiros nos séculos XVIII e XIX**. Florianópolis, Ed. Da UFSC, 1984.
- BOITEUX, José Arthur. **Dicionário Histórico e Geográfico do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis, IOESC, 1940.

- BOITEUX, Lucas Alexandre. "A pesca da baleia". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina**. Florianópolis, 3:3-12, 1-2 trim. 1914.
- _____. **Notas para a História Catharinense**. Florianópolis, Livraria Moderna, 1912.
- BORN, José Nicolau. **Biguassú: Notícia estatístico-descritiva**. Florianópolis, DEGE, 1941.
- BRITO, Paulo José Miguel. **Memória Política sobre a Capitania de Santa Catarina**. Lisboa, Academia Real de Ciências, 1829.
- BUESCU, Mircea. **Métodos quantitativos em História**. Rio de Janeiro, LTC Editora S. A., 1983.
- CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **Assuntos Insulanos**. Florianópolis, IOESC, 1948.
- _____. **Breve Notícia sobre o Poder Legislativo de Santa Catarina**. Florianópolis, Editora Lunardelli, 1974.
- _____. **Defesas da Ilha de Santa Catarina**. Rio de Janeiro, CFC, 1972.
- _____. **História de Santa Catarina**. 3ª edição, Florianópolis, Editora Lunardelli, 1987.
- _____. **Medicina, Médicos e Charlatães do Passado**. Florianópolis, DEE, 1942.
- _____. **Os Açorianos**. Anais do Primeiro Congresso de História Catarinense. Florianópolis, IOESC, 1950.
- _____. **Povo e Tradição em Santa Catarina**. Florianópolis, EDEME, 1971.
- CALDAS, Cândido. **História Militar da Ilha de Santa Catarina: notas**. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1992.
- CAMPOS, Nazareno José de. **Terras Comunais na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis, FCC/UFSC, 1991.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. & BRIGNOLI, Héctor Pérez. **Os Métodos da História**. Rio de Janeiro, Edições Graal Ltda., 1991.

- CARUSO, Raimundo c. **Franklin Cascaes: Vida e Arte, e a Colonização Açoriana.** Florianópolis, Ed. da UFSC, 1989.
- COELHO, Manoel Joaquim d'Almeida. **Memória Histórica da Província de Santa Catarina.** 2ª edição, Desterro, Tip. J. J. Lopes, 1897.
- _____. **Memória Histórica do Extinto Regimento de Linha da Província de Santa Catarina.** Almanach de Santa Catharina, Rio de Janeiro, Archivo Cataharinense, n. 1 a 6, 1910.
- CORRÊA, Carlos Humberto Pederneiras. **Os Governantes de Santa Catarina de 1739 a 1982.** Florianópolis, Ed. da UFSC, 1983.
- ECO, Humberto. **Como se faz uma tese.** São Paulo, Editora Perspectiva, 1991.
- ELLIS, Myriam. **A Baleia no Brasil Colonial.** São Paulo, Ed. Da UFSC, 1969.
- FARIAS, Vilson Francisco de. **A Freguesia de Enseada de Brito: Evolução histórico-demográfica no período de 1778 a 1907.** Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1980.
- FLEURY, Michel & HENRY, Louis. **Nouveau Manuel de Dépouillement et d'Exploitation de l'État Civil.** Paris, INED, 1976, 2^{ème} ed.
- FLORES, Maria Bernadete Ramos. **História Demográfica de Itajai: uma população em transição — 1866-1930.** Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1979.
- FONTES, Henrique da Silva. **A Irmandade do Senhor dos Passos e o seu hospital, e aqueles que os fundaram.** Florianópolis, Edição do Autor, 1965.
- FORTES, João Borges. **Casaes.** Porto Alegre, Edição do Centenário Farroupilha, 1932.
- HENRY, Louis. **Técnicas de Análise em Demografia Histórica.** Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 1977.

- HUBENER, Laura Machado. **O Comércio na Cidade de Desterro no século XIX**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1981.
- LAYTANO, Dante. "Corographia de Santa Catarina". In: **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro, 245:3 - 187, out./dez., 1959.
- LAZZARINI, Sérgio. **História Demográfica da Paróquia de São João Batista de Campos Novos: 1872-1940**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1983.
- LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, Enxada e Voto**. São Paulo, Editora Alfa-Omega, 1986.
- LUZ, Sérgio Ribeiro da. **Nossa Senhora da Lapa do Ribeirão da Ilha e sua população: 1810-1930**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1994.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. **Demografia Histórica**. São Paulo, Pioneira, 1977.
- _____. **A Cidade de São Paulo: Povoamento e População — 1750-1850**. São Paulo, Pioneira, 1973.
- MATTOS, Jacinto Antonio de. **Colonização do Estado de Santa Catarina: Dados Históricos e Estatísticos — 1640-1916**. Florianópolis, tip. "O Dia", 1917.
- MAURO, Frédéric. **O Brasil no tempo de Dom Pedro H: 1831-1889**. São Paulo, Círculo do Livro, 1991.
- MEIRINHO, Jali. **Datas Históricas de Santa Catarina: 1500-1985**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1985.
- _____. **A República em Santa Catarina**. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1982.
- MELO, Osvaldo Ferreira de. (Org.). **História Sócio-Cultural de Florianópolis**. Florianópolis, Editora Lunardelli, 1981.
- MIRA, Marly Anna Fortes Bustamante. "A Nupcialidade e a Natalidade em São Miguel da Terra Firme". In: **Notícia Histórica de Biguaçu**. Biguaçu, Fundação "Casa Dr. Blumenau", n. 3, ago., 1983.
- _____. "A População Escrava de São Miguel da Terra Firme". In: **Notícia Histórica de Biguaçu**. Biguaçu, Fundação "Casa Dr. Blumenau", n. 1, abr., 1983.
- NIELSEN, Lawrence James. "Uma Metodologia de Pesquisa para a História Demográfica". In: **Anais do IX Simpósio da ANPUF**, Florianópolis, UFSC, 1977.

- PAIVA, Joaquim Gonçalves de Oliveira e. (Pe.). **Notícia Geral da Província de Santa Catarina**. Desterro, Ed. J. Ribeiro, 1873.
- PEDRO, Joana Maria et alli. **Negro em terra de branco, escravidão e preconceito em Santa Catarina no século XIX**. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.
- PELUSO JÚNIOR, Victor A. **Freguesia e Distrito de Paz de São Miguel**. Florianópolis, Anuário Catarinense, 1952.
- PERARDT, Joaquim Francisco. **História Demográfica de Angelina: 1860-1950**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, UFSC, 1990.
- PEREIRA, Nereu do Vale. **Os engenhos de farinha de mandioca da ilha de Santa Catarina**. Florianópolis, Editora Fundação Cultural Açorianista, 1993.
- PIAZZA, Walter Fernando. **A Epopéia Açórico-Madeirense: 1748-1756**. Florianópolis, Ed. da UFSC/Ed. Lunardelli, 1992.
- _____. **A Colonização de Santa Catarina**. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1988.
- _____. **A Igreja em Santa Catarina: Notas para a sua História**. Florianópolis, IOESC, 1977.
- _____. **Anais da 2ª Semana de Estudos Açorianos**. Florianópolis, Ed. Da UFSC, 1989.
- _____. **Dicionário Político Catarinense**. Florianópolis, Ed. da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, 1985.
- _____. **Introdução à História da Propriedade Rural em Santa Catarina**. Florianópolis, Anais do VIII Simpósio da ANPUH, vol. 2, 1976.
- _____. **O Brigadeiro José da Silva Paes**. Florianópolis, Ed. da UFSC/Fundação Universidade do Rio Grande /FCC Edições, 1988.
- _____. **O Escravo numa economia minifundiária**. Florianópolis, Ed. da UFSC, Resenha Universitária, 1975.
- _____. **O homem e a técnica: estudo evolutivo de uma estrada a do Desterro a Lages**. Florianópolis, Anais do IX Simpósio da ANPUH, vol. 7, 1979.
- _____. **O Poder Legislativo Catarinense: das suas raízes aos nossos dias — 1834-1994**. Florianópolis, Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, 1994.
- _____. **Santa Catarina: Sua História**. Florianópolis, Editora Lunardelli, 1988.
- _____. - **São Miguel e o seu patrimônio histórico**. Biguaçu, Prefeitura Municipal, 1970. ✓
- PINSKY, Jaime. **A Escravidão no Brasil**. São Paulo, Contexto, 1988.
- POPPER, Karl &. **A Lógica da Pesquisa Científica**. São Paulo, Cultrix, 1991.

- REITZ, Raulino (Pe.). **Frutos da Imigração**. Brusque, Tip. E Liv. Blumenauense S. A., 1963.
- _____. **Alto Biguaçu**. Florianópolis, Ed. Lunardelli, 1988.
- RUIZ, Ernesto A. **A Comunicação Visual da Informação Numérica**. Florianópolis, UFSC/CPGH, 1989.
- SALLES, Ricardo. **Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do exército**. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1990.
- SALOMON, Décio V. **Como fazer uma monografia: elementos de metodologia do trabalho científico**. Belo Horizonte, Interlivros, 1972.
- SALVADOR, Ângelo D. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Bibliográfica**. Porto Alegre, Livraria Sulina Editora, 1986.
- SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro. **História Geral da Medicina Brasileira**. São Paulo, HUCITEC, Ed. da USP, 1991.
- SILVA, Célia Maria e. **Ganchos**. Florianópolis, FCC Edições/Ed. da UFSC, 1992.
- SILVA, Luiz G. **Os Pescadores na História do Brasil**. Petrópolis, Editora Vozes, 1988.
- SILVA, Maria Beatriz N. da. **O Casamento e Suas Normas Eclesiásticas, Cíveis e Sociais**. Petrópolis, Editora Vozes, 1981.
- SOARES, Iaponan. **História do Município de Biguaçu**. Florianópolis, AAA-SC, 1988.
- _____. & LOCKS, Ana Lúcia. **História de Biguaçu através de sua gente**. Biguaçu, Prefeitura Municipal, 1989.
- VARELLA, Antônio Nunes. **Dois séculos dentro do mesmo cenário**. Florianópolis, IOESC, 1950.
- VEYNE, PAUL. **Como se escreve a História**. Lisboa, Edições 70, 1971.
- VIEIRA, João Alfredo Medeiros. **Notas para a História do Poder Judiciário em Santa Catarina**. Florianópolis, FCC, 1981.
- VIEIRA, Maria do P. De Araújo et alli. **A Pesquisa em História**. São Paulo, Editora Ática, 1989.

ANEXOS

ANEXO I**FREGUESIA DE SÃO MIGUEL****PADRES QUE TRABALHARAM EM SÃO MIGUEL NO PERÍODO****DE 1750 ATÉ 1898**

- 1750 - 1794 - Pe. Domingos Pereira Machado - vigário.
- 1779 - 1780 - Pe. Manoel de Souza Menezes - vigário coadjutor.
- 1794 - 1798 - Pe. João de Souza Bittencourt - vigário.
- 1796 - - - Pe. Agostinho José Mendes dos Reis - vigário interino.
- 1798 - 1831 - Pe. José Dias de Siqueira - vigário.
- 1807 - - - Pe. Hipólito Pinto Ribeiro - vigário coadjutor.
- 1811 - 1832 - Pe. José Antônio Martins - capelão da Capela N. S. Piedade.
- 1812 - 1822 - Pe. Marcelino José da Silveira - vigário coadjutor.
- 1831 - 1854 - Pe. Joaquim Serrano - vigário.
- 1840 - - - Pe. João Vicente Fernandes - vigário interino.
- 1854 - - - Pe. João Taborda da Silva Braga - vigário interino.
- 1855 - - - Pe. João Maria da Costa Rabelo - vigário interino.
- 1856 - 1864 - Pe. Manoel Amâncio Barreto - vigário.
- 1860 - - - Pe. Izidro Duarte e Silva - vigário interino.
- 1864 - 1873 - Cônego Joaquim Eloy de Medeiros - vigário.
- 1865 - - - Pe. Francisco Topp - vigário interino.
- 1866 - - - Pe. Izidro Duarte e Silva - vigário interino.
- 1871 - 1872 - Pe. Nicolau Barone Gallotti - vigário interino.
- 1872 - - - Pe. Manoel Coelho da Gama d'Eça - vigário interino.
- 1873 - - - Pe. José Fabriciano Pereira Serpa - vigário interino.

1873 - - Pe. José Evangelista Franco - capelão da corveta “Tapajoz”.

1874 - 1886 - Pe. José Fortunato Pereira Maia - vigário.

1887 - 1888 - Pe. Francisco Pedro da Cunha - vigário interino.

1888 - 1891 - Pe. Miguel Murno - vigário.

1891 - 1898 - Pe. Manoel Miranda Cruz - vigário.

FONTE: AHAF/APESC.

ANEXO II**ATA DA SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA
VILA DE SÃO MIGUEL**

“Ano do nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta e três, aos dezessete dias do mês de maio, nesta vila de São Miguel, onde foi vindo o Presidente da Câmara Municipal da Cidade de Desterro, Capital da Província de Santa Catarina, o cidadão Marcos Antônio da Silva Mafra, acompanhado do secretário da mesma Câmara, dar posse aos vereadores da dita vila de São Miguel, cabeça do termo do mesmo nome, que foi novamente criado, sendo desmembrado da capital, por deliberação do Conselho Administrativo da Província em observância do que prescreve o artigo terceiro do código de processo criminal e o artigo primeiro das Instruções de quinze de dezembro do ano passado, cuja deliberação, que foi mandado executar, consta de parte da ata da sessão extraordinária do mesmo conselho, de primeiro de março deste mesmo ano, e é do teor seguinte: Apresento o Excelentíssimo Presidente, o aviso da Secretaria do Estado dos Negócios da Justiça, de onze de janeiro para dar-se execução ao Código do Processo Criminal e Instrução a que se refere o decreto de treze de dezembro último, conseqüentemente passou o Conselho a deliberação sobre a divisão dos termos na forma do artigo terceiro do Código e primeiro das Instruções e resolveu que ficassem subsistindo com seus limites atuais, o da Vila de Lages, Laguna, e de São Francisco, e que o da cidade, se dividisse em quatro, sendo um o da mesma cidade, compreendendo todas as freguesias da Ilha, outro o de São José, compreendendo a Freguesia da Enseada de Brito, outro a de São Miguel, compreendendo a colônia Alemã, outro o da Vila de Porto Belo, compreendendo o curato de Itajaí, a dividir-se do de São Francisco pelo Rio Gravatá. E sendo aí o dito Presidente, nas casas para efeito designar, compareceram os cidadãos Thomé da Rocha Linhares, Antônio Ignácio Pereira, Cipriano Coelho Rodrigues, Joaquim da Silva

Ramalho Pereira, Manoel do Coito, Alexandre José Varella, José Pereira da Cruz, aos quais deferiu o mencionado Presidente o juramento, segundo a fórmula escrita no artigo dezessete da carta de lei de primeiro de outubro de 1828. Depois do que lhes deu posse dos lugares que lhe competiam, fixando no de presidente o cidadão Thomé da Rocha Linhares, por ser o mais votado. E cumprindo assim o que determina o artigo terceiro do decreto de treze de novembro de 1832, se houve por juramentada, empossada e instalada a Câmara Municipal do sobremencionado termo da Vila de São Miguel, de que se lavrou auto que assinaram o referido Presidente da Câmara Municipal da Cidade e Presidente e Vereadores da nova Câmara. E eu, Luís de Souza Medeiros, secretário da Câmara Municipal da Cidade, que a escrevi e assinei. Marcos Antônio da Silva Mafra, Thomé da Rocha Linhares, Antônio Ignácio Pereira, Cipriano Coelho Rodrigues, Alexandre José Varella, Joaquim da Silva Ramalho Pereira, Manoel do Coito, José Pereira da Cruz, Vigário Joaquim Serrano, João Florêncio Jordão, Felício José de Fraga, José Joaquim Varella, Manoel da Costa Passos, José Joaquim da Costa, Alexandre Gonçalves da Luz e João Antônio de Azevedo”.

FONTE: Arquivo Público do Estado. Correspondência das Câmaras Municipais com o Presidente da Província, ano de 1833.

ANEXO III**RESOLUÇÃO DE 7 DE JANEIRO DE 1890****Estinguido as Camaras Municipaes do Estado e Creando os Conselho**

O Governador do Estado, considerando que é de necessidade dissolver as Camaras Municipaes do mesmo Estado para extinguir as ultimas corporações electivas que ainda se achavam organisadas sob os influxo dos antigos partidos e eleitas por um systema hoje abolido pelo seu character aristocratico, as quaes começam por isso mesmo a resignar os seus poderes;

Que a acephalia de taes corporações serà tão perigosa como a sua inacção actual n'uma epoca em que se carece do esforço e dedicação de todos para a obra grandiosa de reorganisação do nosso Paiz pelos moldes da Republica Federativa, forma de Governo preferida, pela totalidade da Nação, e auctorizado pelo Decreto n. 107 de 30 de Dezembro ultimo, resolve:

Artigo 1. Ficam dissolvidas todas as Camaras Municipaes do Estado Federal de Santa Catharina.

Artigo 2. Até definitiva Constituição do Estado ou autos, se assim convier, o poder municipal será exercido por Conselho de Intendencias Municipaes, compostos de 7 membros na Capital e demais cidades, e de 5 nas villas, sob a presidencia de um d'elles que será eleito pelo respectivo conselho, devendo os membros das Camaras para as quaes não são nomeados os respectivos intendentes continuar até que seja nomeado pessoal que os substitua.

Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, 7 de Janeiro de 1890.

Lauro Severiano Müller

FONTE: Arquivo Público do Estado. Decretos e Resoluções de 17 de novembro de 1889 a 31 de dezembro de 1890.

ANEXO IV
LEI 971 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1882
CRÊA UMA FREGUEZIA NA FÓZ DO RIO BIGUASSÚ, SOB A INVOCACÃO DE S.
JOÃO EVANGELISTA

O Doutor Antonio Gonçalves Chaves, Juiz de Direito e Presidente da provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo 1º Fica creada uma freguesia na fóz do rio Biguassú, sob a invocação de S. João Evangelista, a qual terá por limites: ao sul, o rio Quebra-cabaços, que a divide do municipio de S. José; ao norte, o morro do Oliveira até a serra de Sorucaba; a leste, o mar; e a oeste, o Alto Biguassú, tres riachos e fazenda até a serra de Sorucaba.

Artigo 2º Ficam revogadas a lei n. 100 de 1838, que creou a freguesia de S. Pedro Apostolo do Alto Biguassú e mais disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, aos dezenove dias do mez de Dezembro de mil oito centos oitenta e dous, sexagesimo primeiro da Independencia e do Imperio.

(L. Do S.)

Antonio Gonçalves Chaves

N'esta secretaria da presidencia da provincia de Santa Catharina, foi sellada e publicada a presente resolução, aos 19 dias do mez de Dezembro de 1882.

O secretario, João Vieira de Azeredo Coutinho.

FONTE: Collecção das Leis da Provincia de Santa Catharina, de 1880 a 1884. BPESC.

ANEXO V
GOVERNO DA PROVINCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco José da Rocha

Lei N. 1.092 de 5 de Agosto de 1886

Passando a séde da villa de S. Miguel para a Freguezia de S. João Evangelista da barra do Biguassú.

O Dr. Francisco José da Rocha, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, commendador da de Nossa Senhora da Conceição da Villa Viçosa e Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a Lei seguinte:

Artigo 1º A séde da villa de S. Miguel passará para a Freguezia de S. João Evangelista da barra de Biguassú, ficando esta freguezia elevada á cathegoria de Villa, servindo de séde para a Comarca denominada de S. Miguel á freguezia que fará parte do novo municipio de Biguassú, conservando os mesmos limites.

Artigo 3º Fica a mesma Comarca autorizada a dispôr do actual edificio ou a demolil-o, aproveitado os materiaes para edificação da nova cadeia.

Artigo 4º Os officios de tabellião de notas, escrivão do civel, orphãos, ausentes e execuções, passarão para a nova Villa, séde do Termo e Comarca, depois de installado o novo municipio.

Artigo 5º As eleições serão feitas na séde do Termo, conforme designar o Presidente da Provincia.

Artigo 6º Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O Secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, aos cinco dias do mez de Agosto de mil oitocentos e oitenta e seis, sexagésimo quinto da Independencia e do Imperio.

(L. Do S.) Francisco José da Rocha.

ANEXO VI
GOVERNO DA PROVINCIA

Administração do Exm. Sr. Coronel Dr. Augusto Fausto de Souza

Lei N. 1.235 de 18 de Outubro de 1888

Revoga, desde já, a Lei n. 1.092 de 5 de Agosto de 1886

Augusto Fausto de Souza, Bacharel em Mathematicas, Coronel do Estado Maior de Artilharia e Presidente da Provincia de Santa Catharina.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a Lei seguinte:

Artigo Unico. Fica desde já, revogada a Lei n. 1.092 de 5 de Agosto de 1886, e em seu inteiro vigor a que regia anteriormente a materia; revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palacio da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, aos dezoito dias do mez de Outubro de mil oitocentos e oitenta e oito, sexagesimo setimo da Independencia e do Imperio.

(L. Do S.) Augusto Fausto de Souza.

FONTE: Coletânea de Leis, 1888. APESC.

ANEXO VII

MANIFESTO DOS MORADORES DA VILLA DE S. MIGUEL

Illmos e Exs. Srs. Presidente e mais membros da Assembléa Provincial.

Os habitantes do municipio de S. Miguel abaixo assignados vem congratular-se com a Assembléa Provincial, pela feliz idéa que teve de revogar a Lei numero 1.092 de 5 de Agosto de 1886; mostrando assim por esse acto comprehender perfeitamente a commodidade e justiça aos habitantes deste municipio. - Deus Guarde a VV. EExs.

- S. Miguel 27 de Setembro de 1888.

- Miguel Murno, Parocho. - Henriqueta da Silva Ramalho. - Antonio Carlos de Carvalho. - Florindo José Dias. - Antonio Domingos Cavalheiro. - Manoel Roldão das Neves. - Miguel Ignacio Pereira. - Jacinto G. da Luz. - Claudio Francisco de Campos. - Alexandre Eloy de Azeredo Coutinho. - Cyrillo de Azeredo Coutinho. - Etelvina Xavier de Aviz. - Angelica Regis Machado. - Adelaide Xavier de Souza e Campos. - João da Costa Cezar. - Alexandre Gonçalvez da Luz. - Antonio Francisco Gularte. - Francisco Antonio Gularte. - Onofre de Paula Regis. - Francisco José Sichão. - Antonio Pereira Xavier. - Henrique de Souza Schutel. - Martiniano de Souza e Silva. - Joaquim Nicoláo de Moura. - José Quintino Mafra. - Manoel Joaquim de Carvalho. - Antonio João de Araujo Coelho. - Maximiano Antonio d'Oliveira. - João Francisco Regis. - João Pereira da Luz. - Antonio Carlos de Carvalho Junior. - João Innocencio de Castro. - Francisco de Assis Pereira. - José Manoel de Faria. - José Policarpo de Simas. - Feliciano Gonçalves de Luz. - Dorval Paulino de Campos. - Antonio Luiz Regis. - Nicoláo Barbi. - Julio Dorval Regis.

(Seguem-se outras assignaturas.)

ANEXO VIII**DECRETO N. 183, DE 22 DE ABRIL**

Transferindo a séde da villa de São Miguel para Biguassú.

O Coronel Antonio Moreira Cesar, Governador do Estado de Santa Catharina,

DECRETA:

Art. 1. A Séde da villa de São Miguel passa a ser na freguezia de Biguassú, ficando assim restaurada a lei n. 1092, de 5 de Agosto de 1886.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Dado no palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, em 22 de Abril de 1894, 6º da República.

ANTONIO MOREIRA CESAR

FONTE: Decretos e Resoluções de 1891 a 1894. APESC.